



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ – SR(27)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPREINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ – SR(27)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU n.º 63/2010**, da **DN TCU n.º 134/2013**, Portaria TCU n.º 3/2015, Manual do Tribunal de Contas da União para confecção do Relatório de Gestão– *Layout* (SecexAmb – 2DT, 12/2013) e das orientações do órgão de controle interno.



Superintendente Regional
EUDERIO DE MACEDO COELHO

Chefe da Procuradoria Regional
JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO

Chefe da Divisão de Administração
RUBERVAL LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Desenvolvimento
ANTONIO CLÓVIS LEITE REGO

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
VALDECY ALVES DOS SANTOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada.....	13
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	13
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	14
2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede.....	14
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	19
2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão	22
3. Acompanhamento dos Principais Macroprocessos Finalísticos da Gestão	24
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária	24
3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual.....	24
3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica	26
3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.....	27
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor.....	27
3.1.5 Indicadores.....	28
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.....	29
3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal...29	
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	30
3.2.1 Demonstração da execução física e financeira.....	30
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)	32
3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas.....	34
3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento	35
3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia	37
3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados.....	40
3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária	40
3.2.8 Principais atividades de controle do gestor.....	41
3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores.....	42
3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	44

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	45
3.3.1 Demonstração da execução física e financeira.....	45
3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura.....	48
3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento	48
3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento	49
3.3.5 Principais atividades de controle do gestor	50
3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho	50
3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste	56
3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul	56
3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)	56
4. Prestação Direta de Serviços ao Público.....	57
4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra (Sede) que se referem à atuação da Superintendência	57
4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo.....	59
5. Gestão de Pessoas	61
5.1 Quantitativo de servidores.....	61
5.2 Análise da distribuição.....	61
5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem.....	64
5.4 Indicadores relacionados	65
6. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	68
6.1 Informações sobre as transferências.....	68
6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.....	68
6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos	69
6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.	74
6.5 Principais Receitas e Despesas	75
7. Controles Internos	76
7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.	76
7.2 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública federal.	76
7.3 Principais trabalhos realizados pela Auditoria Interna da Autarquia na Superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.....	77

7.4 Avaliação pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da Superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.	77
7.5 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.	79
7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.....	79
8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas	81
8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.	81
8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.....	81
ANEXOS	82

Lista de Quadros

Quadro 1: Identificação da UJ.....	13
Quadro 2: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1	14
Quadro 3: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2	16
Quadro 4: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3	17
Quadro 5: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4	18
Quadro 6: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5	18
Quadro 7: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6	18
Quadro 8: Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.....	19
Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária.....	24
Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*.....	25
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	30
Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	31
Quadro 13: Cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do Incra	40
Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.....	45
Quadro 15: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*	46
Quadro 16: Força de trabalho do Incra/SR(27).....	62
Quadro 17: Servidores cedidos	63
Quadro 18: Força de trabalho total.....	63
Quadro 19: Qualificação da força de trabalho	63
Quadro 20: Saldo da Conta Contábil 1.4.2.1.1.22.67 – Incra (Sede).....	68
Quadro 21: Saldo da Conta Contábil 1.4.2.1.1.22.67 – Incra/SR(27).....	68
Quadro 22: Processo de TCE instruídos em 2014.....	79
Quadro 23: Resultados obtidos no atendimento ao público externo	82
Quadro 24: Razão da Conta Contábil 1.4.2.1.1.22.67.....	88
Quadro 25: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – Superintendência Regional.....	89
Quadro 26: Determinação do TCU	91
Quadro 27: Determinação do TCU	91
Quadro 28: Determinação do TCU	92
Quadro 29: Determinação do TCU	93
Quadro 30: Determinação do TCU	93
Quadro 31: Determinação do TCU	93
Quadro 32: Determinação do TCU	94

Quadro 33: Determinação do TCU	95
Quadro 34: Determinação do TCU	95
Quadro 35: Determinação do TCU	95
Quadro 36: Determinação do TCU	96
Quadro 37: Determinação do TCU	97
Quadro 38: Recomendação do CGU — RA n.º 201411359 — Item 1	98
Quadro 39: Recomendação do CGU — RA n.º 201411359 — Item 2	98
Quadro 40: Indicador – Índice de cadastramento de imóveis rurais	99
Quadro 41: Indicador – Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	99
Quadro 42: Indicador – Índice de Regularização Fundiária	99
Quadro 43: Indicador – Índice de gastos com Obtenção de Terras	100
Quadro 44: Indicador – Índice de Protocolos de licença ambiental para os Proj Assentamento	100
Quadro 45: Indicador – Índice de Projde Assentamentos com licença ambientais em vigor	101
Quadro 46: Indicador – Índice de Acesso à água para consumo doméstico	101
Quadro 47: Indicador – Índice de provimento de PDA/PRA.....	101
Quadro 48: Indicador – Índice de acesso à moradia nos assentamentos.....	102
Quadro 49: Indicador – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção.....	102
Quadro 50: Indicador – Índice de provimento de Assistência Técnica.....	103
Quadro 51: Indicador – Renda média das famílias (por amostragem).....	103
Quadro 52: Indicador – Índice de Parcelas Supervisionadas	103
Quadro 53: Indicador – Índice de Consolidação de Assentamentos	104
Quadro 54: Indicador – Índice de Abrangência de Capacitação	104
Quadro 55: Indicador – Índice de Horas de Capacitação	104

LISTA DE ABREVIATÖES E SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da Unio
APP	rea de Preservao Permanente
ARL	rea de Reserva Legal
ART	Anotao de Responsabilidade Tcnica
ASPRUC	Associao dos Pequenos Produtores Rurais da Regio das Capoeiras e Cristal- dia/Gameleira
ATER	Assistncia Tcnica e Extenso Rural
ATES	Assistncia Tcnica e Social
BC	Banco Central
C. Comis.	Cargo Comissionado
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CCDRU	Contrato de Concesso de Direito Real de Uso
CCIR	Certificado de Cadastro do Imvel Rural
CCU	Contrato de Concesso de Uso
CEP	Cdigo de Endereamento Postal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGU	Controladoria-Geral da Unio
CNAE	Classificao Nacional de Atividades Econmicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica
CNVC	Comisso Nacional de Combate  Violncia no Campo
Coema	Conselho Estadual de Meio Ambiente do Par
ComprasNet	Portal de Compras do Governo Federal
Conama	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPF	Cadastro de Pessoas Fsicas
CPL	Comisso Permanente de Licitao
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
Crescer	Centro Regional de Educao Social Comunitria
DA	Diretoria de Gesto Administrativa
DAC	Coordenao-Geral de Contabilidade
DAH-3	Diviso de Capacitao e Avaliao Funcional
DAP	Declarao de Aptido ao Pronaf
DD	Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
DE	Diretoria de Gesto Estratgica
DEA	Coordenao-Geral de Monitoramento e Avaliao da Gesto
Dec.	Decreto
Deca	Delegacia de Conflitos Agrrios
DET	Coordenao-Geral de Tecnologia da Informao
DF	Distrito Federal
DFQ	Coordenao-Geral de Territrios Quilombolas
DFR	Coordenao-Geral de Regularizao Fundiria
DLA	Declarao de Dispensa de Licenciamento Ambiental
DN	Deciso Normativa
DP	Declarao para Cadastro de Imveis Rurais
DPF	Delegacia de Polcia Federal
DT	Diretoria de Obteno de Terras e Implantao de Projetos de Assentamento
DTM	Coordenao-Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais
DTM-2	Diviso de Recursos Naturais
ECGR	Estudo de Capacidade de Gerao de Renda

Efet.	Efetivo
EJA	Educação de Jovens e Adultos
Emater/PA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
Eng.	Engenheiro
EO	Entidades Organizadoras
EVA	Equipe de Vistoria Ambiental
Exerc. D.C.	Exercício descentralizado da carreira
Fecap	Federação das Centrais e Uniões de Associação
Funai	Fundação Nacional do Índio
GIS	GeographicInformation System (Sistema de Informações Geográficas)
GM	Gabinete do Ministro
GPS	Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
Graal	Grupo de Apoio a Agricultura Familiar
GRU	Guia de Recolhimento da União
GT	Grupo de Trabalho
GTA	Guia de Trânsito Animal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFPA	Instituto Federal do Pará
IN	Instrução Normativa
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Inpe	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ITR	Imposto Territorial Rural
JE	Justiça Estadual
JF	Justiça Federal
LAR	Licença de Atividade Rural
LIO	Licença de Instalação e Operação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Licença Prévia
Lt.	Lote
MB	Município de Marabá (PA)
MCid	Ministério das Cidades
MCT	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Mem.	Memorando
MF	Ministério da Fazenda
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Medida Provisória, Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	Estado do Mato Grosso do Sul
NE	Norma de Execução
OAN	Ouvidoria Agrária Nacional
OAR	Ouvidoria Agrária Regional
ONG	Organização Não Governamental
OS	Ordem de Serviço
OS	Ordem de Serviço
PA	Projeto de Assentamento, Estado do Pará
PAD	Processo Administrativo Disciplinar
PAV	Programa Assentamentos Verdes
PDA	Plano de Desenvolvimento do Assentamento

PFE	Procuradoria Federal Especializada
PFE/R	Procuradoria Regional Especializada
PM	Prefeitura Municipal
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PNRA	Programa Nacional de Reforma Agrária
PO	Plano Orçamentário
PPA	Plano Plurianual
PR	Estado do Paraná
PRA	Plano de Recuperação do Assentamento
PRAD	Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas
PRM-TUU	Procuradoria da República no Município de Tucuruí
Prodes	Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronatec	Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego
Pronera	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
Qtde	Quantidade
RA	Relatório de Auditoria
RAP	Restos a Pagar
RB	Registro de Beneficiário
REVA	Relatório de Vistoria Ambiental
RG	Relatório de Gestão
RH	Recursos Humanos
RME	Requisição de Material de Expediente
RS	Estado do Rio Grande do Sul
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar
Sapiens	Sistema de Inteligência Jurídica
SC	Estado de Santa Catarina
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SecexAmb	Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente
Sema/PA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Serfal	Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal
Serv.	Servidor
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siape	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
Siasg	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIATER	Sistema Informatizado de ATER
SiCAR	Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
Sicau	Sistema Integrado de Controle de Ações da União
Siconv	Sistema de Convênios do Governo Federal
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIGEF	Sistema de Gestão Fundiária
Simlam/PA	Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental do Pará
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
Sipra	Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR	Sistema de Informações Rurais
Sisdoc	Sistema de Documentos
Sisprot	Sistema de Comunicação e Protocolo

SMA	Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais
SNCCI	Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SNT	Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária
SP	Estado de São Paulo
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SR	Superintendência Regional
SR(27)G	Gabinete da Superintendência Regional
SRFA	Superintendência Regional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
SRFA(08)	Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TDA	Título da Dívida Agrária
UA	Unidade Avançada
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFPA	Universidade Federal do Pará
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UMC	Unidade Municipal de Cadastramento
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
VTI	Valor Total do Imóvel

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão é um documento que expressa e demonstra os resultados da execução física e orçamentária estabelecida no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014 da Superintendência Regional do Incra em Marabá/PA, conforme aprovação através da Resolução do Conselho Diretor do Incra nº 13, de 06 de junho de 2014, revisado a versão original em julho de 2014 com inclusão das ações/planos orçamentários que estavam pendentes de detalhamento, e em novembro de 2014 com a 3ª revisão das metas físicas e créditos orçamentários considerando o ajuste das metas ao limite orçamentário disponível, ajuste da meta orçamentária à provisão de recursos até a data de 31 de agosto de agosto, e ajuste da meta física seguindo a proporcionalidade do limite orçamentário proposto e outros ajustes pontuais. O referido documento se constitui numa das peças integrantes do processo de prestação de contas da UJ, nos termos da decisão prevista no art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa - TCU n.º 63/2010 e do Anexo I à Decisão Normativa - TCU n.º 134, de 4 de dezembro de 2013.

Demonstrando o alinhamento da UJ com os esforços empreendidos pelo Governo Federal no intuito de preservar o meio ambiente, melhorar a eficiência do Serviço Público e a aplicação dos recursos provenientes dos contribuintes, recomendamos que a leitura do presente documento seja realizada na tela do computador, evitando assim o desperdício de papel. Entretanto, caso seja necessário imprimir o documento, o mesmo foi formatado para impressão em ambos os lados do papel, respeitadas as convenções definidas no Anexo III da DN/TCU n.º 134/2013.

Encontramos muitos obstáculos para monitorar e avaliar os resultados de nossas ações no âmbito da Superintendência, principalmente em se obter as informações de maneira sistêmica, talvez pela falta de instrumentos eficientes de coleta, armazenamento e disponibilização dos dados, salvo algumas ações que precisaram ser ajustadas ou repactuadas no decorrer do tempo, utilizamos como base de dados o módulo Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais (SIR), construído pela Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão (Incra/DE/DEA). Apesar dos entraves e dificuldades que impactaram a execução dos trabalhos no decorrer do exercício, mesmo assim, a Superintendência de Marabá procurou cumprir objetivamente suas atribuições e compromissos com a gestão pública em sua área de atuação. Os resultados alcançados pela UJ na gestão de programas de governo sob sua responsabilidade estão compatibilizados com as ações inscritas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício em referência e nas dimensões estratégica, tática e operacional do Plano Plurianual/PPA 2014–2015.

Através da Ordem de Serviço (OS) Incra/SR(27)G n.º 61, de 29 de dezembro de 2014, expedida pelo Gabinete da Superintendência, foi constituído o Grupo de Trabalho (GT) de elaboração do RG 2014, atendendo recomendação do Incra/DE/DEA, e composta por servidores de cada Divisão, sob a coordenação da Assessoria de Planejamento e Controle da SR.

Contando com a conjugação de esforços de todos os membros indicados, foi possível elaborar e concluir o referido documento. O planejamento de execução das metas, foi trabalhado seguindo o que fora pré-estabelecido nas ações nas ações vinculadas aos programas de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária, agricultura familiar e programa de gestão e manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Apesar das restrições orçamentárias e financeiras, decorrentes da demora na aprovação da LOA, corte no orçamento original do Incra, contingenciamentos nas dotações orçamentárias aprovadas, atraso nos pagamentos de despesas contratuais em tempo

hábil, causados na maioria das vezes por falta de recursos financeiros provenientes do tesouro, gerando com isso reconhecimentos de dívidas contratuais e inscrições de despesas em “Restos a Pagar” do exercício anterior, comprometendo conseqüentemente a gestão financeira do exercício seguinte, dentre outros fatores, ainda assim, foi possível superar a programação de algumas metas finalísticas tidas como prioritárias no contexto do planejamento de suas ações. Outras não atingiram os objetivos propostos pelo fato de terem se defrontado com alguns entraves burocráticos e regulamentares no percurso de sua contratação ou execução, como se denota nas ações de crédito instalação, implantação e recuperação de infraestrutura básica (estradas), assistência técnica e capacitação de assentados (Ates), bem como obtenção de terras para fins de assentamentos de famílias de trabalhadores rurais.

Ao longo do tempo, o Incra, através da Superintendência de Marabá, vem desenvolvendo um trabalho estratégico de políticas públicas integradas no sentido de melhorar a qualificação dos assentamentos de reforma agrária de sua jurisdição, na busca da sustentabilidade econômica, social e ambiental. Muitos projetos de assentamento já se tornaram unidades produtivas autossustentáveis. A SR vem trabalhando no sistema de parcerias com Estado e Municípios, como forma de agregar valores e implementar ações no sentido de viabilizar os serviços de infraestrutura básica de implantação e recuperação de estradas vicinais e pontes em áreas de assentamento, objetivando permitir o acesso para escoamento da produção agrícola dos assentados, em consonância com o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), atendidos através da Caixa Econômica Federal. Também a formulação de contratos com empresas prestadoras de serviços na área de assistência técnica e extensão rural na agricultura familiar, é outra forma que vem dando bons resultados no que concerne à rentabilidade produtiva e geração de emprego e renda na zona rural. Há de se destacar o Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais (PNDTR) como ação fundamental no processo de inclusão social de trabalhadores e trabalhadoras rurais, seja na reforma agrária ou agricultura familiar, uma vez que possibilita a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas e de acesso aos direitos previdenciários, por meio de mutirões da cidadania em sistema de parceria com outros órgãos envolvidos nas operações itinerantes. Através deste Programa foram atendidas 8.356 pessoas, com a expedição de 12.916 documentos civis concedidos. Recém-implantada como ferramenta importante na dinâmica de atendimento ao público do meio rural, a Sala da Cidadania Digital, é um conjunto de operações que permite ao usuário solicitar vários serviços relacionados aos assentados e às propriedades rurais, mediante consulta a base de dados do Incra. Está sendo implantado o Manual de Orientação para Preenchimento da Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais Eletrônicos, que tem por objetivo fornecer instruções necessárias ao preenchimento da citada Declaração que compreende informações sobre Dados Pessoais, de Estrutura, de Uso e Gráficos, e que poderá ser acessado por pessoa detentora de imóvel rural cadastro no SNCR.

No Item 3.1.1 – Demonstração dos resultados das ações, Quadro 2 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária, foram suprimidas as linhas correspondentes às ações e respectivos planos orçamentários listados abaixo, devido aos mesmos não se aplicarem à jurisdição da UJ.

- Ação 2114 – Estruturação, implantação e manutenção dos sistemas cadastrais e cartográficos.
- Ação 210Z – Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas.

- PO 03 – Indenização de benfeitorias e de terras aos ocupantes de imóveis demarcados e titulados aos remanescentes das comunidades de quilombos.
- PO 04 – Reconhecimento, delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas.

No mesmo quadro citado acima, foram suprimidas as linhas correspondentes às ações e planos orçamentários listados abaixo, em virtude dos mesmos serem realizados, na jurisdição da UJ, pela Superintendência de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA).

- Ação 210U – Organização da estrutura fundiária.
- PO 09 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.
- PO 0B – Gestão de terras públicas.

Ainda em relação ao item 3.1.1, foi suprimido o quadro Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução de Restos a Pagar, pois não houve inscrição/reinscrição de restos a pagar de créditos oriundos do macroprocesso no exercício anterior ao exercício de referência.

No item 3.1.5 – Indicadores, Quadro 3 – Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária, o indicador Índice de regularização fundiária não foi calculado porque se refere a atividade que, na jurisdição da UJ, é realizada pela SRFA.

No Quadro 7 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, foi suprimida o seguinte plano orçamentário, devido à sua execução ser competência do Incra (Sede).

- Ação 210S – Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária.
- PO 01 – Formação e Capacitação de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1: Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Superintendência Regional do Sul do Pará		
Denominação abreviada: SR(27)MB		
CNPJ: 00.375.972/0081/45		
Código SIORG: 27615	Código LOA: —	Código SIAFI: 133080
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(94) 3324-1216 / (94) 3324-1752 / (94) 3324-4120	
Endereço eletrônico: Não há.		
Página na Internet:http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Av. Amazônia, s/n.º – Agrópolis Amapá – CEP 68502-090 – Marabá (PA)		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
133081	Unidade Avançada de Tucuruí	
133082	Unidade Avançada de São Geraldo do Araguaia	
133083	Unidade Avançada de Conceição do Araguaia	
373063	Unidade Avançada de Xingu	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra	

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Demonstração sucinta do alinhamento da atuação da superintendência com o Plano Estratégico do INCRA Sede

Quadro 2: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Objetivo Estratégico 01: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	7.959 famílias	361 famílias
Número de famílias atendidas com assistência técnica	18.872 famílias	43.196 famílias
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	1.023 famílias	0(2.700 conveniadas)
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	2.944 famílias	6.754 famílias
Número de créditos instalação supervisionados	22 créditos	1.139 créditos
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	5 assentamentos	30 assentamentos
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	16 licenças	39 licenças
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	0 assentamentos	128 assentamentos
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	0	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A SR(27) tem se comprometido com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental em sua jurisdição, compreendida por 39 municípios no Sudeste do Pará exercendo, dentre outras, as atividades propostas para o atingimento deste objetivo. Um dos desafios é a promoção de assessoria técnica à demanda identificada de clientes da reforma agrária, correspondente a 71.408 famílias regularmente assentadas (conforme dados fornecidos pelo Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra). Essa atividade é regulamentada pela Lei n.º 12.188, de 11/01/2010 (Lei de ATER) e implementada através da modalidade <i>chamada pública</i>, ferramenta oficial que proporciona agilidade no processo de seleção e contratação dessa mão de obra específica. Com a implantação das chamadas públicas de 2011, 2012 e a mais recente em 2014, alcançamos 61,5% desse quantitativo, o equivalente a 43.196 famílias atendidas, demonstrando o comprometimento da Regional com o objetivo que é a extensão da assessoria técnica a todas as famílias de sua jurisdição. A SR também preocupa-se com a instalação e fixação das famílias assentadas, o que se obtém por meio do Crédito Instalação. Este foi reformulado recentemente com a edição da Medida Provisória n.º 636/2013 (convertida na Lei n.º 13.001/2014) e regulamentado pelo Decreto n.º 8.256/2014, adotando-se uma abordagem modernizada e sustentável de garantia de recursos ao público da Reforma Agrária. O Novo Crédito Instalação será implementado em 3 ciclos progressivos: Instalação, Microcrédito e Mais Alimentos Reforma Agrária, orientados à estruturação produtiva e operacionalizado de forma ágil, via rede bancária, com acesso aos recursos através de cartão magnético. O Crédito Instalação (Ciclo I) tem os seguintes objetivos: a instalação da família no projeto de assentamento e aquisição de itens de primeira necessidade (modalidade Apoio I), a aquisição de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos (modalidade Apoio II), viabilização de projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como de estímulo da geração de trabalho e renda (modalidade Fomento) e de projetos produtivos sob responsabilidade da mulher (modalidade Fomento Mulher). Estes objetivos visam a inserção bem-sucedida das famílias nos ciclos II e III. A ação Terra Sol tem o desafio de promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento através da implantação de agroindústrias para o beneficiamento e agregação de valor aos produtos gerados nos assentamentos. Neste sentido, tem-se buscado viabilizar convênios com prefeituras objetivando a implantação de agroindústrias. No exercício 2014 foi celebrado convê-		

nio com a Prefeitura de Floresta do Araguaia (PA), visando a implantação de uma unidade agroindustrial de beneficiamento de frutas no Projeto de Assentamento Jussama, com expectativa de atendimento direto e indireto de 2.700 famílias.

Com relação aos assentamentos monitorados, foram selecionados 30 projetos de assentamento (PA) localizados na região sob jurisdição da SR(27), conforme a planilha denominada “Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014–2015”, da Diretoria de Obtenção de Terras. O critério para se estabelecer o número de 30 PA utilizou como base o número de projetos que ainda apresentam mínimo de 50% de remanescentes florestais e também aqueles que apesar de não possuírem este percentual, apresentaram, no ano de 2013, elevado índice de desmatamento, conforme os dados publicados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

No ano de 2014, foi concluído o relatório de monitoramento parcial de todos os assentamentos selecionados, através de análise multitemporal com imagens de satélites, acrescida de interpretação dos dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES).

A fase de vistoria “*in loco*” com as respectivas notificações dos causadores dos ilícitos ambientais será concluída em 2015, sendo que em 2014 realizamos tais vistorias nos projetos de assentamento Pombal e Tuerê, o primeiro localizado no município de São Félix do Xingu (PA) e o último em Novo Repartimento (PA). Recentemente, o Incraciou a Equipe de Vistoria Ambiental (instituída pela Portaria/Incrá n.º 644 de 11/11/2013), cujos técnicos membros receberam capacitação em softwares de sistema de informações geográficas (SIG) e adicionalmente noções para a correta abordagem, notificação e aplicação de demais procedimentos quanto às ações administrativas de combate ao desmatamento, conforme dispõe a Nota Técnica/Incrá/DT/DTM/DTM-2 n.º 1/2014. Em nível da SR(27), três técnicos fazem parte da equipe, que além de estarem aptos aos trabalhos, tem a função de multiplicar agentes de outros setores. Isto dará celeridade às atividades em 2015 e nos anos subseqüentes.

Referente ao item “assentamentos com licenças protocoladas”, vale ressaltar que a Resolução Conama n.º 458/2013, dispensou a obrigatoriedade de obtenção de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO) para projetos de assentamento. Com a nova legislação, o licenciamento é obrigatório apenas para as atividades realizadas nos assentamentos. Atualmente, o Incratem necessita realizar o protocolo de licenças de infraestrutura, que abrangem a abertura de novas estradas ou reforma de vicinais com construção de pontes. Para estas tipologias, 39 licenças foram emitidas no ano de 2014, contemplando diversos assentamentos da região.

No exercício, foram elaborados 4.394 Cadastros Ambientais Rurais de lotes e 128 de perímetros dos assentamentos. Alguns destes cadastros foram realizados pelo próprio Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SMA), em especial o CAR perímetro de alguns PA recém criados, cujos processos são tramitados do serviço de criação para o SMA, logo após a publicação da portaria de criação. A grande maioria é confeccionado por empresas prestadoras de serviços contratadas pelo Incra através de chamadas públicas de ATER. Em dezembro de 2014, o Incra estabeleceu parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA) para a inserção de 7.500 projetos de assentamento no novo sistema de CAR, o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR). Na parceria celebrada, ficou acordado que a UFLA finalizará os cadastramentos. A parcela de contribuição do SMA para cumprimento desta parceria foi fornecer os dados referentes aos assentamentos, dos respectivos beneficiários e validação das informações geradas pela universidade antes do envio dos dados para o SiCAR.

Estas diversas ações têm significativa importância na promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos envolvidos com o Programa Nacional de Reforma Agrária. Com a execução das atividades discutidas nos parágrafos anteriores, é possível maior eficiência na prevenção, combate e alternativas ao desmatamento na Amazônia, o que acarretará em redução no número de focos no interior dos imóveis sob tutela do Incra, proporcionando melhor aceitação dos produtos oriundos da reforma agrária, implantação de sistemas produtivos viáveis (tais como: sistemas agroflorestais, manejo florestal comunitário, piscicultura, turismo ecológico e outros), que não exijam o desmatamento de novas áreas. Permite também a recuperação de áreas degradadas ou alteradas, contribuindo com a geração de renda para as famílias, otimização da produção de gado com orientação técnica adequada, mais facilidade para comercialização dos produtos por parte dos agricultores e melhor acesso a financiamentos em bancos e demais instituições financeiras. No caso específico do licenciamento, tal procedimento permite comprovar que as atividades e empreendimentos têm viabilidade ambiental quanto à sua concepção, localização e funcionamento. Por fim, o Cadastro Ambiental Rural, é peça indispensável para comercialização do rebanho produzido pelos beneficiários a frigoríficos, obtenção da Guia de Trânsito Animal (GTA) no órgão estadual de defesa agropecuária, obtenção de financiamentos e crédito rural, quantificação dos passivos e ativos ambientais dos imóveis, ordenamento ambiental das propriedades e regularização ambiental. Além disso, permite aos órgãos de fiscalização acesso rápido a todos os dados do produtor assim como da propriedade, possibilitando rápida e eficiente atuação de poluidores/degradadores.

c) Resultados Estratégicos Previstos

Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
- Regularização ambiental através do CAR em 128 projetos de assentamento e 4.394 unidades familiares; - Elaboração dos relatórios de monitoramento parciais de 30 assentamentos inseridos na lista de prioritários para o	- Regularização ambiental através do CAR de 450 projetos de assentamento e de aproximadamente 7.500 unidades familiares; - Elaboração dos Relatórios de Vistoria Ambiental (REVA) dos 30 assenta-	- Regularização ambiental, através do CAR, de novos assentamentos, das respectivas parcelas e de aproximadamente 7.500 unidades familiares dos assentamentos até dezembro de 2015; - Realização de novas vistorias e elabo-

combate ao desmatamento ilegal na região sob jurisdição da SR(27); • Emissão de 39 licenças ambientais ou dispensas de licenciamento ambiental para atividades de implantação e reforma de estradas vicinais no interior dos assentamentos sob jurisdição da SR(27);	mentos inseridos na lista de prioritários para o combate ao desmatamento ilegal na região sob jurisdição da SR(27), cujos relatórios parciais foram elaborados em 2014; • Emissão das licenças ambientais ou dispensas de licenciamento ambiental para atividades de implantação e reforma de estradas vicinais no interior dos assentamentos, cujas obras serão realizadas em 2015.	ração dos respectivos Relatórios de Vistoria Ambiental (REVA) dos 30 assentamentos inseridos na lista de prioritários para o combate ao desmatamento ilegal na região sob jurisdição da SR(27); • Emissão das licenças ambientais ou dispensas de licenciamento ambiental para atividades de implantação e reforma de estradas vicinais no interior dos assentamentos, cujas obras serão realizadas em 2016 e nos anos subsequentes.
---	---	---

Quadro 3: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Objetivo Estratégico 02: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	3.200 imóveis	4.070 imóveis
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0,0000 ha	252.556,1200 ha
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0,0000	0,0000
Número de imóveis rurais georreferenciados	38 imóveis	42 imóveis
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	21 famílias	42 imóveis
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	764 documentos	756 documentos
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A SR(27) está ampliando a rede de cadastro através de convênio de cooperação técnica com prefeituras para implantação de Unidades Municipais de Cadastro. Dos 39 nove municípios da jurisdição desta SR, 20 já estão conveniados, tendo como meta para 2015 a implantação de mais cinco Unidades e também monitoramento e treinamento dos servidores das prefeituras que atuam nessas Unidades de Cadastro. No exercício de 2014 foi dada prioridade para os processos de Fiscalização abertos em anos anteriores oriundos da Portaria 12/2006. O passivo existente nesta SR era de 100 processos pendentes de análise e falta de documentação. Foram concluídos 42 processos, ficando como meta para 2015 a conclusão dos processos restantes. Dos 504 projetos de assentamentos da jurisdição da SR(27), 271 têm demarcação precária, necessitando de demarcação que esteja de acordo com as normas técnicas. A meta para nos próximos anos é efetuar a demarcação desses PAs, sendo 136 em 2015 e 135 em 2016. A titulação de parcelas de Assentamento é também prioridades da SR(27) para os exercícios seguintes com o objetivo de emissão de 2.000 títulos definitivos em 2015 e 3.000 em 2016.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária cumpriu metas estabelecidas para o ano de 2014, contribuindo de forma significativa para o resultado estratégico do Incra:	Para 2015 as metas são: • Fiscalizar 220.000 ha de terras particulares; • Ampliar a rede de cadastramento para 65% dos municípios da jurisdição da	Demarcar e georreferenciar todos os PAs da jurisdição da SR(27).

- Foram fiscalizados 252.556 ha de terras, correspondente a 25% da meta nacional; - Foi ampliada a rede cadastramento – Unidades Municipais de Cadastro–UMCs, para um total de 20 municípios, melhorando sua capacidade de análise de processos e atualização cadastral no SNCR, alcançando 3.746 atualizações de imóveis e a emissão de CCIR (21.032 documentos).	SR(27); - Se houver recursos faremos a demarcação de 136 PAs; - Também a depender de recursos, pretendemos emitir 2.000 títulos definitivos de parcelas em PAs; - Será implementado pela Sede a DP eletrônica, que agilizará a emissão de CCIRs.	
---	--	--

Quadro 4: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Objetivo Estratégico 03: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	41.600,0000 ha	104.445,5609 ha
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	7 imóveis	10 imóveis
Número de famílias assentadas	1.770 famílias	1.769 famílias
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0,0000 ha	0,0000 ha
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	0,0000 ha	7.650,3824 ha
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	1.270 laudos	0
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A SR(27) atuou, no exercício 2014, seguindo o Plano Estratégico do Incra (Sede). Neste objetivo específico, foi ultrapassada a meta de imóveis vistoriados no exercício, e atingidos quase 14,0% da meta estipulada para toda a Autarquia, que era de 750.000 hectares. Para atingir esse objetivo foram conciliadas as pautas dos movimentos sociais com o diagnóstico regional elaborado e atualizado no exercício. Foi ultrapassada a meta de estudos dominiais realizados, seguindo os normativos vigentes, onde instruiu-se processo de estudo dominial para cada processo formalizado de vistoria de imóvel rural. No exercício, foram assentadas famílias público da reforma agrária por meio da obtenção de imóveis rurais, destinação de áreas públicas e através da supervisão ocupacional dos lotes, a fim de garantir a redução da pobreza rural. Não houve indenização inicial em aquisições de imóveis, apenas as fazendas: Peruano, Proteção Divina e Ciganas foram empenhadas com recursos do orçamento 2014, aguardando pagamento pelo Tesouro Nacional. Houve somente complementação de indenização de áreas que já se encontram ajuizadas, mas não houve o depósito total da indenização no exercício. Observa-se um represamento de imóveis a serem indenizados, para exercícios futuros. Essa atividade é controlada no Incra (Sede). Quanto à indenização complementar de imóveis adquiridos, houve apenas um pagamento de sobras de TDA e inscrição em Restos a Pagar de outro imóvel rural. Esta atividade é de controle total do Incra (Sede).		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
104.445,5609 hectares vistoriados no exercício; - Elaboração de 10 estudos de cadeia dominial; - Assentamento de 1.758 famílias em imóveis obtidos, áreas públicas e parcelas objeto de supervisão ocupacional; - Até o momento não houve nenhum	Observadas a capacidade operacional da SR e a disponibilização de recursos orçamentários: - Vistoriar 40.000 hectares; - Elaborar 10 estudos de cadeia dominial; - Assentamento de 1.770 famílias em imóveis obtidos, áreas públicas e parcelas objeto de supervisão ocupacio-	- Dependerá do novo PPA 2016–2019; - Atendimento de demanda conforme capacidade operacional e disponibilização de recursos orçamentários.

imóvel obtido no exercício 2014, sendo que existem imóveis com recurso empenhado, aguardando emissão de TDA e liberação de recurso financeiro, que foram inscritos em restos a pagar.	nal; • Obter 3.500 hectares de imóveis rurais, observada a disponibilidade de recurso, que é contingenciado no In-cra (Sede).	
---	--	--

Quadro 5: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Objetivo Estratégico 04: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	2.500 mulheres	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	3.774 mulheres	8.639 mulheres
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
A modalidade de crédito instalação Fomento Mulher é voltada à implantação de projetos produtivos sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até 3.000,00 (três mil reais), em operação única, por família assentada, proporcionando assim a autonomia das mulheres no meio rural. No âmbito da SR(27) no exercício de 2014 não foi operacionalizado nenhum Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher devido o mesmo não ter sido disponibilizado pelo Incra (Sede). Dessa forma, não foi disponibilizado para emissão nenhum contrato de crédito na modalidade Fomento Mulher, o que inviabilizou sua aplicação.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
• Levantamento de demanda qualificada para o crédito instalação na modalidade Fomento Mulher;	• Operacionalização do crédito instalação na modalidade Fomento Mulher;	• Produção de índices de desenvolvimento da mulher assentada;

Quadro 6: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Objetivo Estratégico 05: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.		
a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	0,0000 ha	0,0000 ha
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0,0000 ha	0,0000 ha
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	0	0
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0,0000 ha	0,0000 ha
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Não aplicável à Unidade Jurisdicionada.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

Quadro 7: Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Objetivo Estratégico 06: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.
--

a) Descrição		
Atividade	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	88 jovens	632 jovens
b) Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação		
Alinhada a esse objetivo estratégico, a SR(27) buscou conciliar a aplicação dos normativos vigentes, a NE Incra n.º 45, que estabelece os critérios de seleção de candidatos, com a diretriz estratégica de promover a autonomia e emancipação da juventude rural. Mais de 35% de todas as famílias homologadas no exercício 2014 são jovens com idade até 29 anos.		
c) Resultados Estratégicos Previstos		
Curto prazo -2014	Médio prazo – 2015 (PPA)	Longo Prazo – 2016 em diante
• 632 jovens assentados.	• Proporção de 20% para assentamento de jovens.	• Proporção de 20% para assentamento de jovens.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Quadro 8: Ações Orçamentárias – Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

Ação Orçamentária	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos
210Z - Reconhecimento e indenização de territórios quilombolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2105 - Gerenciamento e fiscalização do cadastro rural	42.421,00	252.180,24	28.654,75	26.154,75	26.154,75
0427 - Concessão de crédito instalação às famílias assentadas	24.453.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210S - Assistência técnica e extensão rural para a reforma agrária	21.470.718,52	38.805.071,63	38.698.846,68	1.319.380,84	1.306.616,59
210T - Promoção da educação no campo	3.776,00	3.776,20	3.633,84	1.451,84	1.451,84
210U - Organização da estrutura fundiária	9.785,00	35.795,00	12.172,28	9.172,28	9.172,28
211A - Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais	29.678.958,67	33.510.806,94	33.190.972,93	6.800.625,68	6.763.434,33
211B - Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	0,00	306,34	306,34	306,34	306,34
2000 - Administração da unidade	3.732.450,00	4.900.212,43	4.536.506,63	3.730.324,31	3.708.326,36

Para o Gerenciamento e Fiscalização Cadastral, foi previsto inicialmente R\$ 105.000,00 para o cumprimento das metas físicas estabelecidas. Com a repactuação das metas o valor foi reduzido para R\$ 42.421,00, mesmo assim, as metas estabelecidas inicialmente foram alcançadas.

Há de se ressaltar que mesmo alcançando esse índices, alguns trabalhos deixaram de ser feitos ou feitos com atraso, devido à redução do valor financeiro, impedindo as trabalhos externos de servidores, tais como, monitoramento dos trabalhos executados pelas UMCs e a ida a cartórios dos diversos municípios para busca de matrículas, pois a resposta da solicitação por correspondência é sempre demorada, o que ocasiona atraso na análise de processos, principalmente processos em tramitação na Procuradoria Especializada, que já vêm com data limite de entrega dos trabalhos de cadeia dominial, geralmente em 5 dias.

A ação Administração da Unidade é composta de várias despesas que somadas compõem o montante de custos administrativos, cuja aplicação é vital para a manutenção das atividades da Superintendência Regional e suas Unidades Avançadas. Os trabalhos desenvolvidos estão diretamente relacionados ao fornecimento de suporte às atividades finalísticas do órgão, ou seja, dando condições de estrutura e logística para execução de suas ações, assim como manter operando regu-

lamente os serviços inerentes à sua alçada de competência, já que são quesitos imprescindíveis ao funcionamento da máquina administrativa local, apesar das limitações e cortes orçamentários que vêm impactando na sustentabilidade desta ação, ficando com isso despesas administrativas para serem reconhecidas no exercício seguinte.

Os recursos disponíveis não foram suficientes para o atendimento das necessidades da Unidade. Ficamos com um volume considerável de restos a pagar, devido à não descentralização de recursos financeiros no exercício de referência. Ainda assim, conseguimos viabilizar a pintura da Superintendência, que era uma das prioridades, em razão do estado degradante que se encontrava.

Em relação à capacitação de servidores, alguns cursos como o de TCE, Siafi, Oficina de Capacitação de EVA, Quantum GIS, Cadeia Dominial, e Fiscalização de Contratos, que foram realizados em 2014, deverão ser novamente oferecidos em 2015, pela importância e também com o intuito de atingir um número maior de servidores da área fim.

Há também a necessidade de se realizar um Curso de Planejamento Estratégico para os gestores desta SR.

Está em curso também a proposta de Cursos para a Área Técnica, visando melhorar as atividades e os serviços prestados pelo Incra, atendendo ao Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público Federal e o Incra, com o escopo de ajustar a conduta do Incra quanto à gestão ambiental de assentamentos com passivo ambiental, da Amazônia Legal, visando o combate ao desmatamento ilegal em áreas de assentamento. Este curso será em parceria entre o Incra e IFPA. Será um curso a nível de Especialização com carga horária de 424 horas, beneficiando cerca de dez a quinze servidores e outro de Manejo de Florestas Nativas e Produção de Sementes e Mudanças com carga horária de 160 horas.

Para redução de gastos contratamos o serviço de *rastreamento veicular*, com instalação de GPS em todas as viaturas oficiais do Incra/SR(27).

Na ação 210S houve diferença acentuada entre a despesa empenhada e a despesa liquidada devido à existência de restos a pagar de exercícios anteriores a 2014, que foram pagos com recursos financeiros do exercício de referência.

Partindo do entendimento de que é vital para o funcionamento regular dos serviços de ATES, este setor deve sempre procurar manter o equilíbrio entre volume demandado de materiais e serviços e capacidade operacional física. Atualmente a equipe de ATES da SR(27) é composta por 10 membros, servidores do quadro funcional do Incra, distribuídos entre a Regional e suas Unidades Avançadas. Infelizmente esse desequilíbrio é real e está aumentando exponencialmente, ameaçando a qualidade do serviço em favor da quantidade. Medidas urgentes são necessárias para que se evite problemas, como por exemplo atraso nas análises de relatórios via SIATER (digital), atraso nas fiscalizações de campo e consequentemente demora no repasse dos pagamentos das faturas às prestadoras contratadas.

Essa noção de eficiência necessária para a fiscalização parece que, todavia, tem sido descuidada. Fiscalizar significa verificar se o contrato está sendo executado de acordo com o que foi pactuado, através de observações e ações junto ao preposto do contratado, tudo devidamente registrado e comunicado ao gestor do contrato nos casos de descumprimento do disposto no contrato. Muitas inexecuções de contratos podem ser evitadas, se forem oferecidas ao fiscal as condições de cumprir de modo eficiente e eficaz a sua função(viatura, câmera digital, GPS, Plano de Fiscalização, etc.)

Constatou-se, dessa forma, que há diversos fatores que contribuem para que o fiscal não desempenhe suas funções adequadamente. Percebe-se, contudo, que alguns desses fatores são provocados pela própria Administração Pública. A falta de pessoal, em quantidade e com capacitação em conhecimentos específicos relacionados com a execução contratual é um dos pontos mais críticos do Poder Público. Por isso, muitas vezes, qualquer agente, inclusive aqueles tecnicamente despreparados, são nomeados fiscais, enquanto que o correto seria nomear apenas aquele agente da Administração Pública que tenha conhecimentos técnicos para fiscalizar a execução do contrato.

Outra situação de fato que merece reparo é a sobrecarga de funções para aquele que foi nomeado fiscal de contrato, uma vez que não se deve esquecer que o fiscal é um agente da Administração Pública e, ao ser nomeado para tal função, ele não deixa de exercer as suas atividades anteriores; ao contrário, passa a suportar mais uma. Essa sobrecarga de funções muitas vezes impede que ele exerça com eficiência a função de fiscal, haja vista existir contratos, principalmente aqueles decorrentes de obras ou de serviços, que pedem a presença constante do fiscal até o término dos serviços e, muitas vezes, essa dedicação não é possível, tudo contribuindo para uma execução mal realizada ou ainda se encaminhando para uma inexecução contratual.

A meta física e financeira para a ação 0427 – Concessão de crédito instalação às famílias assentadas foi definida estimando-se o passivo de Créditos Instalação existentes nos projetos de assentamentos sob jurisdição da SR(27). Foi definida através da realização de levantamento prévio das unidades familiares possivelmente aptas a receberem o crédito instalação nas suas diferentes modalidades, obtendo-se dessa forma o valor demonstrado no quadro 8. Embora tenha sido programado, não houve provisão de créditos orçamentários devido à dinâmica de operacionalização do Novo Crédito da Reforma Agrária, onde os recursos não são mais descentralizados para a SR e sim disponibilizados em conta única de responsabilidade do Incra(Sede).

A meta física e financeira para a ação 211A – Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais, no que se refere a supervisão e fiscalização da concessão do crédito instalação aplicados nos projetos de assentamentos sob jurisdição da SR(27) foi definida através da estimativa de custos para supervisão e fiscalização dos créditos possivelmente operacionalizados no ano de 2014.

A meta física e financeira para a ação 211A – Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais, no que se refere à implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamentos sob jurisdição da SR(27) foi definida através da priorização de demandas mais urgentes dentro do elevado passivo de infraestrutura básica existente.

Apesar de constar da programação da SR, nesta ação não houve movimentação de recursos orçamentários. O curso de especialização em residência agrária que está sendo realizado para 42 educandos, através de termo de cooperação com a UFPA tem suas despesas pagas direto pelo Incra (Sede).

A Superintendência está em fase de aprovação de dois cursos em parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA): o projeto Curso Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente e Cooperativismo na modalidade subsequente; e um curso em parceria com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA): Direito da Terra.

Na ação 211B foram descentralizados R\$ 306,34 pagamento de “sobras de TDA” referente a imóveis obtidos em exercícios anteriores.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão

Além dos resultados elencados no item 2.1, o Serviço de Meio Ambiente participou de diversas outras ações que merecem ser elencadas neste relatório. A começar, a equipe de vistoria ambiental desta superintendência realizou atividades em mais quatro projetos de assentamentos, além dos indicados no item 2.1. As demandas foram feitas em parte pelo Ministério Público Federal (MPF), por secretarias municipais de meio ambiente e pela Polícia Federal. Com base no documento 1338/2014-03/DPF, foi realizada vistoria ambiental no projeto de assentamento Escalada do Norte/Juliana (código do Sipra: MB0527000) para apuração de supostos ilícitos ambientais. O produto desta atividade foi um relatório detalhado, o qual foi encaminhado ao órgão solicitante. Nos projetos de assentamento Cristalino (código Sipra: MB0231000) e Rio Campo Alegre (código Sipra: MB0233000), ambos localizados no município de Santana do Araguaia (PA), realizou-se monitoramento ambiental cuja solicitação foi feita pelo MPF (documento n.º 0857/2014.46) e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente daquele município (documento n.º 578/2014.82). No projeto de assentamento Amapá I (código Sipra: MB0330000), localizado em Tucuruí (PA), foi realizado monitoramento semelhante, com demanda originada pelo Ofício n.º 1458/2014-PRM-TUU/PA/GAB1. É importante salientar que essas atividades são amplamente relacionadas às metas do Programa Assentamentos Verdes, cujo Eixo 4 (Monitoramento/Controle Ambiental) possui diversas atividades correlatas.

Além destas, o Serviço de Meio Ambiente teve importante participação no estudo e proposição do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Regional. Este trabalho foi realizado a partir da Ordem de Serviço n.º 56/2014, que criou a comissão especial para tal finalidade.

Com base no processo n.º 54600.000445/2014-63, o setor elaborou o “Projeto SR(27) Sustentável”, o qual prevê metodologia, metas e ações práticas para otimização do consumo de energia, água, papéis, descartáveis, utilização econômica dos serviços de telefonia e de impressão de documentos. Adicionalmente a este tema, o “Guia Prático de Licitações Sustentáveis” (processo n.º 54600.000286/2014-05), recebeu as contribuições dos servidores lotados no SMA, com o objetivo de promover processos licitatórios que atendam aos critérios de sustentabilidade previstos no Artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, a chamada lei de licitações, que traz a prerrogativa de que a licitação destina-se, entre outros, à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

No ano de 2014, o SMA realizou duas oficinas com as empresas prestadoras de serviços de ATER, quando foi feito o nivelamento entre os servidores do Instituto com técnicos destas prestadoras, com o objetivo de repassar as exigências contidas na Lei n.º 12.651/2012 (o Novo Código Florestal), da Instrução Normativa n.º 2/2014, do Ministério do Meio Ambiente e sobre os procedimentos para inserção do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no sistema administrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Nestas oficinas, 18 empresas receberam tais instruções.

De acordo com a Ordem de Serviço n.º 039/2014, alguns servidores foram responsáveis pela elaboração do Estudo de Capacidade de Geração de Renda (ECGR) do projeto de assentamento Escalada do Norte/Juliana.

Pela Ordem de Serviço n.º 119/2014 foi gerado, com participação de uma servidora do SMA, o “Relatório de Verificação de Impactos Diretos e Indiretos do Projeto de Mineração Onça Puma Sobre os Beneficiários da Reforma Agrária Remanescentes no Assentamento Campos Altos”, localizado no Município de Ourilândia do Norte (PA).

A Chamada Pública de ATER/2014 foi elaborada com o apoio do Setor, em que alguns servidores estavam inseridos na Ordem de Serviço n.º 140/2014. Nesta chamada, as atividades rela-

cionadas ao meio ambiente foram coordenadas pela equipe, em especial aquelas acerca dos critérios de elaboração do CAR, dispensa de licenciamento ambiental, atividades de educação ambiental e dias de campo com temáticas voltadas à sustentabilidade ambiental.

Com demanda originária no processo n.º 54600.000109/2013-30, realizamos a análise de viabilidade ambiental para criação de projeto de assentamento na Fazenda Alzira, localizada no município de Marabá (PA). Tal análise gerou parecer técnico de viabilidade.

Pela Ordem de Serviço n.º 205/2013 e processo n.º 54600.000514/2014-39, procedeu-se com análise de campo e elaboração dos respectivos pareceres em 12 projetos de assentamento localizados no município de Rondon do Pará (PA). O objetivo foi verificar a viabilidade técnico/ambiental sobre projeto de execução de obras de recuperação e melhoria de estradas vicinais com construção e/ou substituição de pontes em assentamentos da reforma agrária localizados naquele município.

Foram realizadas também duas avaliações “*in loco*” com o intuito de verificar a viabilidade de concessão de anuência para a realização de atividade minerária em área de interesse do Incra. Foram feitas com base nas determinações contidas na OS/Incra/SR(27)/GAB n.º 57/2014. As áreas avaliadas encontram-se nos projetos de assentamento 1º de Março, localizado no município de Marabá (PA) e assentamento Palmares II, situado no município de Parauapebas (PA).

3. ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS DA GESTÃO

3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

3.1.1 Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Quadro 9: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	3.200	4.070	42.421,28	40.924,90	28.654,75	26.154,75	26.154,75	2.500,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	38	458	9.785,00	35.795,00	12.172,28	9.172,28	9.172,28	3.000,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 10: Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Ins-critos	RAP Can-celados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)		4.166,37	80,96	4.085,41	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)		0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)		0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)		120,00	120,00	0,00	0,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)		0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)		0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)		0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

As metas pactuadas pela Superintendência no início do exercício eram:

- Atualização cadastral de 3.200 imóveis rurais;
- Fiscalizar 220.000 ha e encerrar 40% dos processos oriundos da Portaria 12/2006;
- Emitir 2.500 títulos definitivos em projetos de assentamento;
- Demarcar 1.594 parcelas de assentamentos;
- Georreferenciar 38 imóveis.

Com a repactuação das metas pela Sede, as metas da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR(27) ficaram assim:

- Atualização de 3.200 imóveis rurais;
- Fiscalizar 220.000ha e encerrar 40% dos processos oriundos da Portaria 12/2006;
- Emitir 764 documentos em projetos de assentamento;
- Demarcar 21 parcelas de assentamentos;
- Georreferenciar 38 imóveis.

Metas Atingidas:

- Atualização de 3.746 imóveis rurais;
- Fiscalizamos 252.556,12 ha e encerramos 40% dos processos oriundos da Portaria 12/2006;
- Foram emitidos 756 documentos em projetos de assentamento;
- Foram demarcados 72 parcelas de assentamentos;
- Foi feito o georreferenciamento de 42 imóveis.

O valor previsto inicialmente para o Gerenciamento e Fiscalização Cadastral era de R\$ 105.000,00, porém com a repactuação das metas feita pela Sede, os valores foram reduzidos para R\$ 42.421,28. Isso causou impacto nos trabalhos de monitoramento e treinamento das UMCs, pois os servidores dessas UMCs que efetuam atualização cadastral de imóveis rurais no SNCR são cedidos pelas Prefeituras e é preciso o monitoramento constante dos trabalhos executados pelos servidores. Outro serviço que ficou prejudicado foi a busca de documentos/matrículas junto aos cartórios, e isso fez com que vários processos não fossem finalizados por falta de informação cartorial. Mesmo assim, as metas foram alcançadas, pois encerramos 42 processos de fiscalização abertos em anos anteriores, oriundos da Portaria/Incra n.º 12/2006. Também foram incluídas no SNCR parcelas de assentados em anos anteriores o que elevou o número de atualizações cadastrais para 3.746 imóveis.

Impacto maior sofreram os serviços de Titulação e Demarcação de imóveis rurais que praticamente não aconteceram neste exercício. Não foram emitidos Títulos Definitivos em Projetos de Assentamentos, sendo emitidos 756 documentos precários (CCU e CCDRU). Quanto à demarcação de lotes situados em PA, foram somente 72 demarcações.

3.1.2 Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Uma grande mudança ocorrida no ano de 2014 com relação à gestão da informação espacial fundiária foi a introdução do Sistema de Gestão Fundiária (Sigef). Esse novo sistema possibilita a inserção de informações espaciais e literais num único sistema, facilitando a gestão da informação e o planejamento de novas ações.

No entanto, o SIGEF possui muitas funções que ainda não foram desenvolvidas e implementadas no sistema.

Os riscos desse novo sistema seriam com relação a possíveis fraudes inseridas no SIGEF, gerando a certificação de áreas sem domínio. No entanto, existem ferramentas que possibilitam o cancelamento de qualquer certificação que seja comprovado algum erro. Além disso, o SIGEF pode ser consultado de forma pública pela Internet, verificando sua autenticidade de forma rápida.

A principal mudança ocorrida com a implementação do SIGEF foi a divisão de tarefas que o sistema permite. Em outras palavras o SIGEF consegue separar qual é a função do Incra, dos cartórios, dos credenciados e dos demais órgãos que também são responsáveis pela gestão fundiária do território brasileiro, como por exemplo: Funai, ICMBio *etc.*

No ano de 2014 foram protocolados cerca de 555 requerimentos, dos quais 504 foram analisados, além de 1.898 parcelas aprovadas para fins de regularização fundiária.

No exercício foram protocolados 29 processos e mais 168 que era o passivo existente na SR(27). Todos foram analisados, sendo certificados 169 imóveis e entregues 30 notificações.

Na jurisdição da SR(27) existem 504 projetos de assentamento, em 39 municípios, onde estão assentadas 91.839 famílias, numa área de 4,6 milhões de hectares. Destes, apenas 233 estão georreferenciados. O restante, que são 271 PAs, têm demarcação precária, feita antes da edição da Norma Técnica do Incra para imóvel rural. Dessa forma, foi estimado um período de 2 anos para eliminação deste passivo, contados a partir de 2015 e 2016, sendo 136 em 2015 e 135 em 2016.

O georreferenciamento que foi executado em anos anteriores atendeu a demanda de titulação, priorizando os projetos mais antigos.

3.1.3 Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Não aplicável a esta Unidade Jurisdicionada.

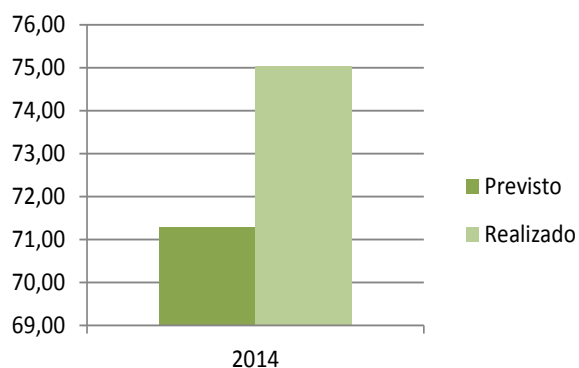
3.1.4 Principais atividades de controle do Gestor

É observada pelo gestor a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes ao Ordenamento da Estrutura Fundiária. Para tanto, são utilizados os sistemas implantados pelo Incra (Sede), como por exemplo o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). Também é realizado monitoramento mensal da execução física das ações. Estas informações, por sua vez, são inseridas no Sistema de Informações Rurais (SIR), de modo que possam ser utilizadas como subsídio para avaliação do desempenho e cumprimento das metas. Todos os sistemas utilizados estão em conformidade com as disposições normativas vigentes. Estas, por sua vez, são também observadas na operacionalização das ações relacionadas aos processos, como atividades de conferência, revisão e segregação de funções.

Além disso, são realizadas periodicamente reuniões com os servidores responsáveis pela execução das ações objetivando o acompanhamento do cumprimento das metas. Há ainda participação dos gestores da Divisão na reunião com o Superintendente Regional e demais divisões da SR, realizada mensalmente, para discutir o andamento das ações do Plano de Metas.

3.1.5 Indicadores

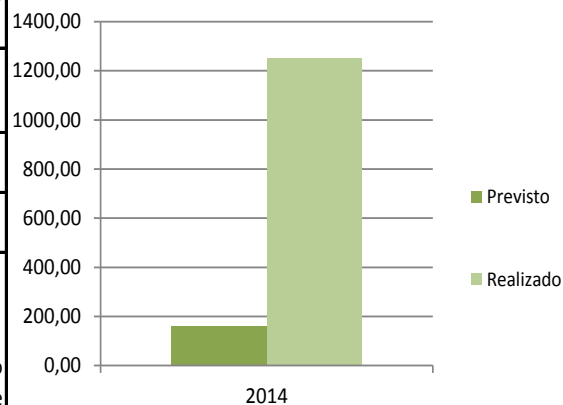
Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
71,29	75,04	73,63
Memória de cálculo: 2014: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (20.762.231,57 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (27.669.513,00 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

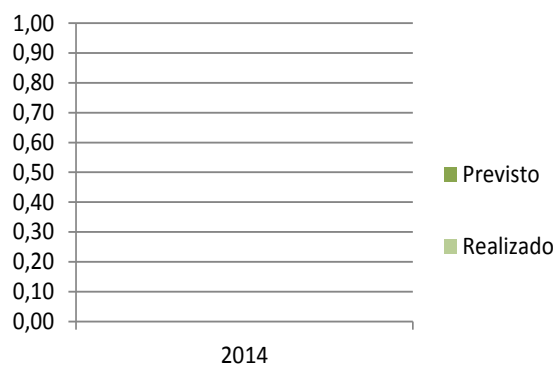
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
160,89	1251,72	564,56
Memória de cálculo: 2014: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (363 - Fonte: SR(27)F) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (29 - Fonte: SISPROT) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Sisprot) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise:

1–Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais:

Ao final do exercício de 2013, o índice de cadastramento de imóveis rurais no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), foi 75,85% em relação aos municípios que compõem a área de atuação da SR(27). Ao final do exercício de 2014, esse índice caiu para 75,04, isso se deve ao fato de terem sido corrigidos imóveis em duplicidades ou com áreas cadastradas superior a área real do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

2 –Índice de análise de processos de certificação:

No início do exercício de 2014, o passivo de processos de certificação existente na SR(27) era de 334 processos. Com o decorrer do ano, foram protocolados mais 29, totalizando 363 processos.

O índice calculado leva em consideração o número de processos analisados em relação aos processos protocolados no exercício. O percentual de 1251,72% é justamente devido ao passivo que ora existia e ao número reduzido de processos protocolados no ano de 2014.

Considerando o número de processos analisados, percebe-se que houve um exponencial crescimento nos índices produzidos. Devido principalmente a mudanças ocorridas na gestão do Comitê Regional de Certificação da SR(27) e pela homologação da Norma de Execução n.º 105, de 26 de novembro de 2012, que deu celeridade às análises de processo de georreferenciamento de imóveis rurais. Em 2013 e 2014 foram altos os índices de produtividade, pois o passivo de processos de georreferenciamento desde 2006 era enorme. Nota-se também que o número de processos protocolados em 2014 teve considerável queda devido ao encerramento na abertura de novos processos a partir 23 de fevereiro de 2014, que ocorreu em razão da homologação da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, 3ª Edição, que a partir da Instrução Normativa n.º 77, de agosto de 2013, regulamentou a certificação da poligonal objeto de memorial descritivo através do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária). A plataforma SIGEF é uma grande ferramenta na gestão da informação espacial fundiária. Esse novo sistema possibilita a inserção de informações espaciais e literais dos imóveis rurais, facilitando a gestão, a análise e o armazenamento das informações fundiárias, com isso auxiliando no planejamento de novas ações.

3 – Índice de Regularização – Terra Legal

Com o advento do Programa Terra Legal, as áreas de posse passaram a ser regularizadas por aquele Programa, em razão disso, não dispomos de dados para prestar as informações solicitadas.

3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste

Não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

3.1.7 Para Superintendências Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Tendo em vista que não há subordinação das Divisões Estaduais do Terra Legal dos Estados às Superintendências Regionais do Incra, todas as informações referentes ao Terra Legal serão disponibilizadas em capítulo especial do Relatório do Incra(Sede).

3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

3.2.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	41.600,0000	104.445,5609	259.974,40	508.123,82	437.904,70	404.847,20	381.342,50	33.057,50
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	1.770	1.769	236.365,39	248.038,30	182.523,47	157.898,47	146.032,47	24.625,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,0000	0,0000	0,00	306,34	306,34	306,34	306,34	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,0000	7.650,3824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	5	30	326.738,00	89.654,74	82.768,08	49.830,92	49.830,92	32.937,16
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	16	39	10.698,50	10.698,50	3.897,54	3.897,54	3.897,54	0,00

Quadro 12: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscrições	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)		45.704,29	6.317,75	39.386,54	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)		4.394,37	4.394,37	0,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)		966.795,66	14,13	344.351,27	622.430,26
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)		0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)		2.125,09	0,00	2.125,09	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Licença protocolada	0	2.717,30	2.717,30	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

Para cumprimento das metas de Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, utilizaram-se os dados apresentados na planilha denominada “Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014–2015”, da Diretoria de Obtenção de Terras. No ano de 2014, foram selecionados e monitorados 30 assentamentos (assentamentos que apresentam o mínimo de 50% de remanescentes florestais e também aqueles que mesmo não possuindo este percentual, apresentaram no ano de 2013, elevado índice de desmatamento). O relatório de monitoramento parcial de todos os assentamentos selecionados foi concluído através de análise multitemporal com imagens de satélite acrescida de interpretação dos dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES). As vistorias “*in loco*” com as respectivas notificações dos causadores dos ilícitos ambientais serão concluídas em 2015.

A meta de licenças protocoladas para o Licenciamento Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária não corresponde mais à rotina de ações do Serviço de Meio Ambiente, pois com a publicação da Resolução Conama n.º 458/2013, que revogou a Resolução Conama n.º 387/2002, a obrigatoriedade de obtenção de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO) para projetos de assentamento foi dispensada e, além disso, a maioria das atividades executadas em assentamentos de reforma agrária são classificadas como atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, conforme definições da referida Resolução (Art. 2º, Inciso IV). Assim, o licenciamento é obrigatório apenas para as atividades realizadas nos assentamentos. No exercício de 2014, foram emitidos 39 documentos entre licenças e Declarações de Dispensa de Licenciamento Ambiental, contemplando diversos assentamentos da região. Melhor descrição dos assuntos aqui contemplados pode ser vista nos itens 2.1 e na seção “estratégias para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento”.

3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

A estratégia adotada pela SR(27) para obtenção de imóveis rurais para utilização no PNRA ainda teve como proposta inicial as prioridades apontadas pelo Diagnóstico Regional realizado em 2013, que é um documento técnico que teve por base o Módulo n.º 1 do Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (INCRA, 2006). No entanto, a intensa demanda de processos já internalizados e sob jurisdição desta SR(27), pressionou para atendimento prioritário daquelas áreas que têm questões sociais mais iminentes, incluindo aqueles com impedimento legal para vistoria para fins de desapropriação, onde optou-se pela tentativa de aquisição pela via do Decreto n.º 433/92.

Para as terras públicas, como nesta jurisdição existe a atuação da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA(08), toda área pública demandada durante o exercício para a Divisão de Obtenção de Terras, foi encaminhada à referida unidade do Programa Terra Legal. A partir desta parceria, 5 imóveis rurais foram repassados a essa Unidade Jurisdicional do Incra para realização de vistoria de Identificação de Área e confecção do Estudo da Capacidade de Geração de Renda – ECGR com o objetivo de averiguar a viabilidade de criação de projeto de assentamento em área não onerosa.

No exercício de 2014, foram realizadas 29 vistorias em imóveis rurais, nas diferentes modalidades, perfazendo um total de 104.445,5609 ha, sendo em média de 3.601,5711 ha/imóvel, alcançando 14 municípios diferentes.

Foram realizados trabalhos de vistoria de avaliação em 18 imóveis rurais considerados de interesse social para fins de reforma agrária, correspondentes a uma área de 46.729,6097 ha, sendo 2 pela via da desapropriação (Lei n.º 8.629/93) e 16 para possível aquisição direta (Decreto n.º 433/92). Dos imóveis citados, 5 estão localizados no município de Redenção (PA), 1 nos municípios de Marabá/Eldorado do Carajás (PA), 1 no município de Conceição do Araguaia (PA), 1 no município de Jacundá (PA), 1 no município de Itupiranga (PA), 1 no município de Rondon do Pará (PA), 1 no município de Tucumã (PA), 1 no município de Pacajá (PA), 1 no município de Eldorado do Carajás (PA), 2 no município de Marabá (PA) e 3 no município de São Félix do Xingu (PA).

Na modalidade de vistoria preliminar e avaliação em conjunto, foram executadas 4 vistorias em imóveis rurais, correspondendo a uma área de 25.683,7772 ha. Dos imóveis citados, 1 está localizado nos municípios de Marabá/Curionópolis (PA), 1 no município de Marabá (PA), 1 no município de Eldorado do Carajás (PA) e 1 no município de Tucuruí (PA).

Na modalidade de vistoria preliminar, foi executada especificamente 1 vistoria em imóvel rural, com área de 1.880,3000 ha, localizado no município de Xinguara (PA).

Foram vistoriados ainda 6 imóveis rurais na modalidade *outras vistorias que contam para a meta*, totalizando uma área de 30.151,8740 ha, em 1 imóvel no município de Rio Maria (PA) com o objetivo de complementação de vistoria para confecção do ECGR e definição da *capacidade de assentamento*, e 5 imóveis com o objetivo de vistoria de identificação de área/ECGR para criação de PA em áreas não onerosas (oriundas do programa Terra Legal), nos municípios de Ourilândia do Norte (PA), São Félix do Xingu (PA), Goianésia do Pará (PA) e Itupiranga (PA) conforme já citado.

Desta forma, foram executados 251,1% da meta física programada. Esta execução física muito superior ao previsto decorre principalmente do aporte na descentralização de créditos orçamentários superiores ao previsto pelo Incra(Sede) e incremento na disponibilidade de técnicos para execução dos trabalhos com priorização de áreas emblemáticas, com grande demanda social.

Em relação à execução orçamentária, o custo unitário por hectare foi de R\$ 2,75, pois do montante de R\$ 404.847,20 utilizados, deve-se subtrair o valor de R\$ 117.949,42 que foram destinados a pagamentos de serviços judiciais, referentes a *honorários periciais*. Então, é justo considerar como valor usado para a execução desta ação R\$ 286.897,78. Destarte, o custo unitário deste ano foi bem inferior aos dois últimos anos, que foi de R\$ 6,80 em 2013 e R\$ 5,17 em 2012. A justificativa para essa relevante diminuição no custo unitário deve-se à elevação na execução física e redução no percentual nos valores pagos com deslocamentos (veículos). Fato explicável devido às características das áreas vistoriadas neste exercício, pois foram realizados muitos trabalhos em imóveis com grandes áreas. Houve necessidade de menor deslocamento de equipes do Incra(Sede) da SR(27) em Marabá para os municípios onde ocorreram as ações, cujas distâncias e dificuldades peculiares da região já são bastante conhecidas.

Dos valores liquidados neste exercício, ao considerarmos somente os utilizados diretamente nas ações, podemos destacar os valores gastos com diárias de R\$ 141.447,96 (49,3%), com combustíveis e lubrificantes automotivos de R\$ 44.985,35 (15,7%) e R\$ 65.683,00 para manutenção e conservação de veículos (22,9%).

A utilização de frota própria também contribuiu para redução nos gastos com combustíveis e a não locação de veículos. Em 2014 foram utilizados 38,6% dos recursos financeiros para este fim, não havendo mais locação dos carros.

Quanto aos honorários periciais, devemos ressaltar a diminuição no impacto no orçamento deste exercício, muito disso, em parte devido ao trabalho de contestação de valores pelos peritos

federais agrários. Em 2014, 29,13% do valor liquidado foram para pagamentos desta natureza de despesa.

Foram inscritos em “Restos a Pagar” (RAP) no exercício, um total de R\$ 33.057,50, sendo R\$ 24.500,00 referente a material de consumo, R\$ 8.557,50 referente a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, ainda não liquidados. Foram pagos R\$ 39.386,54 e cancelados R\$ 6.317,75 de RAP de exercícios anteriores.

A meta física de desapropriação ou aquisição do imóvel rural é contabilizada com o lançamento no exercício de TDA para indenização de terra nua de imóveis rurais. Os créditos orçamentários para a referida ação ficam centralizados no Incra(Sede) para obtenção de áreas para a Reforma Agrária. No exercício, apenas um imóvel rural denominado Fazenda Sertão Bonito, localizado no município de Conceição do Araguaia, com área de 1.412,5341 ha, teve lançamento de TDA no valor de R\$ 50.996,73 e sobra de TDA no valor de R\$ 8,88, totalizando um valor indenizatório de R\$ 51.005,61 em 10/10/2014 referente a complementação do valor total do imóvel (VTI). Do valor de R\$ 966.781,53 inscritos em “Restos a Pagar” (RAP) em exercícios anteriores, foram pagos R\$ 344.351,27 referentes a pagamentos de indenização de benfeitorias e sobras de TDA de imóveis rurais e cancelados R\$ 14,13. Sendo reinscritos o valor de R\$ 622.430,26, empenhado em favor de espólio referente a Fazenda Tibiriçá.

Em relação ao Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, esta ação foi criada para complementação da indenização do preço da terra nua em Títulos da Dívida Agrária – TDA em processos judiciais de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, nos termos e condições constantes de decisões judiciais, mediante atendimento ao comando judicial. Os créditos orçamentários para a referida ação ficam centralizados no Incra (Sede), não sendo de responsabilidade desta Unidade Jurisdicionada a sua execução. Neste exercício, foi contabilizada a Fazenda Boca do Lago, de Eldorado do Carajás (PA), com área de 3.554,3824 ha com TDAs emitidos em 03/11/2014 de R\$ 3.057.691,35 e a Fazenda Lote 79 – Loteamento Itaipavas, em Floresta do Araguaia (PA), com área de 4.069,0000 ha, com TDAs emitidos em 14/05/2014, no valor de R\$ 260.437,42 (proveniente do orçamento de 2013).

Fica prejudicado o cálculo do índice de gasto com obtenção de terras, pois o único imóvel considerado na meta física do exercício de Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, já citado acima, foram emitidos TDAs no valor de R\$ 50.996,73 e sobra de TDA no valor de R\$ 8,88, totalizando um valor indenizatório de R\$ 51.005,61. Esse valor representa apenas 3,69% do valor da Terra Nua do imóvel, onde a mesma foi avaliada em R\$ 1.353.770,30.

3.2.3 Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

A atuação da Superintendência dá-se no momento da emissão do *laudo de avaliação* realizado por equipe técnica da Divisão de Obtenção de Terras, onde é deduzido do valor da terra nua o desconto do *passivo ambiental* que porventura exista.

Ressaltamos que o gerenciamento desse desconto é realizado pelo Incra (Sede), não sendo descentralizado para esta Superintendência Regional.

No exercício de referência, não foi executada nenhuma atividade com os valores descontados e referentes às Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente desmatadas nos imóveis adquiridos no período.

3.2.4 Estratégia para licenciamento ambiental dos projetos de assentamento

Conforme comentado no item 2.1, não há mais obrigatoriedade de obtenção de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação e Operação (LIO) para projetos de assentamento, em função da revogação da Resolução Conama n.º 387/2002. Com a nova resolução (n.º 458/2013), a estratégia de licenciamento ambiental passou a focar as atividades que são ou serão executadas, mas que ainda não possuem licenciamento ambiental. Em função disso, não se fará novos requerimentos de licenciamento ambiental para projetos de assentamento, apenas para as atividades realizadas nos mesmos e sujeitas a tal procedimento. Desta forma, não há mais o déficit de licenciamento que havia até o ano de 2013, uma vez que o requerimento de licenças é feito à medida que uma nova atividade é implantada nos projetos. Com isto, as demandas deixaram de ser fixas e passaram a ser variáveis em função das atividades que exigem tal procedimento. A regularização ambiental dos PA é feita mediante a inscrição dos perímetros destes no Cadastro Ambiental Rural (CAR), cuja estratégia de elaboração já está sendo executada, conforme mencionamos no item 2.3, pois no exercício de 2014 realizou-se o cadastramento de 128 projetos e pretende-se realizar o dos demais no ano de 2015.

Retornando ao raciocínio do licenciamento das atividades, o Incra tem se dedicado especialmente na regularização ambiental das atividades de infraestrutura de implantação de novas estradas vicinais, que exigem o licenciamento ordinário. No caso de simples reforma de estradas, realizamos apenas a emissão de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA). No exercício em apreço, considerando licenças ambientais e DLA emitidas, alcançamos 53 documentos de regularização para atividades de infraestrutura. O sucesso neste processo se deu em função da estratégia adotada pelo Incra, que consiste em celebrar convênios com as prefeituras de municípios que possuem assentamentos na jurisdição da SR(27) nos quais pretende-se realizar essas atividades.

Ainda sobre a estratégia para o licenciamento ambiental, na maioria dos casos estamos lidando com atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura sob regime de licenciamento simplificado, que de acordo com o § 2º, do Art. 3º, da Resolução n.º 458 do Conama, os procedimentos deverão ser requeridos pelos beneficiários (no caso de atividades agrossilvipastoris) e pelos responsáveis pelos empreendimentos de infraestrutura. Não há mais a necessidade de LP e LIO, que eram solicitadas diretamente pelo Incra. Com a legislação atual, o licenciamento simplificado é de iniciativa dos beneficiários e interessados, devendo o Incra dar apoio aos procedimentos. Quando esta Autarquia é a responsável direta por essas atividades ou empreendimentos, o Serviço de Meio Ambiente solicita aos órgãos ambientais competentes a regularização ambiental. Quando celebra convênios, o Incra exige nas cláusulas que os conveniados apresentem em até 60 dias após a assinatura de tais convênios, os documentos que atestem a aprovação pelos órgãos ambientais e só após atendimento destas cláusulas é que o processo licitatório é iniciado. No caso de atividades que são passíveis de licenciamento ordinário e que são realizadas por beneficiários ou por demais interessados, o Instituto concede apoio através de análise de pedidos de anuências que servem de subsídio para que os órgãos ambientais realizem o procedimento de licenciamento. O Incra está apoiando a regularização ambiental principalmente nas atividades agrossilvipastoris, através do Cadastro Ambiental Rural dos lotes e da elaboração da DLA com o auxílio das empresas de assistência técnica.

ca contratadas. A DLA é regulamentada pela Resolução n.º 107/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará (Coema).

No caso das áreas que estão sendo adquiridas para fins de reforma agrária, é feita uma averiguação inicial para sabermos se o imóvel já apresenta o CAR e a Licença de Atividade Rural (LAR), além de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou de compensação da Reserva Legal. Nos imóveis que já apresentam estes documentos, verificamos no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental do Pará (SIMLAM/PA) a autenticidade de tais elementos. Quando necessário, também são solicitadas informações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA). Nos casos em que as áreas não possuem nenhum documento de regularização ambiental, o Serviço de Meio Ambiente elabora o CAR logo após a publicação da portaria de criação do assentamento. Vale lembrar que não há mais a necessidade do licenciamento ordinário de projetos e o CAR tornou-se o documento de regularização ambiental dos mesmos.

Os passivos e ativos ambientais dos assentamentos serão conhecidos após a finalização do Cadastro Ambiental Rural de todos os projetos, o que está sendo realizado. Após esta etapa, iremos constatar aqueles que possuem déficit de Reserva Legal e de Áreas de Preservação Permanente e aqueles que apresentam excedentes. Os que possuírem excedentes poderão ceder áreas para aqueles que têm déficit, através da metodologia de compensação. Nos projetos já cadastrados, foi possível perceber que muitos não apresentam necessidade de recuperação da Reserva Legal, pois enquadram-se na Instrução Normativa n.º 02/2014, do Ministério do Meio Ambiente, que versa no seu Artigo 54 a seguinte orientação para o CAR de assentamentos da reforma agrária:

Art. 54. Para os assentamentos de reforma agrária o registro das informações ambientais obedecerá aos seguintes critérios:

I - para os assentamentos criados até 22 de julho de 2008, a Reserva Legal será constituída com a área ocupada com a vegetação nativa existente em 22 de julho de 2008.

II - para os assentamentos criados após 22 de julho de 2008, a Reserva Legal será constituída pelos percentuais definidos no art.12 da Lei n.º 12.651, de 2012;

(Grifo nosso.)

Para aqueles assentamentos que foram criados após 22 de julho de 2008 e que apresentam passivos de Reserva Legal, serão adotadas as metodologias de regeneração natural, de compensação ou outra metodologia, conforme peculiaridades apresentadas. No caso específico das APPs, adotaremos preferencialmente o método de condução da regeneração natural. Na recuperação do passivo dos lotes, para a chamada pública de ATER, o Serviço de Meio Ambiente orientou que as empresas adotem as seguintes metodologias:

- a) Nos lotes que já possuem o CAR, definir com os assentados, a metodologia de recuperação de áreas degradadas e definir a programação para início das atividades;
- b) Acompanhar a implantação das recuperações;
- c) Realizar dia de Campo para orientar os assentados na recuperação de áreas alteradas nos assentamentos.

No que se refere às ações de educação ambiental, temos usado o importante trabalho das empresas contratadas para a assistência técnica. Essas empresas possuem boa capilaridade junto aos assentados e por esta razão o Serviço de Meio Ambiente fez as seguintes orientações:

- a) Realizar, no mínimo, uma palestra de educação ambiental em cada assentamento com os seguintes temas: Novo Código Florestal, Cadastro Ambiental Rural e Lei de Crimes Ambientais;
- b) Entrega de relatório contendo lista de presença e memorial fotográfico dessas reuniões.

Ainda sobre educação ambiental, realizamos no exercício de 2014, uma revisão no plano de ações do Programa Assentamentos Verdes e ficou estabelecido no Eixo 4 deste plano que além das palestras ministradas pelas empresas de assistência técnica, serão organizados dias de campo por servidores da SR(27). Além disso, o Incra realizará no ano de 2015, um seminário nos 30 assentamentos listados como prioritários, para sensibilizar os produtores sobre a nova legislação ambiental e, em especial, sobre o CAR. Esta meta é originária do relatório parcial de monitoramento ambiental, cujos procedimentos foram detalhados no “item 2.1”, envolvendo os mesmo assentamentos.

3.2.5 Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Em agosto de 2013, o Superintendente da SR(27) assinou um documento denominado “Agenda de Gestão”, assumindo o compromisso de execução do Plano de Ação referente ao biênio 2013/2014 do Programa Assentamentos Verdes. O acordo trazia as metas físicas e orçamentárias da SR para auxiliar na prestação de contas públicas. Em dezembro de 2014, foi realizada a avaliação das metas deste biênio e encaminhado à Coordenação Nacional de Meio Ambiente, no Incra (Sede), em Brasília (DF), um balanço com as atividades executadas, em execução, pendentes e canceladas, juntamente com as devidas justificativas para as metas que ainda não foram concluídas. Além desta avaliação, foi feita a revisão do plano, onde foram determinados novos prazos para as metas em execução e pendentes, apontando novos valores para as execuções no exercício 2015 e em conformidade à Lei de Orçamento Anual – LOA.

A principal estratégia do programa, dentro do escopo da Superintendência, é conectar todas as ações dos diversos setores, de forma tal que os recursos empenhados para o cumprimento das metas gerais da SR estejam vinculados ao PAV. O Serviço de Meio Ambiente apenas coordena o programa, sendo este de responsabilidade de todos os setores da Superintendência. Assim, tanto as metas institucionais quanto as metas individuais estão vinculadas ao programa. Nem toda meta da Superintendência está ligada ao PAV, mas todas as metas do PAV estão no Plano de Metas da SR.

Além dos trabalhos dos servidores, as prestadoras de serviços somam forças à equipe do Incra e demais instituições parceiras como ONGs, órgãos públicos (Emater/PA, Sema/PA, MMA), Universidades e outras instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão. Para reforçar esta estratégia, o Serviço de Meio Ambiente participou da elaboração da chamada pública para universalização da ATER na regional e elaboração do CAR para as famílias que ainda não possuem tal documento. As empresas selecionadas para o cumprimento da chamada receberão as ordens de serviços para a execução das atividades já em março de 2015.

Em relação à situação do desmatamento em assentamentos da reforma agrária na Amazônia Legal e em especial na região de abrangência da SR(27), podemos transcrever parte da abordagem feita no “3º Boletim de Análise Sobre o Desmatamento em Assentamentos na Amazônia”, publicado em agosto de 2014. No segundo parágrafo deste informativo, tem-se o seguinte detalhamento, cuja transcrição foi feita na íntegra:

Inicialmente constata-se que os dados globais diminuíram 32% em número de alertas e 23% na soma das áreas destes alertas. Ao analisar apenas os alertas em projetos de assentamento, observa-se diminuição de 52% tanto no número quanto na área dos alertas. Quando analisada a participação dos assentamentos nos valores globais de alertas, constata-se que em 2013 as áreas reformadas representavam 26% dos alertas, comparados aos 18% em 2014. Em termos de área, o percentual reduziu de 10% em 2013, para menos de 6% em 2014.

(Grifo nosso.)

Em nível da SR(27), a regional de Marabá não apresentou alertas em 2014, e representou parte pouco significativa em 2013 (1,95%), é o que mostra o boletim.

Para ilustrar as metas cumpridas no exercício de 2014, separamos as informações por eixos do plano de ação do programa. No Eixo 1 (Regularização Ambiental), estava previsto a apresentação do banco de dados em formato *shapefile* de todos os projetos de assentamento da SR(27). Em 05/08/2014, encaminhamos a Brasília (DF), banco de dados contendo a base cartográfica de todos os PA existentes na região.

Conseguiu-se identificar todos os assentamentos que ainda não possuíam o CAR e constatamos que 444 ainda não tinham tal documento de regularização. Além disso, detectamos que 59.554 famílias também não possuíam o cadastro individual das parcelas. Estava previsto também a elaboração de chamada pública para atender todas as famílias assentadas na região que não possuem o CAR, nem assistência técnica. Em 31/10/2014, o edital foi publicado evidenciando a eficiência dos trabalhos.

No exercício, foi concluído o georreferenciamento dos seguintes projetos: Sudoeste, Barra Mansa, Lindoeste, Arapari, Rio Cinza, Rio Negro e Pombal.

Outra importante tarefa era a de realizar a inserção dos 504 projetos de assentamento no CAR. A Superintendência conseguiu realizar o cadastro de 128 projetos e os demais serão cadastrados através da parceria com a Universidade de Lavras, ainda no exercício 2015.

Demais tarefas do Eixo 1 que foram realizadas com sucesso em 2014:

- a) Identificação das parcelas que já possuem CAR individual;
- b) Identificação das atividades passíveis de licenciamento ambiental nos lotes que possuem CAR;
- c) Identificação das atividades dispensáveis do licenciamento ambiental nos lotes que possuem CAR; e
- d) Apoio à regularização ambiental da atividade minerária em assentamentos.

No Eixo 2 (Valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas), algumas tarefas foram concluídas e outras estão em estágio de execução. Como executadas, podemos citar a quantificação de estradas vicinais a serem recuperadas nos seguintes projetos de assentamento: PA Pedra de Amolar, PA Castanhal Almescão, PA Paragominas, PA Baguá, PA Mutuã, PA Santa Rita do Itacaiúnas, PA Itamaraty, PA Centro Novo II, PA Prata e PA Petronílio Alves.

Foi concluída a supervisão de créditos nos assentamentos PA Prata, PA Estrela Dalva, PA 26 de Março e PA Raio de Sol II. Este procedimento estava previsto na Operação 3, Tarefa 2 do eixo em apreço.

Foi realizado o diagnóstico das principais atividades desenvolvidas nos assentamentos, sendo detectado que as atividades que prevalecem na região é a agricultura de subsistência e a pecuária. A bovinocultura de corte e de leite são as atividades que geram maiores impactos ambientais nos assentamentos. Os plantios de cupuaçu, cacau e demais frutíferas são as menos impactantes.

O Eixo “Recuperação Ambiental com Geração de Renda e Segurança Alimentar” (Eixo 3) preconiza a recuperação das áreas de Reserva Legal, Preservação Permanente e geração de renda com recursos madeireiros e não madeireiros. Nesta seção, observamos que à medida que os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) são inseridos no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (Simlam), é feita automaticamente a quantificação dos passivos de APP e de Reserva Legal nos projetos. Como já foram inseridos 128 projetos neste sistema, os dados referentes às áreas desmatadas e preservadas estão disponíveis publicamente para a consulta de todo cidadão. Essa quantificação estava prevista na Tarefa 1, da Operação 1 do eixo em apreço.

Estava prevista no Termo de Referência da chamada pública de ATER, a necessidade das prestadoras de serviços realizarem dias de campo voltados para orientações aos assentados sobre a recuperação de áreas degradadas ou alteradas. Esta atividade será realizada pelas empresas selecionadas na chamada ocorrida no exercício em discussão.

Com relação ao Eixo 4 (Monitoramento/Controle Ambiental e Gestão do Plano) podemos citar o fornecimento semanal e mensal de todos os assentamentos e lotes que foram cadastrados no Simlam. Estes dados foram repassados à Assessoria de Planejamento e Controle da Superintendência, que por sua vez disponibiliza na intranet corporativa do Incra, através do *Wiki Incra*.

Com relação aos assentamentos monitorados, foram selecionados 30 assentamentos, conforme a planilha denominada “Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2014–2015”, da Diretoria de Obtenção de Terras, conforme mencionado no “item 2.1” deste relatório. Consoante explanado, no ano de 2014 foi concluído o Relatório Parcial de Monitoramento de todos os assentamentos da meta. A metodologia utilizada consistiu em análise multitemporal com imagens de satélite e interpretação dos dados do Programa de Monitoramento do Desflorestamento da Amazônia – Prodes. A fase de vistoria “*in loco*” com as respectivas notificações dos responsáveis pelos ilícitos ambientais será concluída em 2015, sendo que em 2014, realizaram-se tais procedimentos nos projetos de assentamento Pombal (código Sipra: MB0491000) e Tuerê (código Sipra: MB0004000). Recentemente, o Incra criou a Equipe de Vistoria Ambiental (instituída pela Portaria/Incra n.º 644, de 11/11/2013), cujos técnicos envolvidos receberam capacitação em *softwares* de Sistema de Informações Geográficas (SIG) e adicionalmente, foram repassadas as técnicas para a correta abordagem, notificação e aplicação de demais procedimentos quanto às ações administrativas de combate ao desmatamento, conforme dispõe a Nota Técnica/Incra/DT/DTM/DTM-2 n.º 1/2014. Do quadro de servidores da SR(27), três técnicos fazem parte da equipe, que além de estarem aptos aos trabalhos, têm a função de multiplicar agentes de outros setores. Isto dará celeridade às atividades no ano de 2015 e nos anos subsequentes.

Com relação à Operação 9 deste eixo, participamos da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas, objetivando a participação de servidores nesta especialização *lato sensu*. A ordem de serviço para esta atividade, envolve profissionais do Incra e IFPA. Outro importante curso, cujo projeto foi iniciado no exercício de 2014 é o de capacitação em Manejo de Florestas Nativas, com ênfase na produção de sementes e mudas.

3.2.6 Demonstração do cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados

Foi elaborado pelo Incra(Sede) um cronograma de registro de imóveis desapropriados por compra e venda, doação, adjudicação, arrecadação, cessão gratuita, confisco, doação, discriminação, Obtenção/SPU, escritura pública de doação, incorporação, reconhecimento, reversão de domínio, transferência, vazio e outros.

A Diretoria de Gestão Administrativa orientará as Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados, obedecendo aos prazos estipulados pelo cronograma.

De acordo com o estabelecido na Decisão Normativa TCU n.º 127, de 15/05/2013, elaborou-se no Incra (Sede) o cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do Incra, levando-se em consideração o Acórdão n.º 557/2004 – TCU/Plenário, a seguir:

Quadro 13: Cronograma de registro dos imóveis desapropriados no âmbito do Incra

Deliberação Acórdão n.º 557/2004 – TCU/Plenário (Processo n.º 005.888/2003-0)	Ação a ser implementada	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
9.2.6 Adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC n.º 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei n.º 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que: 9.2.6.1 Os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão etc.); 9.2.6.2 Os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários; 9.2.6.3 Os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis.	Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Dec. n.º 433/92 Total de imóveis: 518	03/03/2014 a 31/12/2015	DT/DD/DA
	Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do Incra. Total de imóveis: 5.464, sendo que destes estão registrados em nome do Incra.	03/05/2014 a 31/12/2017	DT/DD/DA/PFE
	Registro das Terras Públicas: doação, adjudicação, arrecadação, cessão gratuita, confisco, dação, discriminação, obtenção/SPU, escritura pública de doação, incorporação, reconhecimento, reversão de domínio, transferência, vazio e outros. Total de imóveis: 2.478.	03/05/2014 a 31/12/2018	DT/DD/DA

Fonte: Relatório de Gestão 2013 – Incra (Sede).

3.2.7 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária

Existem 9.745 famílias cadastradas pela Ouvidoria Agrária Regional em acampamentos, com o intuito de possibilidade de serem inseridas ao Programa de Reforma Agrária.

Vale ressaltar que a intensa demanda ainda existente na região também é atribuída a uma forte migração de famílias provenientes de outros estados do país, principalmente da região Nordeste, onde os mesmos migram em busca de trabalho nas regiões de forte expansão pecuária e mineral no Sudeste paraense, mas por baixa qualificação profissional, acabam optando pela oportunidade em um pedaço de terra para o sustento da sua família.

No exercício de 2014, foram assentadas 1.769 famílias, representando em 99,94 % da meta física programada de 1.770 famílias, que reflete a real capacidade operacional da Superintendência.

Foram inscritos em “Restos a Pagar” (RAP) o valor de R\$ 24.625,00, sendo R\$ 22.625,00 referentes a material de consumo, R\$ 2.000,00 referentes a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, ainda não liquidados. E ainda, foram cancelados R\$ 4.394,37 de RAP de exercícios anteriores.

Para o ano de 2015, esta Superintendência irá propor uma meta física para a inclusão social de 1.770 famílias camponesas às políticas públicas inerentes ao Programa Nacional de Reforma Agrária, com a distribuição de terras, ordenamento territorial, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável na região.

Da mesma forma, espera-se a redução de aproximadamente 18,15% das famílias acampadas, contribuindo para minimizar a tensão social existente na região. Caso não haja aumento no número de famílias acampadas no decorrer do exercício.

3.2.8 Principais atividades de controle do gestor

Os controles adotados pela Divisão de Obtenção de Terras são as ferramentas institucionais: Sipra, Sisprot, Sisdoc, Wiki Incra, Simlam, bem como planilhas de controle das ações físicas e monitoramento das ações pela Assessoria de Planejamento da SR(27) e segmento à risca das legislações aplicadas à área de atuação, bem como os normativos internos que regem a matéria.

No Serviço de Meio Ambiente, utiliza-se algumas ferramentas para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados e alinhamento da estrutura operacional. O Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (Simlam/PA), Módulo Responsável Técnico, é um sistema administrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e é integrado com os dados do Incra e do Terra Legal e disponibiliza para os servidores do Instituto usuário e senha para a realização do Cadastro Ambiental Rural e acompanhamento dos dados inseridos. Com este módulo, temos a garantia de bom armazenamento das informações e rapidez no acesso ao banco de dados. Além do Módulo Responsável Técnico, temos acesso ao Módulo Público, onde se encontram alguns dados de propriedades de terceiros, muitas vezes importantes para analisar sobreposições com o CAR dos assentamentos. Utilizamos também uma pasta exclusiva do Serviço de Meio Ambiente localizada na rede de computadores do Incra. Nesta pasta encontram-se as subpastas para armazenamento padronizado de informações (ex.: subpasta de memorandos expedidos, subpasta de ofícios, de relatórios de viagens, de pareceres técnicos e outros). No ano de 2014, foi feita a avaliação das ações do Programa Assentamentos Verdes (biênio 2013/2014) e as planilhas geradas neste planejamento contém operações, tarefas e procedimentos que têm sido utilizadas como direcionamento para o atendimento de prioridades, cumprimento de prazos e monitoramento das metas alcançadas. Além da avaliação, realizamos a revisão do plano (exercício de 2015) para adequar os prazos das atividades

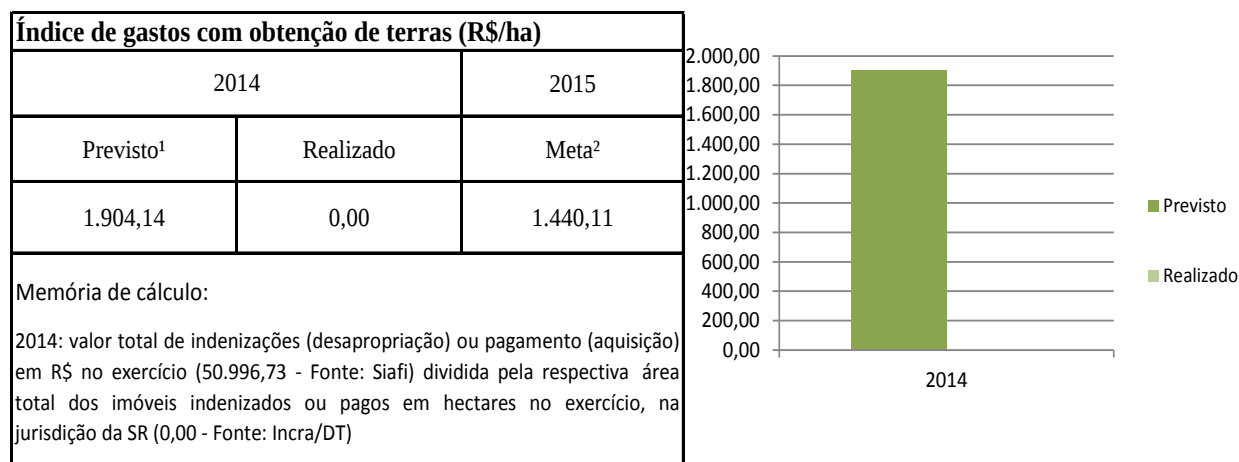
que estão em execução e para atividades que estão em atraso. A revisão permitiu também uma adequação do plano à LOA. Tanto as planilhas de revisão quanto as de avaliação são ferramentas de controle utilizadas pelos gestores para assegurar o cumprimento das metas.

A Instrução Normativa n.º 5/2012 da Sema/PA era a única utilizada como referência para a elaboração do CAR, mas com a publicação da IN n.º 2/2014, pelo Ministério do Meio Ambiente, a normativa estadual passou a ter caráter complementar. A resolução Conama n.º 458, de 16 de julho de 2013, revogou a Resolução n.º 387/2006 e estabeleceu procedimentos para o licenciamento ambiental em assentamentos de reforma agrária e deu outras providências relacionadas. Já a Resolução Coema n.º 107, de 08 de março de 2013, também constitui importante instrumento de controle na análise de processo de infraestrutura e atividades agrossilvipastoris realizadas nos PAs. Esta resolução define as obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador passíveis de dispensa de licenciamento ambiental, relacionadas no Anexo I da mesma.

Semestralmente realizamos oficinas com as prestadoras de serviços contratadas pela ATES para nivelamento das ações relacionadas ao CAR e à realização de atividades complementares por elas.

O Comitê Gestor Regional do Programa Assentamentos Verdes tem agenda de reuniões ordinárias e extraordinárias para a correta execução das atividades do programa no nível da Superintendência, realizando monitoramento das atividades, acompanhamento das metas e gestão do programa.

3.2.9 Demonstração dos resultados dos indicadores



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)

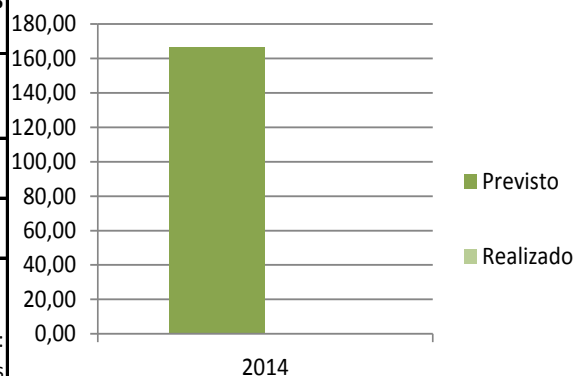
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
166,67	0,00	166,67

Memória de cálculo:

2014: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

**Índice de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor (%)**

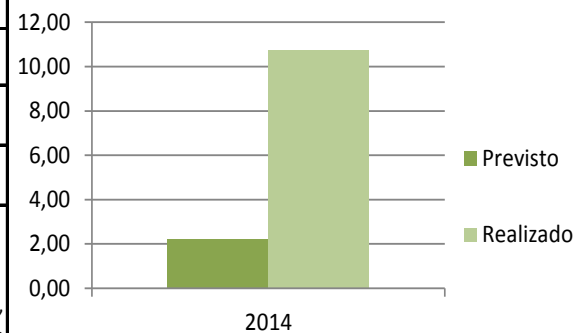
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
2,22	10,74	3,78

Memória de cálculo:

2014: número de assentamentos com Licença ambiental em vigor (ou CAR), (54 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, (503 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100.

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Número definitivo poderá sofrer alteração com a conclusão do Planejamento 2015

**Análise:**

Fica prejudicado o cálculo do índice de gasto com obtenção de terras, pois o único imóvel considerado na meta física do exercício de Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária, já citado acima, foram emitidos TDA no valor de R\$ 50.996,73 e sobra de TDA no valor de R\$ 8,88, totalizando um valor indenizatório de R\$ 51.005,61. Esse valor representa apenas 3,69% do valor da terra nua do imóvel, onde a mesma foi avaliada em R\$ 1.353.770,30.

O indicador “Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento” leva em consideração a Resolução Conama n.º 387/2002. Esta, porém, foi revogada pela Resolução Conama n.º 458/2013, que dispensou a obrigatoriedade de obtenção de LP e LIO para projetos de assentamento. Com a nova legislação, o licenciamento é obrigatório apenas para as *atividades* realizadas nos assentamentos, sendo que as atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental independem das licenças. Para as atividades ainda dependentes desse procedimento os próprios interessados é quem deverão proceder com as solicitações, cabendo ao Incra dar apoio institucional através da emissão dos Contratos de Concessão de Uso (CCU), do Cadastro Ambiental Rural (CAR), realização de georreferenciamento dos assentamentos e outros. Ainda sobre esse indicador, é importante

ressaltar que em alguns casos o Incra se comporta como interessado (exemplo: execução direta de recurso para recuperação de estradas vicinais) e quando ocorrer essas situações, a Autarquia deverá solicitar a regularização junto aos órgãos ambientais.

A maioria das atividades executadas em projetos da reforma agrária é classificada como atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, conforme definições da Resolução Conama n.º 458/2013, Art. 2º, Inciso IV.

Em relação ao indicador “Índice de projetos de assentamentos com licença ambiental em vigor”, observou-se que todas as licenças ambientais emitidas em conformidade com a resolução revogada estão vencidas.

3.2.10 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

No ano de 2014, foram criados apenas dois projetos de assentamentos na regional, o PA Escalada do Norte Juliana e o PA União Américo Santana.

De acordo com o Processo n.º 54600.001273/2014-45, referente à criação do PA União Américo Santana, o imóvel está localizado no município paraense de Canaã do Carajás, possuindo área total de 1.685,2961 hectares e permitiu o assentamento de 49 famílias. De acordo o descrito à fl. 82, do volume I, do referido processo, apenas 167,0013 hectares do total da área do imóvel estão com vegetação conservada, significando que apenas cerca de 10% do imóvel estão preservados. A área de Reserva Legal deverá apresentar tamanho mínimo de 842,64805 hectares (50% do tamanho do imóvel). Havendo, portanto, a necessidade de recuperação da vegetação em uma área de aproximadamente 40% do tamanho total do assentamento. O mesmo raciocínio se aplica às Áreas de Preservação Permanente, pois parte dessa vegetação existente abrange áreas em torno de cursos d’água e áreas alagáveis. Nas folhas 84, 85 e 86 foi apresentada tabela contendo a proposta de recuperação das APPs e da Reserva Legal em cada lote. Ressaltamos que o real passivo deste projeto de assentamento, assim como os custos de recuperação serão melhor determinados após a conclusão do CAR do imóvel na parceria com a Universidade de Lavras.

Para o assentamento Escalada do Norte, o mesmo apresenta área de 14.831,8088 hectares e conforme a portaria de criação (04/2014), terá capacidade para 196 famílias. No processo de criação (processo n.º 54600.000881/2012-71) é observado na folha 156 que o imóvel possui 170,4220 hectares de Áreas de Preservação Permanente degradada e de 986,0124 hectares de APP preservadas. O quantitativo de Reserva Legal é de 8.522,3938 hectares (57,46 % do total do imóvel), possuindo mais que o mínimo exigido para a região, que é de 50% da área total. Após o ano de 2008, 184,8881 hectares foram desmatados em desconformidade com a legislação ambiental e por isso deverão ser recuperados. O custo de recuperação das áreas de Reserva Legal foi calculado juntamente com o custo para recuperação das Áreas de Preservação Permanente e corresponde a um total de R\$ 4.164,605,35 (Quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

3.3.1 Demonstração da execução física e financeira

Quadro 14: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	18.872	43.196	21.470.718,52	38.805.071,63	38.698.846,68	1.319.380,84	1.306.616,59	37.379.465,84
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	7.959	361	24.453.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	2.944	6.754	27.870.755,73	24.556.886,86	24.544.324,18	5.894.001,88	5.894.001,88	18.650.322,30
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	1.023	0	637.864,90	636.364,90	630.579,55	1.714,65	1.714,65	628.864,90
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	22	1.139	56.886,95	82.461,93	68.621,47	64.675,12	64.675,12	3.946,35
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	1.270	0	222.182,70	280.808,70	224.497,74	172.153,36	170.332,71	52.344,38
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	21	458	12.583,60	62.644,60	27.106,84	27.106,84	27.106,84	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	764	756	44.907,50	63.835,09	38.749,36	24.499,70	24.499,70	14.249,66

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Valores)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	3.776,20	3.776,20	3.633,84	1.451,84	1.451,84	2.182,00

Quadro 15: Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)		40.351.420,51	3.815.610,36	23.686.050,95	12.849.759,20
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)		0,00	0,00	0,00	0,00
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)		0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)		29.893.555,28	3.283.713,23	12.283.188,49	14.326.653,56
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)		271.560,63	271.560,63	0,00	0,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)		34.707,94	24.986,60	9.721,34	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)		5.846,90	657,54	5.189,36	0,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)		0,00	0,00	0,00	0,00

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a pagar
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)		12.750,38	2.900,12	9.850,26	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)		0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)		0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)		0,00	0,00	0,00	0,00

*Incluem RAP processado e não-processado.

**A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

3.3.2 Diagnóstico do déficit de infraestrutura

Segundo o Relatório de Gestão do exercício de 2013, em relação à habitação, a estimativa do passivo é de 5.930 habitações e 45.490 reformas, sendo a principal causa do acúmulo deste passivo habitacional as condições de acesso para entrega dos materiais e a falta de recursos humanos para a aplicação e acompanhamento, problema superado após a publicação da Portaria Interministerial n.º 78/2013, que incluiu os agricultores familiares beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) entre os possíveis beneficiários do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Considerando-se que nos anos de 2013 e 2014 foram encaminhados às entidades financeiras ofícios das entidades organizadoras representativas dos assentados relatando a necessidade de 2.402 construções e 6.095 reformas habitacionais, a estratégia para diminuição do passivo apontado está sendo executada.

No ano de 2015, tendo em vista a quantidade de habitações já protocoladas nos agentes financeiros, mas que porém, ainda não foram efetivamente iniciadas suas construções, a SR(27) pretende, através de um servidor que trabalha exclusivamente com o PNHR, estreitar os laços da Superintendência com as entidades organizadoras, com os agentes financeiros e com os responsáveis pelo programa federal “Luz Para Todos” em nossa região, proporcionando desta forma a certeza de habitações de qualidade para os nossos assentados.

No que diz respeito à ação 211A/PO 08– Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos, sabe-se que existe um grande passivo por estradas e pontes em áreas de Projetos de Assentamento requerendo vultoso investimento de recursos.

3.3.3 Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

No exercício financeiro do ano de 2014, a SR ficou impossibilitada de efetuar os trabalhos concernentes à ação 211A/PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento, haja vista que a aludida foi suspensa pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Incra/DD, através do Mem. Circular n.º 110, de 12 de março de 2014, e em vistas da edição da MP n.º 636/2013. A DD, através do Mem. n.º 158, de 12 de março de 2014, abriu os casos de excepcionalidades, quanto aos atendimentos de decisões judiciais com prazo e penalidades para o gestor pelo não cumprimento, resoluções de conflitos graves devidamente identificados e qualificados e as ações de retomadas de lotes/parcelas. Os técnicos da Superintendência Regional, juntamente com os das Unidades Avançadas, apesar das dificuldades encontradas, conseguiram atender não somente as demandas de excepcionalidades oriundas do MPF, DPF, Justiça Federal, AGU/PFE, mas realizaram também outras vistorias dentro dos PAs. O quantitativo de lotes vistoriados foi de 1.758 parcelas em diversos projetos de assentamento vinculados a esta Superintendência Regional e as quatro Unidades Avançadas jurisdicionadas. A meta estipulada para o exercício de 2014 foi de 1.770 famílias a serem cadastradas e homologadas no Sipra, sendo cadastradas e homologadas 1.758 famílias no exercício, ficando com um déficit de 0,68%, ou seja, faltaram 12 cadastros para a meta de 2014 ser fechada em 100%. Relativo à meta para 2015, ainda não foi definida no Plano de Ação. Quando do início dos trabalhos de revisões ocupacional nos PAs, em cumprimento a uma das obrigações referentes ao TAC, proveniente da Ação Civil Pública impetrada pelo MPF, continua sendo realizado um amplo trabalho de divulgação sobre a venda e ocupação irregular em lotes destinados ao PNRA,

através das equipes técnicas da Divisão de Desenvolvimento e prestadoras de Assistência Técnica. Além das orientações verbais, foram distribuídos e fixados em associações, escolas cartazes e folhetos explicativos orientando todos os assentados e ocupantes dos lotes quanto à ilegalidade de vender, comprar, trocar ou arrendar lotes da Reforma Agrária, inclusive informando-os que tais atitudes é crime e podem levar à prisão dos infratores. Nos trabalhos de vistorias efetuadas nos projetos de assentamento, quando encontrados ocupantes que estão explorando as Áreas de Reserva Legal (ARL), Área de Preservação Permanente (APP), áreas comunitárias e agrovilas dentro do perímetro do projeto de assentamento e considerado como ilícito ambiental e estão em desacordo com a legislação ambiental, os ocupantes ou assentados em situação irregular, são qualificados e notificados para desocuparem as parcelas no prazo de 15 dias. Caso não ocorra a desocupação, através de processo judicial, em trabalho conjunto com o Serviço de Meio Ambiente da SR e Procuradoria Federal Especializada, a Autarquia entra com ação de reintegração de posse. Nossa meta revisional é de 100% das parcelas, porém, com a capacidade operacional atual, nos exercícios de 2012 e 2013 foram vistoriadas 15%, ou seja, nessa projeção continuaríamos com uma projeção de 13 anos para atender o passivo ora proposto, uma vez que não realizamos no ano de 2014 a revisão ocupacional no PAs, haja vista a suspensão da atividade pelo Incra (Sede). Na jurisdição da SR, além do elevado número de famílias assentadas e a quantidade insuficiente de servidores para dar conta da demanda de revisão e fiscalização, ainda se carece pela falta de infraestrutura de acesso aos assentamentos, bem como as grandes distancias, que oneram o custo da ação, tanto em diárias de servidores, quanto em combustível e manutenção de viaturas. Vale ressaltar que os processos de ocupações irregulares em parcelas de reforma agrária são muitos dinâmicos, pois pelos trabalhos já efetuados podemos perceber claramente que a cada 2 anos já existem ocupações irregulares nos projetos outrora supervisionados. Desta forma, os trabalhos de conscientização precisam e devem ser contínuos, assim como os trabalhos de supervisão ocupacional, até quando da consolidação dos projetos. Apesar das dificuldades em relação à ação em epígrafe, nos exercícios de 2013 e 2014, a Autarquia logrou êxito em 33 retomadas administrativas e 10 reintegrações de posse, sendo que todas as parcelas foram redestinadas às famílias que têm o perfil trabalhador rural e que se enquadram no PNRA. Tramitam ainda na Justiça Federal, aproximadamente 56 ações de retomadas judiciais e na Procuradoria Especializada em fase de instrução, tramitam 30 processos.

3.3.4 Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

Tendo em vista o lançamento do Novo Crédito da Reforma Agrária em meados do ano de 2014, foram realizados seminários, reuniões sobre os pré-requisitos necessários para acesso ao Novo Crédito, bem como sobre como esses créditos serão cobrados aos beneficiários que o acessarem.

No exercício de 2014 operacionalizou-se 341 créditos instalação na modalidade Apoio Inicial I, sendo beneficiados nove projetos de assentamento, que serão cobrados de acordo com a norma vigente.

Provocada pela edição da Lei n.º 13.001/2014 que apresenta solução definitiva para o endividamento dos beneficiários do PNRA, no final do exercício de 2014 foi realizada Oficina Pólo objetivando capacitar os técnicos da Regional em assuntos referentes à remissão e cobrança do Crédito Instalação da Reforma Agrária, onde foi capacitado um técnico da Superintendência e seis técnicos das Unidades Avançadas. Destaca-se que os 6 técnicos das UAs não trabalham exclusivamente no Setor de Crédito, o que ocasionalmente prejudicará o andamento dos trabalhos.

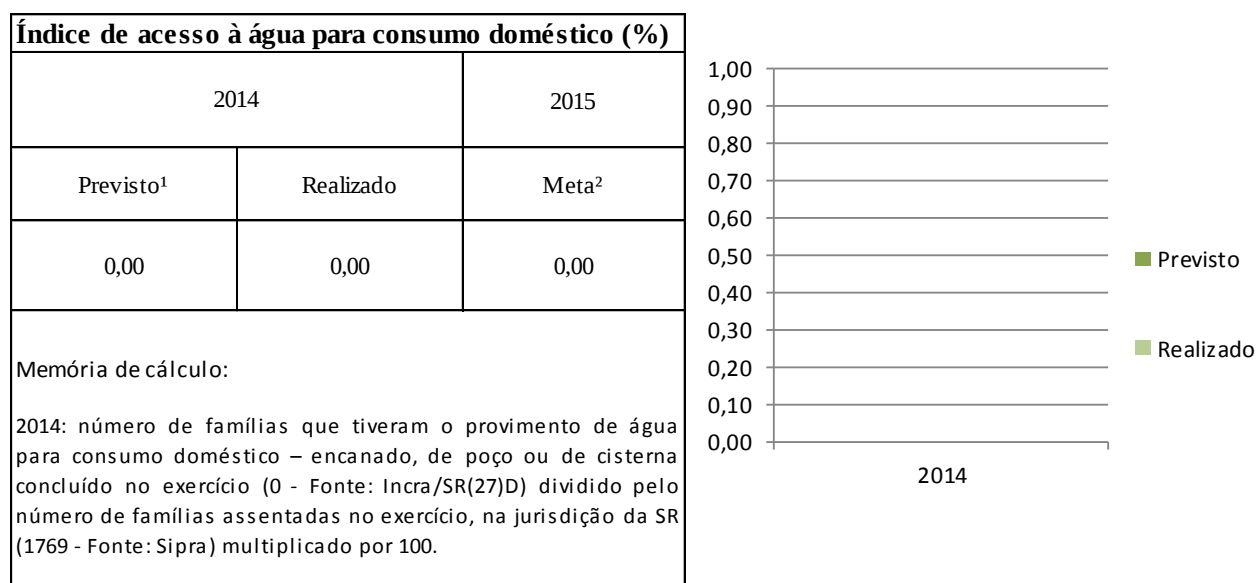
No exercício de 2014 não tivemos turmas do Pronera em atividades. No entanto, estamos na iminência de aprovação de 3 cursos para nossa região. Um em parceria com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA (Curso de Direito) e outros dois em parceria com o Instituto Federal do Pará – IFPA – Campus Rural (Agropecuária e Cooperativismo na Modalidade Subsequente), além do que estamos muito adiantado nos preparativos de mais um novo curso técnico em Agroindústria na Forma Subsequente em parceria com o IFPA.

3.3.5 Principais atividades de controle do gestor

O principal dispositivo de controle das atividades da Divisão de Desenvolvimento é o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra, com informações sobre créditos, infraestrutura, DAP emitidas, relação de beneficiários e suas situações (assentado, evadido, desistente) entre outras.

Utilizamos ainda os sistemas de controle de tramitação de processos (Sisprot) e de controle de tramitação de documentos (Sisdoc).

3.3.6 Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho

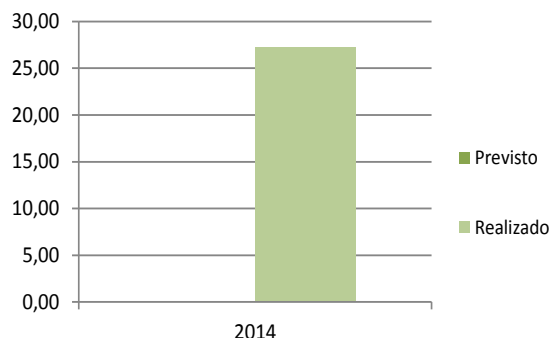


¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Análise: Conforme item 3.3.7, adiante.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
0,00	27,24	9,08
Memória de cálculo: 2014: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (137 - Fonte: Incra/SR(27)D) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (503 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

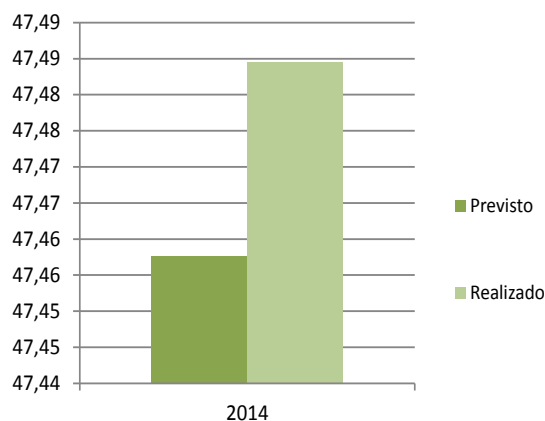
Índice de provimento de PDA/PRA

No que diz respeito à execução dessa atividade específica, os serviços necessários encontram-se ainda não concluídos. Para melhor entendimento, segue descrição atualizada da situação:

Na Chamadas Públicas de 2011, foram contratadas assessoria técnica para prestação de serviços de assistência com atendimento voltado para 8.932 famílias, distribuídas entre 110 assentamentos e 62 PDA/PRA (5 PDA e 57 PRA), divididos em 5 lotes com seus respectivos contratos. Hoje, passados 2 anos e 10 meses aproximadamente, apenas 2 lotes restam da chamada pública n.º 01/2011 e seus PDA/PRA encontram-se parcialmente entregues, com apenas 24 documentos recebidos.

Na Chamada Pública de 2012, os serviços contratados foram estendidos para mais 23.414 famílias, com mais 233 assentamentos, distribuídos entre 14 lotes, com a entrega de exatos 113 PDA/PRA (53 PDA e 60 PRA) e destes, 95 estão em processo de edição das redações finais. E 18 documentos já foram entregues.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ²	Realizado	Meta ³
47,46	47,48	0,00
Memória de cálculo: Índice: 2014: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (840 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (1769 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100. Metas: 2014: Meta de conclusão de moradias no exercício (840 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pela Meta de assentamento de famílias (1770 - Fonte: Plano de Metas 2014) multiplicado por 100. 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte:) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ meta de conclusão de moradias no exercício dividido pela meta de assentamento no exercício

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0	0	0



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:). Previsto 2014: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:), 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:)

¹ Soma da meta de contratos firmados para acesso ao Pronaf com a meta de contratos Fomento (operação I e II e Fomento Mulher)

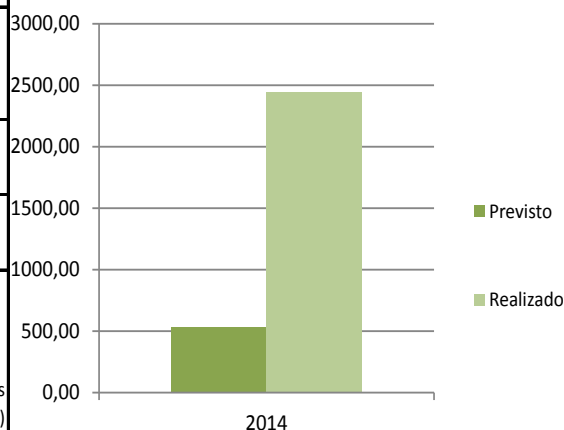
² Soma do número de contratos firmados para acesso ao Pronaf com o número de contratos para acesso ao Fomento (operação I e II e Fomento Mulher). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Conforme definido na Lei n.º 4.829 de 1965, a competência formal de monitoramento, avaliação e fiscalização dos contratos de crédito rural é do Banco Central – BC, porém o sistema

utilizado pelo Banco no monitoramento não possibilita a desagregação dos contratos para o público de assentados da reforma agrária.

Segundo o MDA, os dados informados para a meta em 2012 e 2013 tiveram como fonte as informações encaminhadas pelos agentes financeiros à Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/MDA. Com vistas a qualificar o monitoramento, foi solicitado ao Banco Central, via Aviso Ministerial n.º 107/2013 – MDA, que o sistema de operação do Pronaf passasse a permitir esta desagregação.

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
533,26	2441,83	1357,70
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (43196 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (1769 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100.		



¹ Meta de famílias com ATEs dividido pela Meta de famílias assentadas

² Meta de famílias com ATEs dividido Meta de famílias assentadas com base no número de famílias assentadas em 2014. Planejamento 2015 ainda não concluído

Índice de Provimento de Assistência Técnica

Com o objetivo para atingir a universalização da assessoria técnica, foram realizadas chamadas públicas nos anos de 2011, 2012 e 2014, abrangendo um total de 43.196 famílias, atendidas com serviços de assessoria técnica, dentro das 71.408 famílias existentes sob a jurisdição da SR(27). Equivalente a 60,5% do total já estão com o serviço de assessoria técnica garantida.

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ¹
	0,00	
Fonte/Metodologia de amostragem:		



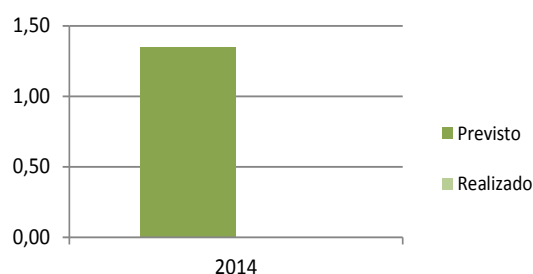
¹ Não existe indicador definido para o índice Previsto/Meta

Um projeto de reforma agrária que queira alterar as condições de vida de seus beneficiários deve estar inserido em uma método produtivo que assegure a sustentabilidade desta agricultura. Esta deve ser analisada não somente como meio de sobrevivência das famílias mas, principalmente, como fonte geradora de excedentes que possibilitem novos investimentos e permitam a ampliação da produtividade da agricultura brasileira.

Entre todos os indicadores institucionais da Unidade, a Renda Média apresentou restrições para ser tratada de forma coletiva nos assentamentos. Aspectos ligados à renda e aos sistemas de produção são muito individuais e variáveis entre as famílias que moram num projeto. Recuperar esses aspectos de forma geral vai levar a imprecisões e generalizações indevidas, que podem comprometer a precisão numérica dos resultados. Em decorrência dessas limitações, as questões ligadas à renda não foram apresentadas na forma de índice. Provavelmente, as comparações regionais e a descrição qualitativa dos sistemas de produção e da origem da renda sejam precisas o suficiente para gerar um panorama realista, nesses aspectos.

Considerando estar sendo exigido na contratação de serviços de ATES o perfil de entrada de cada assentado, com informações sobre renda familiar, existe a perspectiva deste índice ser calculado no exercício 2015.

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1,35	0,00	0,00



Memória de cálculo:

Realizado 2014: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (0 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo Número total de parcelas, na jurisdição da SR (92231 - Fonte: Sipra) multiplicado por 100. Previsto 2014: Meta Supervisão (1270 - Fonte: Plano de Metas 2014) dividido pela Meta de famílias assentadas (94001 - Fonte: Plano de Metas 2014, Sipra) multiplicado por 100. 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte:) dividido pela Meta de famílias assentadas (92231 - Fonte: ,) multiplicado por 100.

¹ Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas

² Meta de supervisão / Meta de famílias assentadas. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo: 2014: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte:) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (0 - Fonte:) multiplicado por 100.		



¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Considerações sobre a consolidação de PA:

A consolidação dos Assentamentos de Reforma Agrária deve ser tratada como uma das fases do projeto, que teve início com a implantação e concluir-se-á com a emancipação. No entanto, normalmente, na ânsia de cumprir metas e sob a pressão de movimentos sociais, o foco da Autar-

quia é prioritariamente direcionado para criação de PAs, sendo relegado a um plano secundário a consolidação e emancipação dos mesmos.

Sem uma meta estabelecida de consolidação dos assentamentos mais antigos, e devido ao excessivo número de PA criados na jurisdição desta SR, e em número incompatível com sua capacidade operacional, as famílias beneficiadas nessas áreas pelas políticas públicas da Reforma Agrária, dificilmente caminharão rumo à autogestão e sempre estarão em busca do apoio no Incra que, por sua vez, não terá como abrigar suas demandas indefinidamente.

A falta de recursos destinados às ações necessárias à consolidação nos assentamentos provoca a continuação de um vínculo desnecessário com PAs criados há mais de duas décadas, os quais, ao sair da esfera do PNRA, poderão ser atendidos por outras políticas públicas destinadas à agricultura familiar.

Análise dos resultados alcançados:

Um projeto de assentamento é oficialmente consolidado pelo Incra quando estão executadas as seguintes ações, previstas no artigo 13 da Instrução Normativa n.º 2/2001 e Norma de Execução Incra n.º 09/2001:

1. Demarcação do perímetro e das parcelas;
2. Concessão de crédito apoio à instalação;
3. Concessão de crédito para construção de unidades habitacionais para as famílias assentadas;
4. Infraestrutura básica concluída, estradas de acesso, abastecimento de água para consumo humano e eletrificação rural;
5. Titulação definitiva de pelo menos 50% das famílias assentadas; e
6. Sustentabilidade econômico-social e ambiental das famílias assentadas e inserção no desenvolvimento municipal e regional.

A SR(27) não possui nenhum projeto de assentamento com *status* de consolidado, no entanto já existe alguns assentamentos que contemplam a maioria dos requisitos acima mencionados.

Dificuldades para efetivar a consolidação:

- Resistência dos beneficiários e movimentos sociais frente à consolidação, pois acreditam que as Prefeituras Municipais não terão condições de dar continuidade às ações de desenvolvimento do projeto e suas demandas posteriores à consolidação.
- Dificuldades em formalizar parcerias com entidades, dada a resistência para assumir os projetos consolidados;

Soluções para efetivar a consolidação:

- Efetivar agenda executiva, com a participação das comunidades, poder municipal, estadual e demais entidades, indicando as responsabilidades de cada um no processo de consolidação;
- Garantir recursos necessários para se efetivar os quesitos mínimos para o processo de consolidação e emancipação dos projetos.

No entanto, outras atividades que contribuem para sua consecução futura foram executadas por ações, como vistorias de situação ocupacional e pagamento de crédito (construção de moradias), por exemplo.

3.3.7 Para as Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste

Em relação à solução de abastecimento de água, por estarmos na Amazônia Legal, não se considera este um grande problema. No entanto, temos alguns projetos de assentamento com características do bioma de Cerrado e Semiárido, com precariedade de água.

A meta da SR(27), tendo em vista que para atender as famílias com habitação, um dos pré-requisitos é a solução de água e, até o final do exercício de 2015, elaborar projetos, licitar e perfurar poços artesianos para minimizar e atender às famílias com abastecimento de água e habitação. Já tramita na Superintendência projeto desta natureza, em fase de licitação, que visa atender 3 projetos de assentamento com o problema.

3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul

Não aplicável à Unidade Jurisdicionada.

3.3.9 Para as superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal (Exceto Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal)

Considerando que a Resolução Conama n.º 458/2013, dispensou a obrigatoriedade de emissão e renovação de LP e LIO para a regularização ambiental dos projetos de assentamentos, o Incra não mais realiza a solicitação destas licenças. No entanto, aquela resolução determina que, para as licenças que ainda estiverem em vigor, há a necessidade de cumprimento das condicionantes existentes por estas serem instrumentos jurídicos perfeitos. Porém, todas as licenças emitidas no passado para os projetos na jurisdição da SR(27) estão vencidas desde 2013 e, por esta razão, não há dados para este item.

4. PRESTAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS AO PÚBLICO

4.1 Demonstração dos registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra (Sede) que se referem à atuação da Superintendência

Dentro das atividades compatíveis com suas atribuições regimentais, no sentido de equacionar as ações de prevenção e mediação de conflitos agrários nas regiões Sul e Sudeste do Pará, área de abrangência da SR(27), a Ouvidoria Agrária Regional (OAR), em articulação com a Ouvidoria Agrária Nacional (OAN), repassadora dos recursos na forma de destaque orçamentário, destinados a realização de ações específicas e pontuais de combate à violência no campo, realizou no decorrer do exercício de 2014 as seguintes atividades:

- Levantamento no imóvel rural denominado Fazenda Barra do Triunfo, localizado no município de São Félix do Xingu (PA), com a finalidade de verificar quais os ocupantes que preencham e quais não preenchem os requisitos legais para fins de reforma agrária, conforme compromisso assumido na 578ª reunião da CNVC, realizada na sede do STR de Redenção (PA), mediante informações repassadas pelo Chefe da Unidade Avançada de Conceição do Araguaia, na sua área de atuação;

- Realização da operação policial “Paz no Campo”, ocorrida na região Sul do Estado do Pará, nos municípios de Santana do Araguaia (Complexo Cristalino), Santa Maria das Barreiras (Fazenda Codespar), Xinguara (Fazenda Rio Vermelho) e Tucumã (Fazenda Caumé), envolvendo diretamente policiais, com a finalidade de promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos envolvendo a segurança e garantia da ordem pública no meio rural, entre eles combate ao tráfico e consumo de entorpecentes, ação de desarmamento e trabalho de orientação e conscientização junto aos trabalhadores rurais, conforme planejamento operacional apresentado pelo Delegado de Polícia Civil, Diretor da DECA/Redenção, na sua área de atuação;

- Realização da operação policial “Araguaia”, ocorrida na região Sul do Estado do Pará, nos municípios de Santana do Araguaia (PA) – Complexo Cristalino, Santa Maria das Barreiras (PA) – Fazenda Três Corações, Ourilândia do Norte (PA) – Fazenda 1200, e Tucumã (PA) – Fazenda Caumé, com a finalidade de promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos envolvendo a segurança e garantia da ordem pública no meio rural, entre eles combate ao tráfico e consumo de entorpecentes, ação de desarmamento e trabalho de orientação e conscientização junto aos trabalhadores rurais, conforme planejamento operacional apresentado pelo Delegado de Polícia Civil, Diretor da DECA/Redenção, na sua área de atuação;

- Realização da operação policial “Turbação”, ocorrida na região Sudoeste do Estado do Pará, nos municípios de Canaã dos Carajás (PA) – Fazenda Marajá/acampamento Lula da Silva, Brejo Grande do Araguaia (PA) – Fazenda Consolação, e Itupiranga (PA) – Fazendas São Francisco e Santa Luzia, envolvendo diretamente policiais, com a finalidade de promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos envolvendo a segurança e garantia da ordem pública no meio rural, entre eles combate ao tráfico e consumo de entorpecentes, combate a crime ambiental, ação de desarmamento e trabalho de orientação e conscientização junto aos trabalhadores rurais, conforme planejamento operacional apresentado pelo Delegado de Polícia Civil, Diretor da DECA/Marabá, na sua área de atuação;

▪ Realização da operação policial “Coruja”, ocorrida na região Sul do Estado do Pará, nos municípios de Santana do Araguaia (PA) – Fazenda Vitória Régia, Xinguara (PA) – Fazenda Rio Vermelho, Ourilândia do Norte (PA) – Fazenda 1200, Tucumã (PA) – Fazenda Caumé, e São Félix do Xingu (PA) – Fazenda Terezinha, envolvendo diretamente policiais civis, com a finalidade de promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos envolvendo a segurança e garantia da ordem pública no meio rural, entre eles combate ao tráfico e consumo de entorpecentes, ação de desarmamento e trabalho de orientação e conscientização junto aos trabalhadores rurais, conforme planejamento operacional apresentado pelo Delegado de Polícia Civil, Diretor da DECA/Redenção, na sua área de atuação;

▪ Deslocamento de equipe da Delegacia de Conflitos Agrários (DECA) de Redenção (PA), para o município de São Félix do Xingu (PA), com a finalidade de prevenção de tensão social e violência no campo mediante reunião com líderes do acampamento Novo Oeste, localizado no Complexo Divino Pai Eterno, em São Félix do Xingu, e continuação de investigações acerca da tentativa de homicídio praticada contra integrante do citado acampamento;

▪ Realização da operação policial “Junho”, ocorrida nos municípios de Floresta do Araguaia (PA) – Fazenda Santa Maria, Assentamento Medicinal Campo Grande e Colônia Capitinga, Santa Maria das Barreiras (PA) – Fazendas São João e Buriti, Conceição do Araguaia (PA) – acampamento Vitória, e Santana do Araguaia (PA) – Complexo Cristalino, envolvendo diretamente policiais civis, com a finalidade de promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos envolvendo a segurança e garantia da ordem pública no meio rural, ação de desarmamento e trabalho de orientação e conscientização junto aos trabalhadores rurais, conforme planejamento operacional apresentado pelo Delegado de Polícia Civil, Diretor da DECA/Redenção, na sua área de atuação;

▪ Realização da operação policial “Outubro”, ocorrida nos municípios de Cumaru do Norte (PA) – assentamentos Serra Azul e Cangalha, Floresta do Araguaia (PA) – Fazenda Medrado, Conceição do Araguaia (PA) – Chácara Serra da Azulona e complexo Batente, Xinguara (PA) – Fazenda Marajaí, Santana do Araguaia (PA) – Vitória Régia, Santa Maria das Barreiras (PA) – Fazendas Cipó e Jauh, e Pau D’Arco (PA) – Colônia Guarantã, envolvendo diretamente policiais civis, com a finalidade de promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos envolvendo a segurança e garantia da ordem pública no meio rural, ação de desarmamento, combate ao tráfico de entorpecentes e trabalho de orientação e conscientização junto aos trabalhadores rurais, conforme planejamento operacional apresentado pelo Delegado de Polícia Civil, Diretor da DECA/Redenção, na sua área de atuação;

▪ Realização da operação policial “Dezembro”, ocorrida nos municípios de Santana do Araguaia (PA) – Complexo Cristalino, Rio Maria (PA) – Fazenda Marajoara, Conceição do Araguaia (PA) – localidade Batente, Santa Maria das Barreiras (PA) – área Serra Azul e Fazendas Jauh e Cipó, Ourilândia do Norte (PA) – Fazenda 1200, e São Félix do Xingu (PA) – Fazendas Santa Terezinha e Divino Pai Eterno, envolvendo diretamente policiais civis, com a finalidade de promover atividades de prevenção de tensão social e violência no campo e outros trabalhos envolvendo a segurança e garantia da ordem pública no meio rural, ação de desarmamento, combate ao tráfico de entorpecentes e trabalho de orientação e conscientização junto aos trabalhadores rurais, conforme planejamento operacional apresentado pelo Delegado de Polícia Civil, Diretor da DECA/Redenção, na sua área de atuação;

- Deslocamento de policiais militares no cumprimento do mandado de reintegração de posse da Fazenda Escalada do Norte/Juliana, nos municípios de Xinguara/Rio Maria.
- Realização de despesas com aquisição de lonas plásticas para distribuição a famílias acampadas de trabalhadores rurais sem terra que demandam providências do poder público para acesso ao programa de reforma agrária do governo federal; e
- Realização de despesas com deslocamentos do Ouvidor Agrário Regional de Marabá, Ouvidora Agrária da Unidade Avançada de Conceição do Araguaia e Chefe da Unidade Avançada de Conceição do Araguaia, com a finalidade de atender casos emergenciais de litígios e mediação de conflitos agrários em municípios de sua área de atuação.

4.2 Demonstração dos resultados obtidos no atendimento ao público externo

Com relação ao atendimento ao público externo, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência Regional, Sistema de Protocolo – Sisprot e Sistema de Documentos – Sisdoc, que lidam com o cadastramento e trâmite de processos e cadastramento e trâmite de documentos, respectivamente que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento desejável. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los, tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e Sistema de Gerenciamento da Estrutura Fundiária – Sigef.

Do Sistema de Documentos – Sisdoc, extraímos no ano de 2014 um total de 1.541 documentos externos protocolados na Superintendência Regional – SR(27), do qual estratificamos da seguinte forma: Ministério Público (MPF/MP): 128, Delegacia de Polícia Federal (DPF): 117, Poder Judiciário (JF/JE): 97, Prefeituras Municipais (PM): 128, Outros: 1.071. Depreende-se da referida demanda externa, o atendimento em sua totalidade.

Convém ressaltar que algumas dessas demandas são atendidas sem a exigência de resposta via ofício, como por exemplo, as solicitações oriundas de Associações para a realização de algum tipo de trabalho em campo.

No que atine aos atendimentos realizados ao público externo, ressaltamos a ausência na SR de um mecanismo de controle informatizado. No entanto, baseando-se na estimativa diária, quantificamos os atendimentos realizados no ano de 2014 da seguinte forma: encaminhamento de clientes às Divisões e demais setores: 24.960; consultas da situação do assentado no Sipra consequente entrega de Espelho da Unidade Familiar: 17.280; consultas realizadas no Sisprot de repasse de informações aos interessados sobre o andamento de processos protocolados na UJ: 5.760; Certidões de Beneficiários com vistas a benefícios do INSS e outros, emitidas e entregues aos clientes: 11.520; e análise de processos de assentamento de famílias para subsidiar a emissão das respectivas certidões: 3.840.

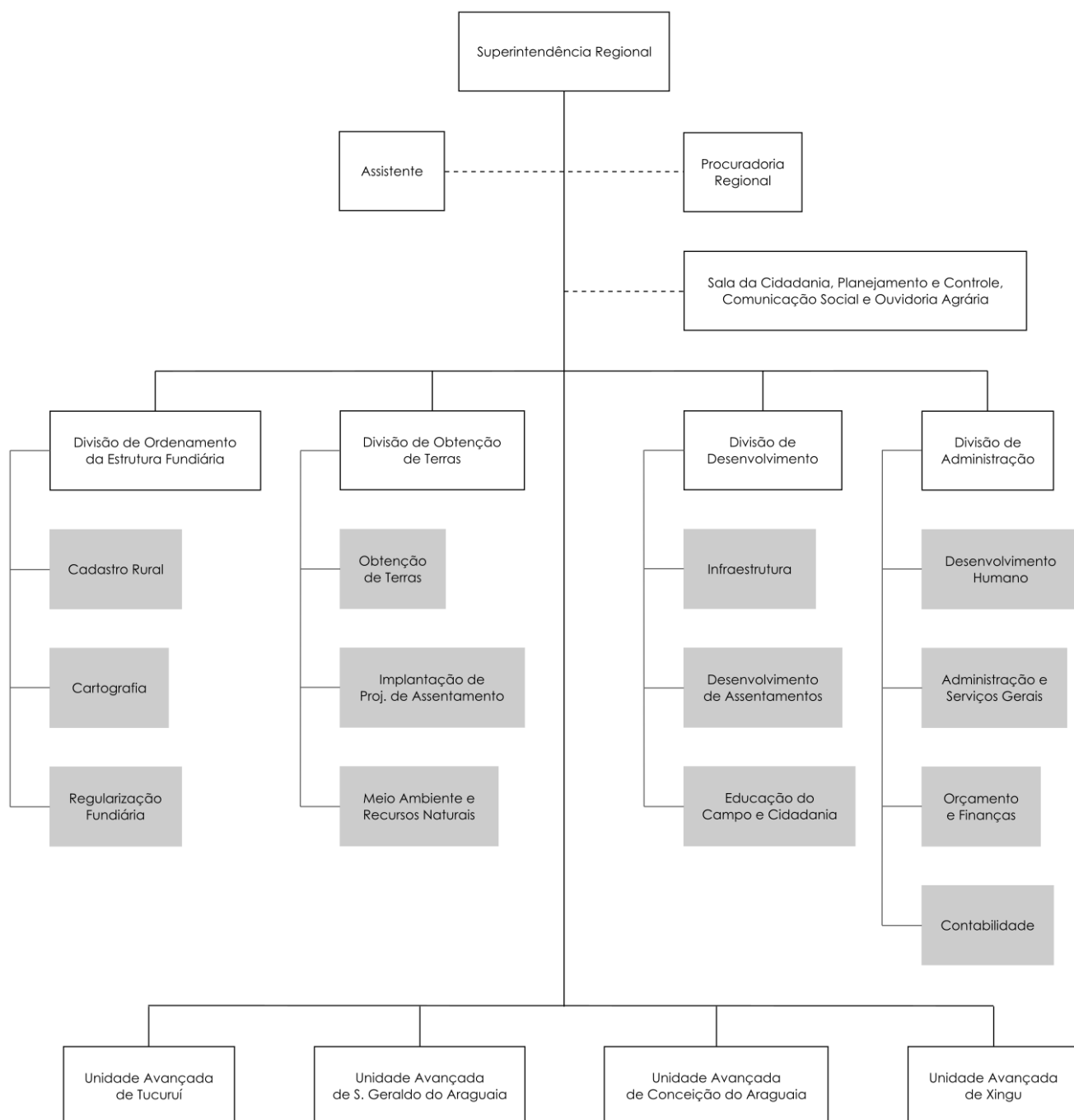
Em abril de 2014, a Autarquia implementou a **Sala da Cidadania Digital**, ambiente virtual que concentra em um único lugar serviços de auto atendimento, solicitações de serviços e agendamento de atendimentos e encaminhamento de críticas e sugestões por parte dos beneficiários da reforma agrária e proprietários rurais. Além da instalação na estrutura física na Superintendência,

Unidades Avançadas e em algumas Prefeituras parceiras, sendo que, qualquer usuário pode acessá-la diretamente através da Internet, utilizando as chaves de acesso à sua página (CPF, número de inscrição do imóvel, etc.). Referido sistema ainda está em processo de adaptação.

Dentre os serviços disponíveis nesse ambiente, é possível solicitar Atualização Cadastral do Beneficiário da Reforma Agrária, emissão de Certidão de Beneficiário (para uso junto ao INSS nas solicitações de aposentadoria), emissão de Espelho do Beneficiário, solicitação de emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf B – DAP-B e liquidação ou renegociação das dívidas de crédito do tipo Pronaf A e A/C contraídas junto ao Banco do Brasil. Mais ainda, para os proprietários rurais, há o serviço de solicitação de emissão do Comprovante de Atividade Rural. Além destes, a Sala da Cidadania Digital oferece *links* para outros serviços como emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, acesso ao Sistema de Gestão Fundiária –SIGEF, acesso ao site da Receita Federal para consulta do Imposto Territorial Rural – ITR, ao Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego –Pronatec e ao programa habitacional “Minha Casa Minha Vida”.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1 Quantitativo de servidores



5.2 Análise da distribuição

Quantitativamente falando, até a data de 31 de dezembro de 2014, a SR(27), contava com um quadro efetivo de 111 servidores. Estes 111 servidores efetivos lotados na sede da SR, somados aos 49 servidores lotados nas Unidades Avançadas de Conceição do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Tucuui e São Félix do Xingu. Somando-se os 160 servidores efetivos, com 2 servidores efetivos cedidos, obtém-se o total 162 servidores efetivos. Sendo que destes servidores efetivos cedi-

dos, um já possui Abono de Permanência, ou seja, está em vias de se aposentar. Assim, a força de trabalho geral da SR(27), somando todas as situações existentes, ou seja: servidores efetivos, Unidades Avançadas, cedidos, cargos comissionados e servidores com Exercício Descentralizado de Carreira, totalizam 173 servidores. Some-se a estes, 24 estagiários.

Quadro 16: Força de trabalho do Incra/SR(27)

Divisão/Setor	Cargo Efetivo	Cargo Comissionados	Exercício Descentralizado de Carreira	Total por Setor
Gabinete da Superintendência Regional	3	1		4
Sala da Cidadania	3			3
Planejamento e Controle	4			4
Comunicação Social	2			2
Ouvidoria Agrária	2	1		3
Subtotal	14	2	0	16
Procuradoria Federal Especializada	1	2	4	7
Subtotal	1	2	4	7
Divisão Ordenamento da Estrutura Fundiária	1			1
SNCR/Cadastro	6			6
Titulação	3			3
Cartografia	6			6
Comitê de Certificação	2			2
Subtotal	18			18
Divisão Obtenção de Terras	1			1
Serviço de Obtenção	10			10
Serviço de Implantação de Assentamento	1			1
Serviço Meio Ambiente e Recursos Naturais	4			4
SIPRA	2			2
Subtotal	18			18
Divisão de Desenvolvimento		1		1
Serviço de Infraestrutura	8			8
Serviço de Desenvolvimento de Projetos	21			21
Serviço de Educação e Cidadania	2			2
Subtotal	31	1		32
Divisão de Administração	2			2
Serviço de Desenvolvimento Humano	6			6
Serviço de Administração de Serviços Gerais	1			1
Setor de Licitação	3			3
Setor de Contratos Administrativos	2			2
Setor de Protocolo	1			1
Setor de Arquivo	1			1
Setor de Patrimônio	1			1
Setor de Almoxarifado	1			1
Setor de Transporte	5			5
Serviço de Orçamento e Finanças	3			3
Serviço de Contabilidade	3			3
Subtotal	29			29
TOTAL SR(27)	111	5	4	120
UNIDADES AVANÇADAS VINCULADAS AO INCRA/SR(27)				
Unidade Avançada de São Félix do Xingu	1	1		2
Unidade Avançada de São Geraldo do Araguaia	13			13
Unidade Avançada de Tucuruí	16			16
Unidade Avançada de Conceição do Araguaia	19	1		20

Divisão/Setor	Cargo Efetivo	Cargo Comissionados	Exercício Descentralizado de Carreira	Total por Setor
Subtotal SR(27) + UA	49	2		51
TOTAL SR(27) + UNIDADES AVANÇADAS	160	7	4	171

No entanto, fazendo uma análise qualitativa da força de trabalho da SR(27), que é uma Superintendência relativamente grande em termos de problemas e adversidades, pelo quantitativo de assentamentos criados e pela falta de estrutura que foi destinada a eles através do Plano Nacional de Reforma Agrária, embora nos anos recentes (2004, 2005 e 2010) tenham ocorrido Concursos Públicos para suprir a necessidade de recursos humanos, visando atender uma demanda tão significativa, as remoções ocasionadas pelas mais diversas justificativas, entre elas remoções “independentes do interesse da Administração” e também vacâncias para outros órgãos e outras instâncias de governo ocasionadas por classificação em outros concursos públicos, ocorreram na mesma intensidade em que aconteceram as aposentadorias e os óbitos de servidores, tendo em vista que a Superintendência conta com um significativo quadro de servidores com tempo suficiente para aposentarem-se. Além disso, há também muitos servidores que além do tempo de serviço, encontram-se em idade bastante expressiva, o que contribui para a diminuição da capacidade laborativa, já bastante comprometida, embora não se sintam à vontade para pedir aposentadoria em função da diminuição do salário. Assim, a transitoriedade de servidores imprime a esta SR a característica de uma Superintendência que está sempre em rotatividade de servidores e neste processo alguns setores se ressentem mais do que outros pela falta de uma continuidade e de acúmulo de experiência em determinadas áreas, especialmente na área meio.

Quadro 17: Servidores cedidos

Órgão	Cargo Efetivo	C.Comis.	Exerc. D.C.	Total p/Setor
Delegacia Federal MDA/PA	1			1
Justiça Federal de Marabá	1			1
Sub-Total	2			2
TOTAL GERAL	162	7	4	173

Fonte: Siape.

Quadro 18: Força de trabalho total

Descrição	Quantidade
Total servidores efetivos na Sede SR(27)	111
Total servidores efetivos nas UAs	49
Total cargos comissionados (Sede e UAs)	7
Exercício descentralizado de carreira	4
Cedidos	2
TOTAL GERAL	173

Quadro 19: Qualificação da força de trabalho

TIPO	TOTAIS	% S/ FORÇA TRAB
Servidores efetivos com Abono de Permanência	37	22,84%
Servidores Homens na sede da SR	79	71,17%
Servidores Mulheres na sede da SR	32	28,83%
Servidores Homens nas UAs	39	79,59%
Servidores Mulheres nas UAs	10	20,41%

TIPO	TOTAIS	% S/ FORÇA TRAB
Serv.efetivo de Nível Superior na sede da SR	62	55,86%
Serv. efetivo de Nível Intermediário na sede da SR	50	45,05%
Serv.efetivo de Nível Superior nas UAs	8	16,33%
Serv.efetivo de Nível Intermediário nas UAs	41	83,67%
Total Servidor efetivo na Área Finalística	129	75,44%
Total Servidorefetivo na Área Meio	42	24,56%
Servidor cedido em vias de se aposentar	1	0,58%

5.3 Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

Nas atividades de capacitação têm sido feitos muitos estudos das atividades-fim visando melhorar e aperfeiçoar a disseminação de conhecimento e aprendizagem de forma que venha de fato trazer benefícios não só ao servidor como ao Órgão.

Em 2014, uma das mudanças qualitativas foram os Encontros e Oficinas Gerenciais voltados para cargos de confiança, tais como “Encontro de Gestores Federais”, “Oficina de Elaboração de Plano de Ação”, “Encontro Nacional de Gestão de Pessoas”, pois estes encontros trazem além do conhecimento um benefício para a autoestima e a motivação do servidor que passa para seus subordinados o mesmo clima de automotivação. Porém, em 2015 é necessário oferecer curso na área de “Planejamento estratégico e como responder aos órgãos de controle” para os cargos gerenciais.

Como estratégia ocorreram mais cursos voltados para algumas categorias específicas, beneficiando mais de um servidor, tanto da área técnica como na área administrativa, no sentido de elevar a autoestima de vários servidores ao mesmo tempo e também no sentido de potencializar demandas específicas, como o Curso de PAD, uma vez que se encontrava na SR uma enorme quantidade de processos para serem diligenciados.

Outra estratégia foi a campanha via e-mail na rede de computadores, incentivando os cursos à distância, isentos de pagamento de diária e passagens, tendo sido beneficiados 11 servidores, nos seguintes cursos:

- 1 Legislação Aplicada a Gestão de Pessoas
- 2 Atendimento ao Cidadão
- 3 Formação de Pregoeiro
- 4 Ética e Administração Pública
- 5 Gestão Estratégica na Administração Pública
- 6 Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público
- 7 Orçamento Público

Como estratégia foi envolvido um número maior de servidores das Unidades Avançadas nas capacitações relacionadas a Crédito e ATES, tendo em vista que estas atividades são normalmente descentralizadas para as UAs.

Outra estratégia que estamos estudando é a realização de palestras e oficinas para as áreas técnicas, no sentido de contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio do aprimoramento dos conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de impulsionar a formação humana eo desenvolvimento socioeconômico, produtivo e ambiental da região, conforme temas abaixo:

- 1 Agricultura Familiar e Reforma Agrária

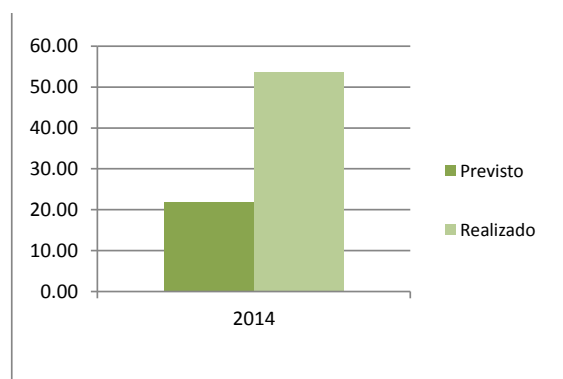
- 2 O papel da Assistência Técnica na Reforma Agrária
- 3 Geopolítica da Amazônia
- 4 Políticas Públicas na Reforma Agrária
- 5 A Educação Ambiental e a Reforma Agrária

Nesta mesma linha está em curso a proposta de Cursos para a Área Técnica visando melhorar as atividades do Incra, atendendo ao Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público e o Incra, com o escopo de ajustar a conduta da Autarquia quanto à gestão ambiental de assentamentos com passivo ambiental, da Amazônia Legal, visando o combate ao desmatamento ilegal em áreas de assentamento na parceria Incra/IFPA, conforme temas abaixo.

- 1 Curso de Especialização de Recuperação de Áreas Degradadas – 424 h, beneficiando cerca de 10 servidores de nível superior que atuam na área fim da reforma agrária, especialmente Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Florestais e Engenheiros Ambientais.
- 2 Curso de Manejo de Florestas Nativas e Produção de Sementes e Mudanças – 160 h, beneficiando profissionais de outros cursos que foram realizados em 2014. Porém, a nosso ver, pela importância e com o intuito de atingir um número maior de servidores, precisam ser novamente ofertados em 2015, tais como: TCE, Siafi, EVA, Quantum GIS, Cadeia Dominial, Planejamento Estratégico, Fiscalização de Contratos Administrativos etc.

5.4 Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
21.97	53.76	21.97
Memória de cálculo: 2014: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (93 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (173 - Fonte: Siape) multiplicado por 100.		



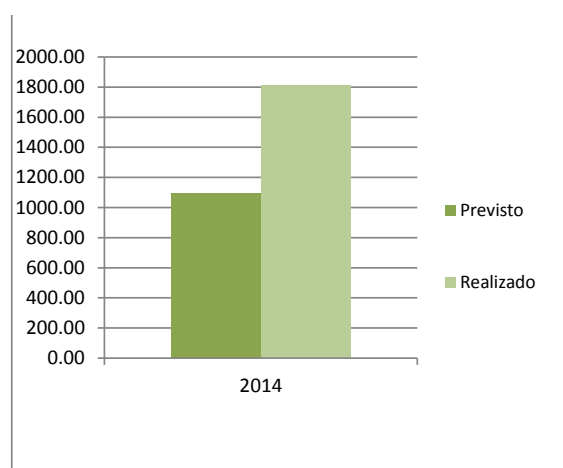
¹ Meta capacitação / quantidade de servidores

² Meta capacitação / quantidade de servidores (com base em 2014). Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015

Índice de horas de capacitação (%)		
2014		2015
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
1096.65	1812.14	1310.79
Memória de cálculo: 2014: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (3135 - Fonte: SIR/Monitoramento e Avaliação) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (173 - Fonte: Siape)		

¹ Média dos últimos 3 anos

² Média dos últimos 3 anos. Valor definitivo será definido com a conclusão do Planejamento 2015



Análise:

Descrição geral: A Superintendência Regional do Sul do Pará é relativamente grande em termos de problemas e adversidades, pelo quantitativo de assentamentos criados e pela falta de estrutura que foi destinada a eles através do Plano Nacional de Reforma Agrária. Junte-se a isto, a região conta com um Movimento Social organizado, ativo e exigente. Não bastasse a exuberância dos assentamentos e dos problemas encontrados, nos últimos anos, embora tenham ocorridos Concursos Públicos para suprir a necessidade de recursos humanos na Superintendência para atender uma demanda tão significativa, as remoções ocasionadas pelas mais diversas justificativas, entre elas remoções independentes do interesse da Administração e também vacâncias para outros órgãos e outras instâncias de governo, ocasionadas por classificação em concursos públicos, ocorreram na mesma intensidade em que ocorreram as aposentadorias e os óbitos de servidores, tendo em vista que a Superintendência conta com um significativo quadro de servidores com tempo suficiente para aposentarem-se. Além disso, há também muitos servidores que além do tempo de serviço, encontram-se em idade avançada, com a diminuição da capacidade laborativa já bastante comprometida, embora não se sintam à vontade para pedir aposentadoria em função da diminuição do salário. Assim, a transitoriedade de servidores imprime a esta SR, a característica de uma Superintendência que está sempre em rotatividade de servidores e neste processo alguns setores se ressentem mais do que outros pela falta de uma continuidade e de acúmulo de experiência em determinadas áreas.

Adversidades: A Divisão de Administração, por exemplo, está sempre enfrentando o dilema da falta de servidores, especialmente no Serviço de Contabilidade, onde os processos de TCE, Prestações de Contas de Contratos e Convênios se acumulam progressivamente, impactando negativamente as ações administrativas da Superintendência.

Outro Setor que se insere nesse dilema é o Serviço de Desenvolvimento Humano, que culturalmente acaba agregando aqueles servidores que diminuíram sua capacidade laboral, embora teoricamente, ainda estejam na ativa.

Outra adversidade é o quantitativo de servidores novos desmotivados e insatisfeitos com o salário, que passam a vislumbrar a possibilidade de um melhor emprego, desviando o foco das atividades, e buscando outros afazeres. Assim, a cada redução do número de servidores, sobrecarrega-se os que ainda se mantêm propriamente na ativa.

Portanto, as duas maiores adversidades da SR(27) acabam sendo: a falta de servidores e capacitação. Isto porque a capacitação, neste contexto, fica extremamente prejudicada, por dois mo-

tivos: primeiro, porque muitas vezes o servidor deixa de se capacitar em uma área em que atua, por estar atuando em várias outras atividades ao mesmo tempo e não dispor de tempo para se capacitar em nenhuma delas, ou simplesmente por ser o único no setor e assim não poder deixá-lo para se capacitar. Muitos servidores novatos que não têm experiência, sentem-se inseguros para desenvolver determinadas tarefas que lhe são atribuídas, às vezes até com certa imposição por causa dessa problemática, o que de certa forma até sobrecarrega e, por vezes, até desvirtua o trabalho de servidores terceirizados e estagiários no afã de cumprir metas e prazos.

Outra adversidade que atinge os recursos humanos é a falta de um espaço físico adequado para a guarda e manutenção de documentos de servidores e ex-servidores.

Riscos: Os riscos são de um serviço de má qualidade, perda de prazos, servidores doentes, estressados, clima organizacional tenso, pagamentos de multas, compromissos assumidos e não honrados em tempo hábil, prejuízos financeiros, processos administrativos amontoados, processos trabalhistas em excesso pela falta de servidores para fazer encaminhamentos simples, tais como avaliação de servidores, impactando em seu salário, processos acumulados de exercícios anteriores, extravio de documentos, falha na fiscalização de contratos, servidores sem qualificação/capacitação, fracionamento de despesas, falta de planejamento laboral etc.

Estratégia de enfrentamento: As estratégias de enfrentamento esbarram no acúmulo de trabalho em determinados servidores mais comprometidos, trabalhos além da carga horária permitida, reuniões exaustivas. Algumas ações, embora tenham sido informatizadas, ainda carecem também de servidores qualificados para operá-las nos respectivos sistemas.

Mudanças ocorridas: Nos últimos anos a SR(27) tem contado com uma melhoria significativa nos equipamentos de trabalho e nas instalações oferecidas aos servidores. Mas na área de RH o trabalho tem se multiplicado, uma vez que a resistência à tecnologia leva os servidores mais antigos a não utilizar os serviços informatizados e sobrecarregam a equipe do RH, já bastante reduzida.

6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Informações sobre as transferências

Caracterização

Quantidade de convênios vigentes	32
Total de valores repassados	2.159.478,42

Prestação de Contas de convênios vigentes

Prestadas	Dentro do prazo	0
	Fora do prazo	8
Não Prestadas	Dentro do prazo	0
	Fora do prazo	21

Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Quando os contadores tomaram posse em 2013, todos os convênios já estavam vencidos no SICONV. Porém, mesmo com o quadro de servidores da contabilidade reduzido em mais de 50%, está sendo realizado trabalho para que até o final de 2015 todos os convênios sejam analisados.

6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.

Considerando o cronograma de registro dos imóveis desapropriados demonstrado no Relatório de Gestão 2013 do Incra (Sede) com a sua execução no exercício de 2014, iniciou-se o registro daqueles imóveis adquiridos na forma do Decreto n.º 433/1992 (aquisição direta), por meio de procedimentos dos registros no balanço patrimonial.

Encontra-se no Anexo II o balanço patrimonial deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra (Órgão/Gestão: 22201/37201).

Dessa forma passou-se a encontrar em 31/12/2014 o saldo a seguir:

Quadro 20: Saldo da Conta Contábil 1.4.2.1.1.22.67 – Incra (Sede)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	1.832.454.032,08

Fonte: Sistema Siafi 2014.

Quadro 21: Saldo da Conta Contábil 1.4.2.1.1.22.67 – Incra/SR(27)

Superintendência Regional do Incra em Marabá – SR(27)/MB		
Conta Contábil	Descrição	Valor (R\$)
1.4.2.1.1.22.67	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRARIA	13.700.925,60

Fonte: Sistema Siafi 2014.

6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis

1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos

A conta 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o Incra tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária.

Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidência da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto de 2013, foi concluído o *Módulo Cadastro* do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso, etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua conseqüente baixa contábil no Siafi.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória n.º 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do *Módulo Cobrança* que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõem os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei n.º 13.001/14, ficam estabelecidos critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança do SNNCI, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP n.º 636/2013, convertida na Lei n.º 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10 h, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação, o envio de perguntas as quais foram prontamente e integralmente respondidas pelos representantes do Incra.

a) Plano de Providências para o efetivo recebimento dos créditos registrados na referida conta contábil:

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE n.º 378/2013:

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu *Relatórios Gerenciais*; e

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade *Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo*.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

2.1 O SNCCI já está pronto para registro de créditos que a cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP n.º 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual em tela descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos; e

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando à renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentar previsto na MP n.º 636/2013, após aprovação pelo Congresso Nacional e sanção presidencial.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, § 1º da MP n.º 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei n.º 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei n.º 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Pro-

grama de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I – Crédito para Apoio;

II – Apoio Inicial;

III – Alimentação;

IV – Insumos;

V – Apoio à Instalação;

VI – Apoio Mulher;

VII – Fomento;

VIII – Adicional Fomento;

IX – Crédito Emergencial;

X – Semi-Árido;

XI – Adicional de Semi-Árido;

XII – Reabilitação de Crédito de Produção; e

XIII – Crédito Ambiental.”

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas.

5.1 Na hipótese da soma dos créditos constantes do § 1º do art. 3º da MP n.º 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto nos Parágrafos 2º a 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

I – liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II – renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevoável e irrevogável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do § 1º do art. 1º da MP n.º 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei n.º 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, instituído pela Lei n.º 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo Incra para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I – Crédito de Habitação;

II – Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III – Crédito Recuperação — Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei n.º 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevoável e irrevogável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do Incra, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.”

b) Sobre os Saldos:

No exercício de 2014, o saldo da conta 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 534.366.131,52, representando uma redução de R\$ 179.200,00 em relação ao saldo inicial do referido ano (R\$ 534.545.331,52). Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com a MP n.º 636/2013 e lei n.º 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelos ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013.

Já a conta 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceleiros fechou com o montante de R\$ 312.991.520,72, não havendo redução em relação ao ano de 2013.

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos que não cabe mais apontar saldo vencido, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental iniciarmos, conforme estamos fazendo, os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação.

c) Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP n.º 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN n.º 685/2006.

d) Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP n.º 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito quanto às perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e

ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

e) Créditos a Receber de Parceiros:

Com relação à construção do novo Sistema de Titulação de Imóveis da Reforma Agrária – SNT, informo que já está em andamento a construção do Sistema, tendo sido realizadas reuniões em que participaram representantes da Diretoria de Gestão Administrativa – DA, Coordenação-Geral de Regularização Fundiária – DFR, Coordenação-Geral de Territórios Quilombolas – DFQ, Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – DET e a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SERFAL.

O sistema compreenderá sete módulos: i. Regularização Fundiária; ii. Ratificação em Faixa de Fronteira; iii. Titulação de Projetos de Assentamento; iv. Regularização de Territórios Quilombolas; v. Regularização Fundiária da Amazônia Legal; vi. Cobrança e vii. Cadastro Externo.

O SNT terá interface de leitura com outros sistemas do Incra, a saber: i. Sipra; ii. Sigef; iii. SNCCI e iv. Sisprot.

Contudo, a proposta de projeto e Ordem de Serviço para o desenvolvimento do SNT depende da aprovação do Decreto regulamentador da Lei n.º 13.001, de 2014 que fixa os parâmetros gerais para emissão e cobrança de títulos definitivos relativos a lotes integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

O Incra instituiu Grupo de Trabalho com vistas a elaborar proposta de regulamentação para a Lei n.º 13.001, de 2014, já concluída e apresentada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

Entretanto, em virtude de alteração do titular da pasta do MDA, o Incra aguarda posicionamento do Ministério quanto ao andamento da matéria e eventuais alterações na proposta da norma regulamentadora.

6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR para assegurar fidedignidade.

A Setorial Contábil realiza procedimentos de controle sobre os convênios e Tomada de Contas Especial (TCE), analisando as prestações de contas, notificando os convenientes, emitindo parecer no relatório de tomada de contas especial para posterior envio ao Incra/DA/DAC, em Brasília (DF). Enfim, efetuando liquidação de despesas, repactuações *etc.* Há também reuniões mensais com todos os servidores do Serviço de Contabilidade para avaliação dos resultados obtidos nos meses anteriores e suas possíveis falhas no sentido de corrigi-las e assim, garantir que os trabalhos sejam feitos com mais eficácia e qualidade.

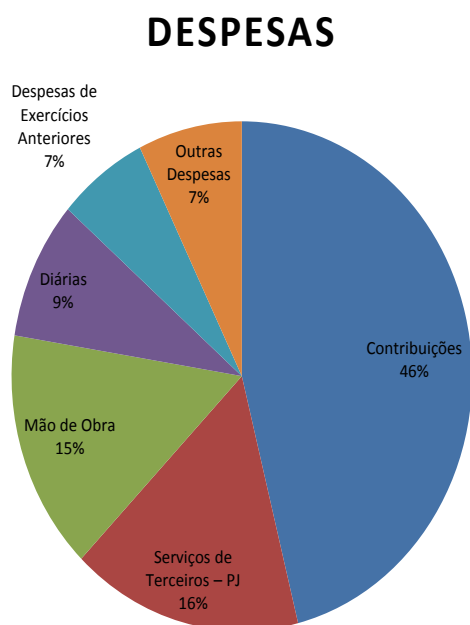
As áreas contábil e financeira, atentando-se para a segregação de função, atuam em conjunto nos registros correspondentes a execução e controle no sistema SIAFI por meio de consultas em processos; e, ainda acompanhamento de contas contábeis para assegurar a fidedignidade do registro contábil dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora.

As conformidades contábeis e de registro de gestão acompanham o estabelecido nas macro funções Siafi Assunto 020315 – Conformidade Contábil e Siafi Assunto 020314 – Conformidade de Registro de Gestão, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

6.5 Principais Receitas e Despesas

Conforme disposto na Parte C – Unidades Jurisdicionadas com Relatório de Gestão Customizado da DN TCU n.º 134/2013, algumas Unidades Jurisdicionadas elencadas estão dispensadas de observar o conteúdo das partes A e B do Anexo II da referida DN. Dentre estas instituições está incluso o Incra.

No rol dos itens a serem apresentados, conforme preceitua a Parte C do Anexo II, não foi incluída explicitamente a obrigatoriedade desta Superintendência Regional apresentar informações a cerca das Principais Receitas e Despesas. Esta faculdade provavelmente decorre do fato de que a Superintendência Regional efetua a quitação de suas despesas e investimentos por meio dos recursos descentralizados pela Sede da Autarquia, visto que não possui arrecadação própria. Em face desta particularidade, mesmo não sendo obrigatório, apresentamos a seguir apenas a relação dos principais valores pagos em 2013, 2014 e meta para 2015:



Despesas	2013	2014	2015
Contribuições	0,00	5.801.597,03	2.900.798,52
Serviços de Terceiros – PJ	3.908.649,00	2.041.529,86	2.975.089,43
Mão de Obra	1.978.467,66	1.923.716,81	1.951.092,24
Diárias	1.058.883,12	1.109.513,93	1.084.198,53
Despesas de Exercícios Anteriores	222.865,31	797.652,11	0,00
Outras Despesas	1.708.351,38	918.931,79	1.299.379,85
Total	8.877.216,47	12.592.941,53	10.210.558,55

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Principais controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos.

No âmbito da SR(27) foram estabelecidos diversos controles com o intuito de se assegurar o fiel cumprimento dos objetivos propostos para o ano de 2014. Neste contexto, há sustentada como prática adotada pelo Órgão a Avaliação de Desempenho, a qual estipula metas institucionais (globais e intermediárias) para avaliação do alcance dos objetivos propostos pela entidade. Tal avaliação é baseada em indicadores claros e precisos, os quais fornecem para os principais *stakeholders* da instituição informações importantes quanto à performance apresentada durante o ano, a saber pode-se citar alguns desses indicadores: número de famílias assentadas, número de famílias atendidas com assistência técnica, área total de imóveis vistoriados, número de atualizações cadastrais no sistema SNCR e número de famílias em RB demandantes de construção enviadas às Entidades organizadoras (EO).

Neste sentido a SR(27) adota mecanismo de monitoramento e avaliação, através do qual é realizada coleta das informações pertinentes às metas estabelecidas junto aos respectivos responsáveis pelas ações. Tal coleta tem periodicidade mensal, onde é realizada análise crítica das informações para verificação de possíveis inconsistências. Posteriormente, as informações são lançadas no Sistema de Informações Rurais (SIR), módulo Monitoramento e Avaliação.

O módulo Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar as informações relativas à execução física e financeira dos principais programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual, executados pelo Incra, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo Siafi, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais.

Há também dentro da rotina da SR(27), a realização de reunião com periodicidade mensal, com participação obrigatória do Superintendente, Assistente de Gabinete, Assegurador de Planejamento, Chefes de Divisões, Chefes de Unidades Avançadas, para análise e debate dos resultados obtidos no mês anterior. Em tais reuniões, o Superintendente ressalta a importância do repasse das informações pelas áreas ao setor de Planejamento de forma pontual e fidedigna à realidade.

As atividades desenvolvidas estão de acordo com a legislação vigente, como exemplo, a adequação das atividades da SR à Lei n.º 12.188, de 11/01/2010 (Lei de ATER), implementada através da modalidade Chamada Pública, ferramenta oficial que proporciona agilidade no processo de seleção e contratação dessa mão de obra específica; Medida Provisória n.º 636/2013 (convertida na Lei n.º 13.001/2014) e regulamentado pelo Decreto n.º 8.256/2014, adotando-se uma abordagem modernizada e sustentável de garantia de recursos ao público alvo da Reforma Agrária.

7.2 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública federal.

Os principais controles instituídos e utilizados pela SR(27) são: Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra; Sistema Informatizado de ATER – Siater, Wiki Incra, mapa de controle dos processos de georrefenciamento protocolados, analisados, certificados, notificados e indeferidos; mapa de controle de solicitação de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais –Siasg, Sistema Integrado de Administração Financeira –Siafi, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse –Siconv, Sistema de Protocolo de Documentos –Sisprot, Sistema de Gerenciamento de Documentos –Sisdoc, Compras-Net, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, bem como planilha de detalhamento das ações físicas para inserção no Sistema de Informação Rural – SIR, cronograma de fiscalização de convênios e de análise de prestação de convênios.

Por oportuno, pode-se destacar os sistemas utilizados pela Procuradoria Federal Especializada Regional – PFE/R, no âmbito da SR(27), quais sejam: Sistema Integrado de Controle de Ações da União (Sicau), bem como a implantação do Sistema Sapiens – Sistema de Inteligência Jurídica, que na prática, vem ser um sistema de gerenciamento e trâmite de documentos de forma eletrônica, onde toda a produção dos órgãos da AGU será concentrada, os processos físicos recebidos pelo Incra/PFE também estão sendo inseridos no sistema, este último com previsão de implantação a partir do próximo exercício, em todas as suas rotinas.

7.3 Principais trabalhos realizados pela Auditoria Interna da Autarquia na Superintendência, com a síntese dos resultados, das recomendações e das providências adotadas.

A Auditoria Interna está inserida exclusivamente na estrutura do Incra (Sede), em Brasília (DF), não fazendo parte fisicamente das Superintendências Regionais. No entanto, a mesma desenvolveu no ano de 2014 diversos trabalhos orientativos à SR(27), objetivando a melhor condução dos trabalhos e aperfeiçoamento da gestão. Neste contexto, foram enviados documentos orientando o procedimento desta Superintendência acerca das novas normas relativas as transferências de recursos da União mediante convênios e contratos e também quanto ao conteúdo do Acórdão n.º 2927/2013-TCU-Plenário, o qual divulga os programas, do chamamento público, da análise de proposta, da celebração, dos pareceres e da análise da prestação de contas no sistema Siconv. Ressalte-se que as atividades desenvolvidas pela UJ estão seguindo as orientações acima citadas.

Outrossim, foi emitida orientação da Auditoria Interna quanto ao correto preenchimento do item de empenho no sistema Siafi, haja vista terem sido identificados empenhos com valores discrepantes quando comparados à faixa de referência pelo Banco de Preço. O item que extrapolou o valor de referência foi referente à aquisição de combustíveis. Na oportunidade foi emitida justificativa informando que se tratava de reforço de empenho estimativo, originado de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, as notas de empenho: 800131, 800107, 800132, 800129, 800127, 800138, 800130, 800108, 800109 e 800128, todas emitidas em 2013, não foram registradas por item, mas sim pela soma total da quantidade a ser reforçada através do empenho estimativo, obedecendo a disponibilidade orçamentária e os quantitativos licitados.

7.4 Avaliação pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos da Superintendência, de acordo com critérios descritos no Anexo IV.

Os gestores da Regional têm procurado observar os normativos vigentes e fomentar a utilização dos sistemas informatizados utilizados para operacionalização das atividades, bem como disseminar nas suas respectivas equipes a importância de tais controles internos. Contudo, é neces-

sário uma maior capacitação na utilização de alguns desses controles, especialmente aqueles informatizados. É preciso também disseminar de forma mais ampla entre os servidores a observação dos controles internos da Autarquia.

Existe Código de Ética formalizado no âmbito do Serviço Público Federal, que é adotado pela Autarquia e, por conseguinte, pela Superintendência Regional. O Incra (Sede) constituiu Comissão de Ética no intuito de observar a aplicação do referido Código e foram nomeados representantes daquela Comissão nas SRs.

A comunicação interna é realizada através de mecanismos informatizados, como e-mail, Wiki Incra, intranet corporativa, site corporativo, telefone, videoconferência. Internamente, quando é necessário disseminar informações entre os servidores, é utilizado o mecanismo de e-mail de grupo, através do qual é enviada mensagem simultaneamente a todos os servidores. Além destes, documentos relevantes são afixados em murais disponíveis em vários locais das dependências da sede local. Entretanto, há deficiência na utilização de mecanismos de interação tais como: reuniões gerais com todos os servidores e setoriais com as equipes de trabalho. É preciso também desenvolver uma estratégia para obter feedback do corpo funcional da SR, pois a comunicação, salvo raras exceções, tem ocorrido num único sentido.

Os normativos geralmente são elaborados pelo Incra (Sede), com pouco envolvimento das Regionais no processo. Os sistemas informatizados são desenvolvidos no âmbito da Sede, onde os mesmos, sob demanda das Diretorias, são especificados, desenvolvidos e homologados, sob supervisão da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Incra/DE/DET). Na maioria dos casos somente no momento da implantação dos sistemas é que a SR participa do processo. Nos exercícios recentes o Incra tem procurado desenvolver metodologia de planejamento participativo, sendo que o planejamento das atividades, com definição das metas institucionais tem alguma participação da SR, geralmente em Encontro de Gestores realizado no início do exercício de referência.

No geral, na SR são observados os instrumentos disponíveis para propiciar um ambiente de controle favorável ao atingimento das metas institucionais, bem como a boa comunicação corporativa e a realização das atividades de acordo com os preceitos da ética pública.

No exercício de 2014, foi elaborada Matriz de Riscos, pela qual foram diagnosticados os riscos aos quais esta Regional está sujeita, porém ainda é necessário definir as medidas de mitigação dos riscos identificados. A partir do exercício de 2015 será adotada na SR a prática de se avaliar continuamente os riscos em suas execuções de trabalho.

A SR habitualmente realiza o controle de suas atividades, notadamente através de fiscalização de contratos e convênios *in-loco*, monitoramento de veículos oficiais através de geolocalização (GPS), observação estrita dos normativos vigentes, utilização dos sistemas informatizados na operacionalização das ações. Nas situações onde há deficiências na utilização das atividades de controle serão implementadas ações de mitigação.

Atualmente, com a implantação de diversos sistemas informatizados, para controle das atividades, como por exemplo: Sala da Cidadania Digital, Sipra, Sisprot, Sisdoc, Siafi, Siape, Siconv, Sigef, SNCR, RME, SCDP, SNCCI, entre outros, o acesso à informação tempestiva, atualizada, precisa tem sido mais adequado. Inclusive, alguns dos sistemas utilizados no Incra permitem o acesso do público em geral, como por exemplo: PNHR, CCIR, emissão de DAP, Certidão para INSS.

Contudo, é preciso disseminar entre alguns servidores que opõem resistência à utilização de alguns mecanismos, principalmente aqueles informatizados, normalmente devido à necessidade de capacitação em utilização de equipamentos de informática.

O sistema de controle interno da UJ, enquanto conjunto dos normativos, programas, sistemas e demais atividades de controle empregadas no âmbito da SR, tem propiciado a adequada execução das atividades, evitando-se a ocorrência de desvios, fraudes, ou inexecuções. Entretanto, as atividades exercidas pelo Incra são dinâmicas e, ocasionalmente, tais controles não são os mais adequados. Nas situações em que se identifica essa inadequação, é iniciado processo de revisão de normativos e programas, devido a evolução dos sistemas informatizados. Porém, essa avaliação ocorre geralmente no âmbito do Incra (Sede), sendo a participação da SR nessa avaliação dos controles internos a mínima possível.

7.5 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos, registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 e 1.1.2.3.1.00.00, respectivamente.

Em relação às cobranças de créditos, a equipe do Serviço de Infraestrutura vem sendo instruída através de videoconferências organizadas pelo Incra (Sede), por meio das quais tem sido tratada a operacionalização da cobrança. Até o momento foram realizadas duas videoconferências. O Incra (Sede) já implantou sistema em que os valores serão tabulados. Os processos administrativos de concessão de créditos estão sendo saneados e revisados pelo Serviço de Infraestrutura. Também estão sendo revisados processos individuais dos assentados para tabulação no referido sistema de cobrança.

7.6 Consolidação das informações sobre as Tomadas de Contas Especiais (TCE) instauradas pela superintendência.

Quadro 22: Processo de TCE instruídos em 2014

Ordem	Convênio	Processo TCE (fase interna)	Conveniente	Situação
1	54600.002095/2008-21	54600.000941/2014-17	ASPRUC	Em processo de instrução
2	54600.002637/2008-66	54600.001165/2014-72	Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	Em processo de instrução
3	54600.002095/2008-21	54600.001968/2014-27	PA Gameleira	Em processo de instrução

Fonte: Incra/SR(27)A.

Análise gerencial das irregularidades e medidas de prevenção adotadas:

Em 2013, foram instruídas 22 Tomadas de Contas Especial, sendo que dessas, 6 foram analisadas e encaminhadas para a Auditoria Interna do Incra e posterior envio à CGU e TCU.

Também no mesmo ano, foram analisados 13 processos de TCE já instruídos antes de 2013, sendo essas também encaminhadas à Auditoria Interna do Incra e posterior envio aos Órgãos de Controle Externo.

Como os contadores responsáveis pelas Tomadas de Contas Especial eram somente 2 (Antonio Mattos e Yuri Marko) e estavam iniciando suas atividades nesta Autarquia, sem treinamento (ocorrido apenas em outubro/2013), vários processos que foram analisados, foram devolvidos pela Auditoria Interna e CGU para reajustes/complementação.

Aliado a isso, em 01/07/2014 foi transferido para a Superintendência Regional do Rio Grande do Norte, independente do interesse da Administração, o servidor Yuri Marko Ribeiro Soares, ficando apenas o servidor Antonio Mattos para analisar e instruir os processos de Tomada de Contas Especial, além das diversas outras atividades de coordenação do setor de Contabilidade.

Como voltaram várias TCEs que foram encaminhadas à Auditoria Interna do Incra, e por ter sido reduzido em mais de 50% o quadro de efetivos dos Serviços de Contabilidade em 2014, foi dada prioridade aos processos que voltaram e precisaram ser complementados.

A Setorial Contábil, inclusive, solicitou força-tarefa para auxiliar nas Prestações de Contas e Tomada de Contas Especial (Mem. Incra/SR(27)A/C n.º 039/2014, datado de 14/10/2014).

Portanto, estão sendo feitas, na medida do possível (devido o quadro reduzido de contadores), as análises de Tomada de Contas Especial (instruídas antes mesmo da chegada dos novos contadores) e as instruções dos novos contratos/convênios feitos por esta Superintendência Regional do Sul do Pará.

8. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

8.1 De acordo com Anexo V, síntese geral das determinações/recomendações do TCU.

No exercício de 2014 foram cumpridas determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, referente aos acórdãos: n.º 3857/2008 – TCU – 2ª Câmara, de 30/09/2008; n.º 2034/2010 – TCU – 2ª Câmara, de 04/05/2010; n.º 2211/2012 – TCU – 1ª Câmara, de 24/04/2012; n.º 3564/2014 – TCU – 1ª Câmara, de 01/07/2014. As ações implementadas para atendimento de tais determinações constam no Anexo V.

8.2 De acordo com Anexo VI, síntese geral das recomendações do CGU.

No exercício de 2014, esta Superintendência Regional foi objeto de auditoria de acompanhamento da gestão realizada pela Controladoria-Geral da União – CGU no período de 20 à 31/10/2014, a qual teve como objetivo verificar a situação dos processos individuais referente a concessão de crédito instalação, bem como o estágio atual de implantação do Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação – SNCCI e informar a respeito de capacitação de servidores no referido sistema. Como resultado da auditoria, foi emitido relatório preliminar da fiscalização supra mencionada n.º 201411359, que teve como resultado a emissão de duas recomendações, as providências adotadas para atendimento das mesmas encontram-se no Anexo VI.

ANEXOS

Anexo I: **complementa informações do item 4.2** – resultados obtidos no atendimento ao público externo.

Quadro 23: Resultados obtidos no atendimento ao público externo

Serviço	Demanda	Qt.de atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Ministério Público (MPF/MP)	128				
Delegacia de Polícia Federal	117				
Poder Judiciário (JF/JE)	97				
Prefeituras Municipais	128				
Outros	1.071				
Encaminhamento de clientes às Divisões e demais setores	24.960				
Consultas ao Sipra e entrega de Espelhos da Unidade Familiar	17.280				
Consultas ao Sisprot a pedido sobre andamento de processos	5.760				
Certidões diversas emitidas e entregues	11.520				
Análise de processos para emissão de Certidões	3.840				

Anexo II – complementa informações do item 6.2 – Balanço com demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	133080/37201 - SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2014	DEZ(FECHADO)
EMISSÃO	PÁGINA
13/03/2015	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	92.388.567,66	72.085.889,79	PASSIVO FINANCEIRO	92.380.572,48	72.153.600,62
CREDITOS EM CIRCULACAO	92.388.567,66	72.085.889,79	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	92.377.496,78	72.153.600,62
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	61.767,81	461.057,37	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.550.950,08	11.921.588,54
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	92.326.799,85	71.624.832,42	CONVENIOS A PAGAR	0,00	1.200.000,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.145.230.122,71	1.088.816.102,65	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	95.259.687,23	68.115.409,45	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	16.410,53
CREDITOS EM CIRCULACAO	47.156.980,24	20.061.776,01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	6.550.950,08	10.705.178,01
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-92.326.799,85	-71.624.832,42	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	85.826.546,70	60.232.012,08
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	43.168.986,18	41.619.133,02	A LIQUIDAR	85.826.546,70	60.232.012,08
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	96.314.793,91	50.067.475,41	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3.075,70	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	48.102.706,99	48.053.633,44	VALORES DIFERIDOS	3.075,70	0,00
ESTOQUES	113.537,79	64.464,24	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-84.588.676,00	-59.742.835,46
TÍTULOS E VALORES	47.989.169,20	47.989.169,20	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-84.588.676,00	-59.742.835,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	849.480.352,24	849.659.552,24	FORNECEDORES A PAGAR	1.237.870,70	489.176,62
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	849.480.352,24	849.659.552,24	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	536.488.831,52	536.668.031,52	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-85.826.546,70	-60.232.012,08
CREDITOS A RECEBER	312.991.520,72	312.991.520,72	PASSIVO REAL	7.791.896,48	12.410.765,16
PERMANENTE	200.490.083,24	171.041.140,96	PATRIMONIO LIQUIDO	1.229.826.793,89	1.148.491.227,28
IMOBILIZADO	200.490.083,24	171.041.140,96	PATRIMONIO/CAPITAL	1.148.491.227,28	1.099.280.057,23
BENS MOVEIS E IMOVEIS	200.942.156,17	171.492.628,42	PATRIMONIO	1.148.491.227,28	1.099.280.057,23
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-452.072,93	-451.487,46	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.750.946,83	0,00
ATIVO REAL	1.237.618.690,37	1.160.901.992,44	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	33.584.619,78	49.211.170,05
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	1.237.618.690,37	1.160.901.992,44
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-1.204.034.070,59	-1.111.690.822,39
ATIVO COMPENSADO	373.798.308,66	361.099.555,16	PASSIVO COMPENSADO	373.798.308,66	361.099.555,16
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	373.798.308,66	361.099.555,16	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	373.798.308,66	361.099.555,16
GARANTIAS DE VALORES	283.777,71	283.777,71	VALORES EM GARANTIA	283.777,71	283.777,71
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	159.430.293,29	145.402.675,38	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	159.430.293,29	145.402.675,38
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	20.451.522,19	24.829.218,42	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	20.451.522,19	24.829.218,42
OUTRAS COMPENSACOES	193.632.715,47	190.583.883,65	COMPENSACOES DIVERSAS	193.632.715,47	190.583.883,65
ATIVO	1.611.416.999,03	1.522.001.547,60	PASSIVO	1.611.416.999,03	1.522.001.547,60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	133081/37201 - UNIDADE AVANÇADA DE TUCURUI
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2014	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
13/03/2015	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	47.303,94	20.856,66	PASSIVO FINANCEIRO	45.841,51	22.394,23
CREDITOS EM CIRCULACAO	47.303,94	20.856,66	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	45.841,51	16.474,01
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	3.486,47	20.556,66	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.841,51	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	43.817,47	300,00	FORNecedores - DO EXERCÍCIO	45.841,51	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	50.184.988,04	49.499.635,96	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-38.297,30	4.439,36	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	16.474,01
CREDITOS EM CIRCULACAO	-43.817,47	-300,00	A LIQUIDAR	0,00	16.474,01
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-43.817,47	-300,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	5.920,22
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	5.520,17	4.739,36	VALORES DIFERIDOS	0,00	5.920,22
ESTOQUES	5.520,17	4.739,36	PASSIVO NAO FINANCEIRO	0,00	-16.474,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	48.425.285,59	48.425.285,59	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	0,00	-16.474,01
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	48.425.285,59	48.425.285,59	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	48.425.285,59	48.425.285,59	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	0,00	-16.474,01
PERMANENTE	1.797.999,75	1.069.911,01	PASSIVO REAL	45.841,51	5.920,22
IMOBILIZADO	1.797.999,75	1.069.911,01	PATRIMONIO LIQUIDO	50.186.450,47	49.514.572,40
BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.819.274,52	1.091.104,79	PATRIMONIO/CAPITAL	49.514.572,40	49.519.647,83
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-21.274,77	-21.193,78	PATRIMONIO	49.514.572,40	49.519.647,83
ATIVO REAL	50.232.291,98	49.520.492,62	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	671.878,07	-5.075,43
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	50.232.291,98	49.520.492,62
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-49.560.413,91	-49.525.568,05
ATIVO COMPENSADO	89.195,88	64.396,33	PASSIVO COMPENSADO	89.195,88	64.396,33
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	89.195,88	64.396,33	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	89.195,88	64.396,33
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	89.195,88	55.688,75	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	89.195,88	55.688,75
OUTRAS COMPENSACOES	0,00	8.707,58	COMPENSACOES DIVERSAS	0,00	8.707,58
ATIVO	50.321.487,86	49.584.888,95	PASSIVO	50.321.487,86	49.584.888,95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	133082/37201 - UNIDADE AVANÇADA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2014	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
13/03/2015	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	18.033,73	25.428,19	PASSIVO FINANCEIRO	18.857,36	25.620,77
CREDITOS EM CIRCULACAO	18.033,73	25.428,19	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	17.833,57	24.772,82
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	2.582,52	21.816,05	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	1.897,22
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	15.451,21	3.612,14	FORNEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	0,00	1.580,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	19.366.634,33	19.216.070,41	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-8.070,17	470,78	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	317,22
CREDITOS EM CIRCULACAO	-15.451,21	-3.612,14	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	17.833,57	21.875,60
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-15.451,21	-3.612,14	A LIQUIDAR	17.833,57	21.875,60
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	7.381,04	4.082,92	CREDORES DIVERSOS	0,00	1.000,00
ESTOQUES	7.381,04	4.082,92	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.023,79	847,95
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	18.469.575,00	18.469.575,00	VALORES DIFERIDOS	1.023,79	847,95
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	18.469.575,00	18.469.575,00	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-17.833,57	-21.875,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.469.575,00	18.469.575,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-17.833,57	-21.875,60
PERMANENTE	905.129,50	746.024,63	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
IMOBILIZADO	905.129,50	746.024,63	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-17.833,57	-21.875,60
BENS MOVEIS E IMOVEIS	924.809,85	765.681,38	PASSIVO REAL	1.023,79	3.745,17
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-19.680,35	-19.656,75	PATRIMONIO LIQUIDO	19.383.644,27	19.237.753,43
ATIVO REAL	19.384.668,06	19.241.498,60	PATRIMONIO/CAPITAL	19.237.753,43	19.232.710,55
			PATRIMONIO	19.237.753,43	19.232.710,55
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	145.890,84	5.042,88
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	19.384.668,06	19.241.498,60
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-19.238.777,22	-19.236.455,72
ATIVO COMPENSADO	32.978,19	27.791,99	PASSIVO COMPENSADO	32.978,19	27.791,99
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	32.978,19	27.791,99	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	32.978,19	27.791,99
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	32.978,19	27.791,99	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	32.978,19	27.791,99
ATIVO	19.417.646,25	19.269.290,59	PASSIVO	19.417.646,25	19.269.290,59



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	133083/37201 - UNIDADE AVANÇADA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2014	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
13/03/2015	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	42.159,53	10.463,39	PASSIVO FINANCEIRO	42.137,72	10.413,39
CREDITOS EM CIRCULACAO	42.159,53	10.463,39	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	33.168,64	1.453,93
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	1.801,02	6.088,40	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.168,64	1.453,93
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	40.358,51	4.374,99	FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO	33.168,64	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	51.055.407,32	48.522.601,28	FORNECEDORES - DE EXERC. ANTERIORES	0,00	101,32
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-40.358,51	-4.374,99	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	-40.358,51	-4.374,99	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	1.352,61
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-40.358,51	-4.374,99	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	8.969,08	8.959,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	47.156.950,51	47.156.950,51	VALORES DIFERIDOS	8.969,08	8.959,46
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	47.156.950,51	47.156.950,51	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	47.156.950,51	47.156.950,51	PASSIVO REAL	42.137,72	10.413,39
PERMANENTE	3.938.815,32	1.370.025,76	PATRIMONIO LIQUIDO	51.055.429,13	48.522.651,28
IMOBILIZADO	3.938.815,32	1.370.025,76	PATRIMONIO/CAPITAL	48.522.651,28	48.477.227,51
BENS MOVEIS E IMOVEIS	3.965.702,23	1.396.875,59	PATRIMONIO	48.522.651,28	48.477.227,51
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-26.886,91	-26.849,83	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
ATIVO REAL	51.097.566,85	48.533.064,67	RESULTADO DO PERÍODO	2.532.777,85	45.423,77
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	51.097.566,85	48.533.064,67
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-48.564.789,00	-48.487.640,90
ATIVO	51.097.566,85	48.533.064,67	PASSIVO	51.097.566,85	48.533.064,67



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373063/37201 - UNIDADE AVANÇADA DE XINGU
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2014	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
13/03/2015	1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	1.908,82	11.637,70	PASSIVO FINANCEIRO	1.191,09	10.801,49
CREDITOS EM CIRCULACAO	1.908,82	11.637,70	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.187,89	4.978,19
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	1.471,28	11.637,70	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	299,73
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	437,54	0,00	FORNecedores - DE EXERC.ANTERIORES	0,00	299,73
ATIVO NAO FINANCEIRO	7.565.560,03	7.561.133,19	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	11.816,03	0,00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.187,89	4.678,46
CREDITOS EM CIRCULACAO	-437,54	0,00	A LIQUIDAR	1.187,89	4.678,46
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-437,54	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3,20	5.823,30
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	12.253,57	0,00	VALORES DIFERIDOS	3,20	5.823,30
ESTOQUES	12.253,57	0,00	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-1.187,89	-4.678,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.816.000,00	6.816.000,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-1.187,89	-4.678,46
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	6.816.000,00	6.816.000,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.816.000,00	6.816.000,00	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.187,89	-4.678,46
PERMANENTE	737.744,00	745.133,19	PASSIVO REAL	3,20	6.123,03
IMOBILIZADO	737.744,00	745.133,19	PATRIMONIO LIQUIDO	7.567.465,65	7.566.647,86
BENS MOVEIS E IMOVEIS	774.548,89	773.798,89	PATRIMONIO/CAPITAL	7.566.647,86	7.600.750,71
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-36.804,89	-28.665,70	PATRIMONIO	7.566.647,86	7.600.750,71
ATIVO REAL	7.567.468,85	7.572.770,89	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-7.004,94	0,00
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	7.822,73	-34.102,85
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	7.567.468,85	7.572.770,89
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-7.559.646,12	-7.606.873,74
ATIVO COMPENSADO	17.633,92	10.753,92	PASSIVO COMPENSADO	17.633,92	10.753,92
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	17.633,92	10.753,92	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	17.633,92	10.753,92
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	17.633,92	10.753,92	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	17.633,92	10.753,92
ATIVO	7.585.102,77	7.583.524,81	PASSIVO	7.585.102,77	7.583.524,81

Anexo III – **complementa informações do item 6.3** – Balanço com Demonstração da gestão dos créditos a receber registrados nas contas contábeis 1.2.2.4.9.10.00 – Créditos a Receber de Parceiros e 1.1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos.

Quadro 24: Razão da Conta Contábil 1.4.2.1.1.22.67

Imóvel	Saldo (R\$)
PA Vale da Liberdade – Fazenda Brasil	357.053,83
PA Deus é Paz – Fazenda Arraiaporã	7.624.504,42
PA Mamuí– Complexo Fazenda Mineira	2.133.937,52
PA Fênix – Fazenda Fênix - Lote 04	425.934,42
PA Grotão do Severino – Fazenda Grotão do Severino	179.838,51
PA Lana –Fazenda Lana	932.767,47
PA Pedro Monteiro da Silva – Fazenda Novo Oriente	180.552,23
Total	13.700.925,60

Anexo IV **complementa informações do item 7.4** – Avaliação do sistema de controles internos da UJ.

Quadro 25: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – Superintendência Regional

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		x			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					x
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x		
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x		
Monitoramento	1	2	3	4	5	
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.						x
Análise Crítica: Vide item 7.4, no corpo do relatório.						
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.						

Anexo V – **complementa informações do item 8.1** – Para cada deliberação do TCU

Quadro 26: Determinação do TCU

Processo	TC-022.944/2007-8	Acórdão	3857/2008
Responsável	Mauricio C. de Araujo, Raimundo de O. Filho, Artur B. da Silva, José Raimundo S. da Silva, Virvaldina C. Zardo, Eva de A. Abreu, Gutemberg A.dos Reis, Leandro G. Santos, José Natalino P. Santos Oliveira, Raimundo N. Barros, Rodrigo S. Gomes, Bernadete Tem Caten, Caio Julio C. Giordano, Otavio R. Santos Filho, Vera Lucia A. Pontes, Maria Jose Carneiro, Alcides P. de Souza, Doracy de A. Soares, Eulina V. de Figueiredo, Apio M. dos Santos Ghesso, Ernesto Rodrigues, Fernandes M. Pereira, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Jose Hilário G. Pereira, Pedro D. Filho, Fátima C. M. de Almeida e Manoel de V. Castilho.	Item do Acórdão	1.6.1
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Faça um melhor planejamento para a consecução a bom termo das metas previstas, não usando recursos destinados a uma Ação para cobrir gastos em outra Ação de outro Programa.	Ocorre anualmente a Elaboração de um Plano de Ação anual pela Superintendência em conjunto com o Incra(Sede), através do qual a SR expõe seus recursos disponíveis (capacidade operacional, mão de obra, recursos orçamentários <i>etc.</i>) e em debate chega-se ao consenso na definição das metas físicas e orçamentárias programadas para as ações governamentais daquele exercício. No segundo semestre de cada ano ocorre abertura de “janela” que possibilita a revisão/reprogramação das metas estabelecidas. Na ocorrência são discutidos os resultados obtidos até o período e analisado se a meta estabelecida anteriormente é factível ou não. Caso negativo, é realizada repactuação das mesmas com objetivo de torná-las atingíveis, conseqüentemente diminuindo <i>gaps</i> entre planejado e realizado.		

Quadro 27: Determinação do TCU

Processo	TC-022.944/2007-8	Acórdão	3857/2008
Responsável	Mauricio C. de Araujo, Raimundo de O. Filho, Artur B. da Silva, José Raimundo S. da Silva, Virvaldina C. Zardo, Eva de A. Abreu, Gutemberg A.dos Reis, Leandro G. Santos, José Natalino P. Santos Oliveira, Raimundo N. Barros, Rodrigo S. Gomes, Bernadete TenCaten, Caio Julio C. Giordano, Otavio R. Santos Filho, Vera Lucia A. Pontes, Maria Jose Carneiro, Alcides P. de Souza, Doracy de A. Soares, Eulina V. de Figueiredo, Apio M. dos Santos Ghesso, Ernesto Rodrigues, Fernandes M. Pereira, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Jose Hilário G. Pereira, Pedro D. Filho, Fátima C. M. de Almeida e Manoel de V. Castilho.	Item do Acórdão	1.6.1

Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Providencie, juntamente com seus órgãos superiores, a implementação de indicadores de desempenho operacional, a fim de melhor se aferirem suas ações voltadas diretamente à sociedade.	Prática adotada pelo órgão é a Avaliação de Desempenho, a qual estipula metas institucionais (globais e intermediárias) para avaliação do alcance dos objetivos propostos pela entidade. Tal avaliação é baseada em indicadores claros e precisos, os quais fornecem para os principais <i>stakeholders</i> da instituição informações importantes quanto à performance apresentada durante o ano, a saber pode-se citar alguns desses indicadores: • Número de famílias assentadas; • Número de famílias atendidas com assistência técnica; • Área total de imóveis vistoriados; • Número de atualizações cadastrais atualizadas no sistema SNCR; • Número de famílias em RB demandantes de construção enviadas às Entidades organizadoras (EO); • Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento; • Entre outros.		

Quadro 28: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de O. Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogério F. Souza, Jandir Mella, Deuzimar C. de Brito, José Victor T. Alves.	Item do Acórdão	7.1.1
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Realize acompanhamento bimestral da execução das metas físicas, encaminhando os respectivos relatórios gerenciais ao Superintendente Regional, e adote, quando necessário, as medidas saneadoras para otimizar a execução das metas físicas programadas para o exercício, de modo a observar e dar cumprimento aos princípios orçamentários da programação e do equilíbrio fiscal.	A SR(27) adota mecanismo de monitoramento e avaliação, através do qual é realizada coleta das informações pertinentes às metas estabelecidas junto aos respectivos responsáveis das ações. Tal coleta tem periodicidade mensal, onde é realizada análise crítica das informações para verificação de possíveis inconsistências. Posteriormente as informações são lançadas no Sistema de Informações Rurais (SIR), módulo Monitoramento e Avaliação. O módulo Monitoramento e Avaliação tem por objetivo registrar as informações relativas à execução física e financeira dos principais programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual, executadas pelo Incra, gerando relatórios gerenciais referentes à movimentação orçamentária e financeira, bem como da execução das metas físicas propostas, tendo por base os dados disponibilizados pelo Siafi, bem como aqueles registrados neste Módulo, por parte das Superintendências Regionais. Há também dentro da rotina da SR(27) a		

	realização de reunião com periodicidade mensal com participação obrigatória do Superintendente, Assistente de Gabinete, Planejamento, Chefes de Divisões, Chefes de Unidades Avançadas, para análise e debate dos resultados obtidos no mês anterior. Em tais reuniões, o Superintendente ressalta a importância do repasse das informações pelas áreas ao Planejamento e Controle de forma pontual e fidedigna à realidade. Tem-se, com a prática adotada, um acompanhamento mais próximo e periódico dos resultados alcançados pela Superintendência com intuito, entre outros, de minimizar a inscrição de despesas em “Restos a Pagar”.		
--	---	--	--

Quadro 29: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de O. Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogério F. Souza, Jandir Mella, Deuzimar C. de Brito, José Victor T. Alves.	Item do Acórdão	7.1.3
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Na execução de obras, exija do contratado a competente Anotação de Responsabilidade Técnica ART, com sua veracidade devidamente comprovada, conforme artigos 1º e 3º da Lei n.º 6.496/77.	É prática reiterada nesta Superintendência quando da execução de obras e celebração de convênios que se exija do contratado a Anotação de Responsabilidade Técnica, haja vista atualmente todos os convênios celebrados por esta UG constarem no SICONV, para inclusão de convênios no referido sistema e para aprovação de projetos é imprescindível a Anotação de Responsabilidade Técnica. Quanto a veracidade da mesma é verificada através do site do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/PA.		

Quadro 30: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de O. Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogério F. Souza, Jandir Mella, Deuzimar C. de Brito, José Victor T. Alves.	Item do Acórdão	7.1.5
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Regularize, no Siafi, a situação do convênio n.º 523317, o qual encontra-se expirado e registrado como “A LIBERAR”, conforme previsto no artigo 31 da IN n.º 01/STN/97.	Convênio Siafin.º 523317, Processo 54600.004623/2004-53, da Associação Estadual de Cooperação Agrícola. Situação: Concluído.		

Quadro 31: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de O. Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogério F. Souza, Jandir Mella, Deu-	Item do Acórdão	7.1.6

	zimar C. de Brito, José Victor T. Alves.		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Submeta, de imediato, os processos n.º 2095/08, n.º 1829/08, n.º 887/08, n.º 2799/08, n.º 2300/08, n.º 2421/08, n.º 2422/08, n.º 2800/08, n.º 1322/08, n.º 2635/08, n.º 2637/08, n.º 1979/08 e n.º 2570/08, referentes a convênios firmados em 2008, à apreciação da Procuradoria Federal Especializada do órgão (PFE-Incra) para que se procedam as análises a as manifestações conclusivas, nos termos do que determina o artigo 31 da Portaria Interministerial n.º 127/MPOG/MF/MCT/2008.	• Processo: 54600.002799/2008-02. Situação: <i>convênio rescindido</i>. • Processo: 54600.002635/2008-77. Situação: <i>convênio cancelado</i>. • Processo: 54600.002300/2008-59. Situação: <i>convênio encaminhado a PFE em 08/09/2009</i>. • Processo: 54600.002095/2008-21. Situação: <i>convênio encaminhado a PFE em 04/03/2009</i>. • Processo: 54600.000887/2008-81. Situação: <i>processo arquivado</i>. • Processo: 54600.002421/2008-09. Situação: <i>convênio encaminhado a PFE em 08/10/2009</i>. • Processo: 54600.002422/2008-45. Situação: <i>processo arquivado</i>. • Processo: 54600.002637/2008-66. Situação: <i>convênio encaminhado a PFE em 08/09/2009. Aberta TCE em 13/05/2013</i>. • Processo: 54600.002800/2008-91. Situação: <i>processo encontra-se na Divisão de Obtenção de Terras</i>. • Processo: 54600.001322/2008-00. Situação: <i>processo encontra-se na Divisão de Regularização Fundiária</i>. • Processo: 54600.001979/2008-69. Situação: <i>convênio encaminhado a PFE em 12/01/2009</i>. • Processo: 54600.001829/2008-55. Situação: <i>convênio encaminhado a PFE em 14/04/2009</i>. • Processo: 54600.002570/2008-60. Situação: <i>convênio encaminhado a PFE em 26/02/2009</i>.		

Quadro 32: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de O. Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogério F. Souza, Jandir Mella, Deuzimar C. de Brito, José Victor T. Alves.	Item do Acórdão	7.1.7
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Nenhuma avença com outras instituições, bem como seus eventuais termos aditivos, tenham curso nessa Superintendência sem a necessária manifestação da PFE-Incra, em observância ao artigo 31 da Portaria Interministerial n.º 127/MPOG/MF/MCT/2008.	Foi emitido Memorando Circular/Incra/SR(27)G n.º 443/2010 à Chefia de Administração e Serviços Gerais, CPL e Gabinete com orientação para que não deixe de solicitar à Procuradoria Federal Especializada o exame e aprovação das minutas de seus editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93. Desde a		

	constatação feita, esta Superintendência Regional reiterou a obrigação de análise das minutas de seus editais de licitação, bem como a dos contratos, acordos, convênios e os procedimentos pela Procuradoria Federal Especializada.		
--	--	--	--

Quadro 33: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de O. Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogério F. Souza, JandirMella, Deuzimar C. de Brito, José Victor T. Alves.	Item do Acórdão	7.1.9
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Contabilize adequadamente os eventos relacionados ao convênio Siafi n.º 511200, cujo processo está em análise na entidade, transferindo o saldo da conta contábil 1.9.9.6.2.04.00 – A Comprovar para a conta 1.9.9.6.2.05.00 – A Aprovar, a fim de permitir melhor controle e transparência dos gastos governamentais.	Convênio Siafi n.º 511200: processo 54600.002164/2004-73 da Cooperativa Mista da Agricultura Familiar. Foi aberta Tomada de Contas Especial no Processo n.º 54600.000363/2009-51 e fora encaminhada à Auditoria Interna do Incra em 10/07/2013. O último tramite com destino ao SFC/CGU está com data de 31/07/2013, por meio do ofício n.º 228/2013/GUO. Situação: <i>Inadimplente</i> .		

Quadro 34: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de O. Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogério F. Souza, JandirMella, Deuzimar C. de Brito, José Victor T. Alves.	Item do Acórdão	7.1.10
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Notifique o conveniente para que apresente a prestação de contas dos convênios Siafin.ºs 601124 e 576457, e se o conveniente não o fizer, registre a referida omissão no Siafi, determinando a instauração da competente Tomada de Contas Especial (TCE), além de outras medidas de sua competência.	Convênio Siafin.º 601124, processo 54600.000120/2007-51 da G.R. Assessoria e Planejamento de Projetos. Situação: <i>Concluído</i> . Convênio Siafin.º 576457, processo 54600.002073/2006-08 da Prefeitura de Redenção. Situação: <i>Concluído</i> .		

Quadro 35: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de O. Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogério F. Souza, JandirMella, Deuzimar C. de Brito, José Victor T. Alves.	Item do Acórdão	7.1.11
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Instaure, de imediato, a TCE referente aos convênios	Convênio Siafi n.º 5601839: 54600.000899/2006-24 da Prefeitura Muni-		

n.º 560839 e n.º 561796, levando em consideração a extemporaneidade dos fatos.	cial de São Geraldo do Araguaia. Situação: <i>Concluído</i>. Convênio Siafi n.º 5611796: 54600.001921/2005-72 da Prefeitura Municipal de Xinguara. Situação: <i>Concluído</i>.		
--	--	--	--

Quadro 36: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de O. Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogério F. Souza, JandirMella, Deuzimar C. de Brito, José Victor T. Alves.	Item do Acórdão	7.1.12
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Conclua, com urgência, a análise das prestações de contas dos convênios Siafi n.º 560748, 511200, 530187, 480846, 512998, 525750, 560644, 560728, 572638, 578929, 579398 e 599811, tendo em vista que o prazo legal para a referida análise já expirou.	- Convênio Siafi n.º 5601748: processo 54600.000888/2006-44 da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia. <i>Foi aberta a Tomada de Contas Especial no dia 23/04/2009 e já fora encaminhada a Auditoria Interna do Incra em 23/09/2013. O último tramite com destino ao SFC/CGU está com data de 05/12/2013, por meio do ofício n.º 338/2013/GUO.</i> - Convênio Siafi n.º 4801846: processo 54600.001460/2003-76 da Associação Estadual de Cooperação Agrícola – AESCA. <i>Foi aberta a Tomada de Contas Especial no dia 10/12/2009. Conveniente fora notificado e está sendo feito o Relatório de Tomada de Contas Especial.</i> - Convênio Siafi n.º 5121998: processo 54600.003337/2004-71 do Grupo de Apoio a Agricultura Familiar – Graal. <i>Processo em análise pelo Setorial Contábil.</i> - Convênio Siafi n.º 5251750: processo 54600.001436/2005-07 da Federação das Centrais e Uniões de Associação – FECAP. <i>Processo em análise pela Setorial Contábil.</i> - Convênio Siafi n.º 5601644: processo 54600.000897/2006-35 da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu. Situação: <i>Concluído</i>. - Convênio Siafi n.º 5601728: processo 54600.000883/2006-11 da Prefeitura Municipal de Bannach. <i>Processo em análise pela Setorial Contábil.</i> - Convênio Siafi n.º 5721638: processo 54600.001510/2006-68 da Centro Regional de Educação Social Comunitária – Crescer. <i>Foi aberta a Tomada de Contas Especial 54600.001268/2009-75 no dia</i>		

	16/10/2009 e já fora encaminhada a Auditoria Interna do Incra em 26/09/2013. O último tramite com destino ao GM/Gabinete do Ministro está com data de 07/02/2014. • Convênio Siafi n.º 5781929: processo 54600.002677/2006-46 da Federação das Cooperativas da Agricultura. <i>Não localizado na Contabilidade.</i> • Convênio Siafi n.º 5791398: processo 54600.002334/2006-81 da Federação das Centrais e Uniões de Associação – FECAP. <i>Foi aberta a Tomada de Contas Especial 54600.000861/2009-02 no dia 20/07/2009 e fora encaminhado a Auditoria Interna do Incra em 10/10/2013, mas retornou informando que o valor atualizado não alcançou R\$ 75.000,00.</i> • Convênio Siafi n.º 5991811: processo 54600.001554/2007-79 da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco. Situação: <i>Concluído.</i>		
--	--	--	--

Quadro 37: Determinação do TCU

Processo	017.895/2009-7	Acórdão	2211/2012
Responsável	Raimundo de Oliveira Filho, Jorge Guilherme P. do Nascimento, Gentil da Silva Pimentel, Airon Rogerio F. Souza, Jandir-Mella, Deuzimar C.de Brito, Jose Victor T. Alves Costa.	Item do Acórdão	7.2.1
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Instaure, de imediato, a TCE referente aos convênios n.º 560839 e n.º 561796, levando em consideração a extemporeidade dos fatos.	Convênio Siafi n.º 5601839: 54600.000899/2006-24 da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Situação: <i>Concluído.</i> Convênio Siafi n.º 5611796: 54600.001921/2005-72 da Prefeitura Municipal de Xingua. Situação: <i>Concluído.</i>		

Anexo VI – **complementa informações do item 8.2** – Para cada deliberação da CGU

Quadro 38: Recomendação do CGU — RA n.º 201411359 — Item 1

Relatório de Auditoria	201411359	Item do RA	1
Responsável	Eudério de Macedo Coelho		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Articular junto ao Incra (Sede) o reforço no quantitativo de pessoal com vistas a atender a demanda de saneamento dos processos individuais de concessão do crédito instalação.		Enviarmemorando ao Incra (Sede) solicitando reforço no quantitativo de pessoal do Setor de Crédito, com vistas a atender a demanda de saneamento dos processos individuais de concessão de crédito instalação, através de mutirões periódicos realizados com a presença de servidores de outras Superintendências.	Fevereiro/2015

Quadro 39: Recomendação do CGU — RA n.º 201411359 — Item 2

Relatório de Auditoria	201411359	Item do RA	2
Responsável	Eudério de Macedo Coelho		
Descrição sucinta do item da deliberação	Ação implementada	Ação a ser implementada	Prazo
Realizar o planejamento das ações de saneamento dos processos individuais de concessão do crédito instalação e o respectivo lançamento no SNCCI, com prazos e metas a serem atingidas pelos servidores responsáveis por essas atividades.	Aproximadamente 6 (seis) servidores foram capacitados para realização do saneamento dos processos de concessão de crédito. Como se trata de uma atividade de relevante complexidade, a previsão é de que sejam saneados 30 processos individuais mensais, a partir do mês de março do ano de 2015.		Não há prazo estipulado para o término da referida atividade, em virtude de haver um montante de mais de 70 mil beneficiários do PNRA beneficiados com os créditos concedidos pelo Incra.

Anexo VII – Descrição dos Indicadores dos itens 3.1.5, 3.2.9, 3.3.6 e 5.4

Quadro 40: Indicador – Índice de cadastramento de imóveis rurais

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de área ocupada por imóveis cadastrados em relação à superfície total da área abrangida pela jurisdição do Incra, na jurisdição da SR ou Sede.
Fórmula de Cálculo	Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela jurisdição do Incra, na jurisdição da SR ou Sede $\times 100$.
Unidade de Medida	Percentual de área (ha) ocupada por imóveis cadastrados.
Observação	
Fonte	SNCR

Quadro 41: Indicador – Índice de análise de processos de Certificação de imóveis

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de análise de processos de Certificação de imóveis</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN/Incra25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação $\times 100$.
Unidade de Medida	Percentual de processos analisados
Observação	

Quadro 42: Indicador – Índice de Regularização Fundiária

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Regularização Fundiária</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício em relação ao número total de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de imóveis regularizados e titulados no exercício, dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede $\times 100$.
Unidade de Medida	Percentual de imóveis regularizados
Observação	
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento e Avaliação

Quadro 43: Indicador –Índice de gastos com Obtenção de Terras

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de gastos com Obtenção de Terras</i>
Descrição e forma de análise	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício em relação pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos, em hectares, no exercício.
Fórmula de Cálculo	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	R\$/ha
Observação	Neste indicador não serão contabilizados os pagamentos de complementação judicial das áreas, sendo assim, pode haver uma subestimação do valor total pago. Também é importante frisar que apenas o pagamento de TDA já leva a área para o cálculo do indicador, não necessariamente tendo efetuado o pagamento das benfeitorias e das sobras de TDA no exercício. No cálculo do Indicador se soma o custo total da terra nua e benfeitoria, vinculada ao PO 02.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento e Avaliação

Quadro 44: Indicador –Índice de Protocolos de licença ambiental para os Proj Assentamento

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PAs com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PAs com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução Conama 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.
Fórmula de Cálculo	Número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças protocoladas
Observação	

Quadro 45: Indicador – Índice de Projde Assentamentos com licença ambientais em vigor

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de PAs com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução Conama 387/2002.
Fórmula de Cálculo	Número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Licenças em vigor
Observação	

Quadro 46: Indicador – Índice de Acesso à água para consumo doméstico

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Acesso à água para consumo doméstico</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício – em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico (encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício) ÷ pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede × 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	
Fonte	Módulo de Monitoramento – SIR e Sipra

Quadro 47: Indicador – Índice de provimento de PDA/PRA

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de PDA/PRA</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a quantidade Projetos de Assentamento com PDA/PRA aprovados pelo Incra
Fórmula de Cálculo	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra, dividido pela quantidade total de Assentamentos jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de Projetos com PDA/PRA.
Observação	

Quadro 48: Indicador – Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de acesso à moradia nos assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número defamílias com obras de moradia concluídas no exercício, em relação ao número de famílias assentadas no exercício.
Fórmula de Cálculo	Númerodefamíliascom obras de moradia concluídas no exercício, dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR ou Sede $\times 100$.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas
Observação	
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento e Avaliação, MCid e Sipra

Quadro 49: Indicador – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção.</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.
Fórmula de Cálculo	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PAs no exercício, no nível de agregação.
Unidade de Medida	Número de Contratos
Observação	
Fonte	MDA e Sipra

Quadro 50: Indicador – Índice de provimento de Assistência Técnica

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de provimento de Assistência Técnica</i>
Descrição e forma de análise	Percentual do número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, em relação ao número total de famílias assentadas (exceto em assentamentos consolidados).
Fórmula de Cálculo	Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR ou Sede $\times 100$.
Unidade de Medida	Percentual de famílias atendidas.
Observação	Nos casos de recontração do serviço para um mesmo projeto de assentamento, ou aditivo de prazo, será necessária a apuração junto à SR para verificar eventual duplicação da família contabilizada.
Fontes	- Contratos: Siater; - Convênios e contratos anteriores à Lei de ATER: Planilha de Detalhamento – DEA. - Contratos RS: SAMA

Quadro 51: Indicador – Renda média das famílias (por amostragem)

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Renda média das famílias (por amostragem)</i>
Descrição e forma de análise	
Fórmula de Cálculo	
Unidade de Medida	
Observação	Indicador ainda sem fonte definida.

Quadro 52: Indicador – Índice de Parcelas Supervisionadas

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Parcelas Supervisionadas</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, em relação ao número total de parcelas.
Fórmula de Cálculo	Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012, dividido pelo número total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede $\times 100$.
Unidade de Medida	Percentual do número de parcelas supervisionadas
Observação	
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento e Avaliação e Sipra

Quadro 53: Indicador – Índice de Consolidação de Assentamentos

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Consolidação de Assentamentos</i>
Descrição e forma de análise	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.
Fórmula de Cálculo	Número de famílias assentadas em PAs consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PAs criados pelo Incra, no nível de agregação, multiplicado por 100.
Unidade de Medida	Percentual de famílias em PA (s) consolidados
Observação	

Quadro 54: Indicador – Índice de Abrangência de Capacitação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Abrangência de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Percentual de servidores capacitados em relação ao número total de servidores
Fórmula de Cálculo	Número de funcionários que participaram das atividades de capacitação dividido pelo número total de funcionários na jurisdição da SR ou Sede $\times 100$.
Unidade de Medida	Percentual de servidores capacitados.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir de mais de uma oportunidade de capacitação.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH-3 e Siape

Quadro 55: Indicador – Índice de Horas de Capacitação

Indicador de Desempenho	
Nome	<i>Índice de Horas de Capacitação</i>
Descrição e forma de análise	Quantidade de horas de capacitação de servidores (oportunidades de capacitação usufruídas) em relação ao número total de servidores.
Fórmula de Cálculo	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores, dividido pelo número total de servidores na jurisdição da SR ou Sede.
Unidade de Medida	Percentual de horas de capacitação por servidor.
Observação	Pode haver duplicidade na contabilização do número de servidores, isto é, um mesmo servidor pode usufruir mais de uma oportunidade.
Fonte	SIR – Módulo de Monitoramento, DAH-3 e Siape